



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 185

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	7861
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	7865
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7865
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7867
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7868
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7869
SECRETARIA DE SAÚDE.....	7872
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	7872
SECRETARIA DE OBRAS.....	7873
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7873
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7874
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	7875
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	7875
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	7875
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	7875
SECRETARIA DE TURISMO.....	7877
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	7877

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	7878
CASA MILITAR.....	7879
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7879
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7880
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7881
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7882
SECRETARIA DE SAÚDE.....	7883
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	7887
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7888
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	7888
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7888
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	7889
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	7889
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	7889
SECRETARIA DE TRABALHO.....	7890
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	7890
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	7891

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	7892
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7892
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7894
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7896
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7897
SECRETARIA DE SAÚDE.....	7898
SECRETARIA DE OBRAS.....	7898
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7899
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7899
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	7899
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	7899
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	7899
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	7900
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	7901
INEDITORIAIS.....	7901
ÍNDICE.....	7903

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.200, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Distrital César Lacerda)

Dispõe sobre a criação do programa radiofônico
"A Voz de Brasília".

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o programa radiofônico "A Voz de Brasília", a ser veiculado pela emissora de radiodifusão do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º - O programa de que trata o artigo anterior divulgará as atividades do Governo do Distrito Federal e da Câmara Legislativa.

Art. 3º - O programa "A Voz de Brasília" será transmitido de segunda-feira a sexta-feira, às sete horas, e terá quarenta minutos de duração.

Parágrafo único - O Poder Executivo e o Poder Legislativo disporão de vinte minutos diários cada um para divulgar suas atividades no programa.

Art. 4º - A produção do programa "A Voz de Brasília" será realizada pelos órgãos de comunicação social dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal.

Art. 5º - O Governo do Distrito Federal regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
GERALDO MAGELA

LEI Nº 1.201, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Miquéias Paz)

Dispõe sobre a Semana dos Direitos Humanos
na rede escolar pública do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário oficial da rede pública de ensino do Distrito Federal, a Semana dos Direitos Humanos.

Art. 2º - A Secretaria de Educação, com a participação da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Legislativa, da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - seção do Distrito Federal e da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília, definirá o calendário de atividades e o período para a realização da Semana dos Direitos Humanos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
GERALDO MAGELA

LEI Nº 1.203, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Antônio José - Cafú)

Cria o Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama em área que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama, localizado próximo à Vila Roriz, Setor Oeste, defronte à Quadra 12, Conjuntos A, B, C e D, Setor Sul, conforme o Mapa/SICAD nº 214.

Parágrafo único - O Poder Executivo definirá a poligonal do parque de que trata este artigo.

Art. 2º - O Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama tem, entre outros, os seguintes objetivos:

I - proporcionar recreação e lazer à população, em harmonia com a preservação dos ecossistemas;

II - criar um núcleo de educação ambiental;

III - proporcionar à comunidade área destinada à conservação local, visando à manutenção da viabilidade genética das espécies do cerrado.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo implantar, administrar e manter o Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama, podendo, nos termos e limites da lei, firmar ajustes, acordos, contratos e convênios com entidades públicas e privadas.

Art. 4º - O Poder Público incentivará a criação de entidades civis, sem fins lucrativos, destinadas a contribuir para a manutenção do parque.

Art. 5º - A denominação definitiva do parque contará com a participação da comunidade.

Art. 6º - Fica assegurada, na gestão do Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama, a participação tripartida do governo, usuários e entidades de proteção ambiental do Distrito Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
GERALDO MAGELA

LEI Nº 1.203, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

Dispõe sobre o funcionamento dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC aos sábados, domingos e feriados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC passam a funcionar aos sábados, domingos e feriados para esporte, lazer e alimentação dos alunos.

Art. 2º - O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à implantação desta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
GERALDO MAGELA

LEI Nº 1.204, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Jorge Cauhy)

Assegura vaga na rede oficial de ensino aos filhos de trabalhadores de circo, teatro mambembe, teatro, shows artísticos e exposições de artes plásticas, durante sua permanência no Distrito Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Público garantirá vaga na rede pública de ensino aos filhos de trabalhadores de circo, teatro mambembe, teatro, shows artísticos e exposições de artes plásticas, durante sua permanência no Distrito Federal.

Parágrafo único - A vaga será assegurada no ensino supletivo ao aluno que se encontre fora da faixa etária do ensino regular.

Art. 2º - O estabelecimento de ensino procederá à avaliação para determinação da série em que será matriculado o aluno de que trata esta Lei, no caso de este não apresentar transferência escolar ou declaração de escolaridade.

Art. 3º - O estabelecimento de ensino fornecerá declaração de frequência e de aproveitamento ao aluno referido nesta Lei, ao final do período de permanência no Distrito Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
GERALDO MAGELA

DECRETO Nº 17.688, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

Regulamenta a Lei nº 1.114, de 21 de junho de 1996, que criou Fundo Para Prevenção, Controle e Tratamento Dos Dependentes Químicos Do Distrito Federal - FUNPC-DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 1.114, de 21 de junho de 1996, decreta:

Art. 1º - O Fundo para Prevenção, Controle e Tratamento dos Dependentes Químicos do Distrito Federal - FUNPC-DF criado pela Lei nº 1.114, de 21 de junho de 1996, no âmbito da Secretaria do Governo do Distrito Federal, tem por finalidade a captação e aplicação de recursos provenientes de entidades de direito público de natureza interna e externa, de organismos internacionais e pessoas físicas e jurídicas de direito privado nacionais, estrangeiras e transnacionais, destinados exclusivamente à execução da política do Distrito Federal sobre dependentes químicos, formulada pelo Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - CONEN-DF.

Art. 2º - Constituem recursos do FUNPC, além de outros:

I - dotações orçamentárias do Distrito Federal;

II - doações de quaisquer entidades nacionais e internacionais de direito público e de pessoas físicas e jurídicas nacionais, estrangeiras e transnacionais;

III - recursos provenientes de convênios com a União, Estados e Municípios, com entidades governamentais estrangeiras e com organismos internacionais;

IV - recursos provindos do Fundo para Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso - FUNCAB - criado pela Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986;

V - receitas resultantes de prestação de serviços.

Art. 3º - O FUNPC fará a escrituração das captações e aplicações dos recursos recebidos, segundo as normas e princípios orçamentários e contábeis, e manterá registros que permitam, a qualquer tempo, a identificação das receitas e dos dispêndios na execução da política do Distrito Federal sobre dependentes químicos.

Art. 4º - Os recursos financeiros do FUNPC serão mantidos em conta corrente bancária especial vinculada à Secretaria do Governo do Distrito Federal à disposição do CONEN-DF e, somente, por autorização do seu Presidente, poderão ser movimentados pelo Gestor, obedecidas as normas de administração financeira.

Art. 5º - O Gestor financeiro do FUNPC será designado pelo Presidente depois de aprovado por maioria simples pelo Conselho de Administração.

Art. 6º - A gestão dos recursos do Fundo para Prevenção, Controle e Tratamento dos Dependentes Químicos - FUNPC - cabe ao Conselho de Administração, constituído pelos seguintes membros:

I - o Presidente do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - CONEN-DF - que o presidirá;

II - quatro representantes das Secretarias ou dos órgãos públicos e privados que compõem o Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - CONEN-DF - indicados pelo Presidente do CONEN-DF e designados pelo Governador do Distrito Federal;

III - dois membros de livre escolha e designação do Governador do Distrito Federal

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 3(três) anos, renovável a critério do Governador do Distrito Federal.

§ 2º - Cabe ao Conselho de Administração aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 7º - Os recursos do FUNPC serão empregados exclusivamente em projetos de iniciativa do CONEN-DF dentre os quais:

I - programas educativos de prevenção e controle do uso de entorpecentes e substâncias químicas;

II - repressão ao uso e ao tráfico de drogas;

III - programas de formação para a repressão, o controle e a fiscalização do uso e do tráfico de drogas;

IV - subvenções para entidades que mantenham programas de tratamento e recuperação de usuários de substâncias químicas e de apoio a seus familiares;

V - custeio de atividades do FUNPC e do CONEN-DF;

VI - participação de conselheiros do CONEN-DF em eventos realizados no Brasil e no exterior, pertinentes a problemática das drogas;

VII - confecção e distribuição de literatura de orientação sobre prevenção, riscos e tratamento da



GDF

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803

316-4137

213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

dependência química.

Art. 8º - Compete ainda ao Conselho de Administração:

I - aprovar as diretrizes de sua administração;

II - aprovar a programação financeira do FUNPC, ad referendum do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal;

III - expedir normas e procedimentos destinados a adequar a operacionalização do FUNPC às exigências da legislação aplicável no seu âmbito de atuação;

IV - expedir em favor das pessoas físicas e jurídicas, que desejarem se habilitar aos incentivos ou benefícios fiscais, certidões das doações recebidas;

V - elaborar sua proposta orçamentária, respeitadas as normas gerais pertinentes a matéria.

VI - elaborar o seu regimento interno;

VII - inscrever e cobrar sua dívida ativa;

VIII - receber, diretamente ou por intermédio do Presidente, as doações.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1996
1089 da República e 379 de Brasília
GERALDO MAGELA

DECRETO Nº 17.689, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no montante de R\$ 1.463.611,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e onze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.198, de 19 de setembro de 1996 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) crédito suplementar, no valor de R\$ 1.463.611,00 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e onze reais), em favor da Secretaria de Educação e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos II e III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

I - excesso de arrecadação de recursos, no valor de R\$ 827.600,00 (oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), proveniente de aplicação financeira dos Convênios nºs 2812, 2110, 2160, 0523 e 044, firmados entre a Secretaria de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e 624, firmado com a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE/MEC, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo I;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 636.011,00 (seiscentos e trinta e seis mil e onze reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1996
1089 da República e 379 de Brasília
GERALDO MAGELA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A F I S C A L

T E S O U R O

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			827.600
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		827.600	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		827.600	
00636/001		TOTAL	827.600

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				827.600
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				827.600
080420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				827.600
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	34.90.30	021	132.900	
	34.90.93	021	694.700	827.600
00636/002 -200032			TOTAL	827.600

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				86.011
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				86.011
080420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				86.011
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	34.90.93	032	86.011	86.011
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				550.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				550.000
150810486.2033 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				550.000
150810486.2033.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	550.000	550.000
00637/001 -200035			TOTAL	636.011

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				86.011
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				86.011
080420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				86.011
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	45.90.51	032	86.011	86.011
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				550.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				550.000
060070021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				550.000
060070021.2061.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.17	030	550.000	550.000
00637/002 -200042			TOTAL	636.011

DECRETO Nº 17.690, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

Regulamentação da Lei nº 1002, de 02 de janeiro de 1996, que institui o Conselho Gestor da ARIE do Parque Juscelino Kubitschek e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada como delimitação da "ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO, PARQUE JUSCELINO KUBITSCHKE", a área constante do Memorial Descritivo da Poligonal, em anexo a este Decreto.

Art. 2º - O Conselho Gestor da ARIE, será assim composto:

- I. Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC;
- II. Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA;
- III. Administração Regional de Taguatinga;
- IV. Administração Regional de Ceilândia;
- V. Administração Regional de Samambaia;
- VI. Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;
- VII. um representante de uma Instituição de Ensino e Pesquisa, com atuação na ARIE;
- VIII. três representantes de ONGs distintas;
- IX. um representante dos Produtores Rurais da localidade.

Parágrafo Único - Os representantes de ONGs, bem como, os representantes dos Produtores Rurais, deverão ser convocados através de editais, para que escolham entre si, no prazo de 3 (três) dias os que irão compor o Conselho Gestor da ARIE do Parque Juscelino Kubitschek.

Art. 3º - O Conselho Gestor uma vez composto, será empossado pelo Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 4º - O Conselho Gestor terá o prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir de sua posse, para elaboração do Regimento Interno, o qual será publicado, por meio de resolução, no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º - Caberá igualmente ao Conselho Gestor a administração da ARIE do Parque Juscelino Kubitschek, sendo as atribuições dos órgãos definidas em seu Regimento Interno.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1996
1089 da República e 379 de Brasília
GERALDO MAGELA

81 F151	8244105.0000	172250.0000	798.389	64	23	52
82 F151	8244450.0000	172970.0000	549.386	319	3	34
83 F151	8244865.0000	172610.0000	552.381	297	29	34
84 F151	8245120.0000	172120.0000	114.018	285	15	18
85 F151	8245150.0000	172010.0000	775.065	270	44	21
86 F150	8245160.0000	171235.0000	121.655	260	32	16
87 F150	8245140.0000	171115.0000	305.287	328	23	33
88 F150	8245400.0000	170955.0000	172.047	305	32	16
89 F150	8245500.0000	170815.0000	281.824	244	47	56
90 F150	8245380.0000	170560.0000	511.004	196	29	4
91 F150	8244890.0000	170415.0000	308.585	243	1	11
92 F150	8244750.0000	170140.0000	640.488	257	22	27
93 F150	8244610.0000	169515.0000	660.038	229	54	60
94 F150	8244185.0000	169010.0000	870.244	245	12	7
95 F150	8243820.0000	168220.0000	892.328	221	49	13
96 F150	8243155.0000	167625.0000	314.841	212	40	50
97 F150	8242890.0000	167455.0000	339.485	226	11	37
98 F150	8242655.0000	167210.0000	94.868	198	26	6
99 F150	8242565.0000	167180.0000	168.077	247	14	56
100 F150	8242500.0000	167025.0000	60.000	180	0	0
101 F150	8242440.0000	167025.0000	112.361	249	8	44
102 F150	8242400.0000	166920.0000	421.900	264	33	35
103 F166	8242360.0000	166500.0000	259.422	332	26	50
104 F150	8242590.0000	166380.0000	270.740	274	14	11
105 F150	8242610.0000	166110.0000	167.705	243	26	6
106 F150	8242535.0000	165960.0000	63.246	161	33	54
107 F150	8242475.0000	165980.0000	116.726	189	51	57
108 F166	8242360.0000	165960.0000	300.167	240	1	6
109 F166	8242210.0000	165700.0000	428.981	248	49	7
110 F166	8242055.0000	165300.0000	913.250	238	39	35
111 F165	8241580.0000	164520.0000	606.238	155	7	33
112 F165	8241030.0000	164775.0000	343.657	188	21	57
113 F165	8240690.0000	164725.0000	237.065	242	21	14
114 F165	8240580.0000	164515.0000	741.485	280	5	51
115 F165	8240710.0000	163785.0000	419.076	305	46	34
116 F165	8240955.0000	163445.0000	115.974	7	25	53
117 F165	8241070.0000	163460.0000	153.052	38	22	3
118 F165	8241190.0000	163555.0000	344.819	16	51	30
119 F165	8241520.0000	163655.0000	2509.766	349	47	13
120 F149	8243990.0000	163210.0000	105.948	70	42	36
121 F149	8244025.0000	163310.0000	2132.774	43	23	6
122 F149	8245575.0000	164775.0000	105.475	31	25	46
1 F149	8245665.0000	164830.0000				

Perimetro: 43809.132 m
 area : 25162962.500 m2
 area : 2516.2963 ha

DESPACHOS DO GOVERNADOR
 Em 20 de setembro de 1996

PROCESSO Nº : 112.006.665/96 - INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP - **ASSUNTO:** Alteração contratual - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a alteração de valor contratual, estabelecido dentro do limite imposto pelo § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, visando à celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/96, entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e a firma Transterra de Brasília Ltda., destinado à pavimentação dos serviços de abertura de vias, encascalhamento terraplenagem, pavimentação asfáltica e meios-fios, nas QRSW 02, QRSW 08, EQSW 101/102, EQSW 103/104, EQSW 303/304 do Setor Sudoeste - RA XI - DF. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras, para as providências subseqüentes.

PROCESSO Nº : 030.003.427/96 - INTERESSADO: Administração Regional do Lago Sul - RA XVI - **ASSUNTO:** Alteração contratual - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a alteração de valor contratual, estabelecido dentro do limite imposto pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, visando à celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/96, firmado entre a Secretaria de Obras e a firma Pantaleão Construções Ltda., para execução de passeios e meios-fios na pista de contorno da SHIS QI 25 e QI 26 e execução de meios-fios no SMDB conjuntos 01, 02 e 03 - Lago Sul. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras, para as providências subseqüentes.

GERALDO MAGELA
 Em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 29.05.96. ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES CAMPOS. RATIFICAÇÃO: DEP. GERALDO MAGELA.
Processo: 01-000286/96, Contratado: Associação dos Médicos de Hospitais Privados do D.F. - AMHP/DF, C.G.C.: 00.735.860/0001-73; Processo: 01-000345/96 Contratado: Casa de Saúde Santa Helena S.A., C.G.C.: 00.049.791/0001-04; Processo: 01-000340/96, Contratado: Centro Radiológico de Brasília Ltda., C.G.C.: 00.117.242/0001-60; Processo: 01-000342/96, Contratado: CENTROPLAN - Centro Ortopédico de Brasília S.A., C.G.C.: 00.407.908/0001-14; Processo: 01-000344/96, Contratado: São Bráz Organização Hospitalar S.A., C.G.C.: 00.582.478/0001-77; Processo: 01-000303/96, Contratado: SOS Serviços Médicos Cardiológicos S/C Ltda., C.G.C.: 37.113.917/0001-02; Processo: 01-000957/96, Contratado: Tatiana Medicina e Imagem S/C Ltda., C.G.C.: 02.275.678/0001-28; Processo: 01-000302/96, Contratado: Pró-Cardíaco DF Médico Hospitalar S/C Ltda., C.G.C.: 32.926.552/0001-11; Processo: 01-000336/96, Contratado: ORTOTRAUMA Clínica de Ortopedia e Traumatologia da Asa Norte Ltda., C.G.C.: 03.633.666/0001-75; Processo: 01-000306/96, Contratado: Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda., C.G.C.: 00.718.528/0001-09; Processo: 01-000341/96, Contratado: Laboratório de Patologia Clínica de Taguatinga Ltda., C.G.C.: 26.980.052/0001-65; Processo: 01-000343/96, Contratado: Laboratório de Análises Médicas de Brasília Ltda, C.G.C.: 00.011.981/0001-72; Processo: 01-000307/96, Contratado: Associação Médica de Assistência Integrada - AMAI, C.G.C.: 02.561.546/0001-47; Processo: 01-000412/96, Contratado: Hospital Prontonorte Ltda., C.G.C.: 00.511.816/0001-80. Processo: 01-000309/96, Contratado: Hospital Nossa Senhora Aparecida de Valparaíso Ltda., C.G.C.: 00.113.183/0001-51;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos. Publique-se para as providências complementares.

Deputado GERALDO MAGELA

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
 Em 20 de setembro de 1996

PROCESSO Nº : 133.000.381/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 318/96 no valor de R\$ 2.444,36 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.001.391/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 320/96 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I. página 7710, DODF nº 182, de 18.09.96, referente à Ordem de Serviço de 17.09.96, da Administração Regional de Sobradinho - ONDE SE LÊ: Termo de Doação n.º 07/95, e Termo de Aceite n.º 07/96 - LEIA-SE: Termo de Doação n.º 07/96, e Termo de Aceite n.º 07/96, respectivamente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

- I. Fixar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas, em Real, no âmbito desta RA, nos termos dos Anexos I, II, III e IV, desta Ordem de Serviço;
- II. Definir as áreas nobres e periféricas, no âmbito da RA-II, como sendo: ÁREAS NOBRES todo o Setor Central; Quadras 15, 18,20,21,22,23,24,37,38, do Setor Leste; Quadras 06 e 09 Comerciais e 11,15,25 e 31 residenciais (Áreas Públicas nas proximidades da pista que divide os Setores Oeste/Central) do Setor Oeste; Quadra 07 do Setor Leste Industrial; Quadras 01 e 02 Comerciais do Setor Sul, e áreas de influência e adjacências dos respectivos setores. ÁREAS PERIFÉRICAS - as demais Quadras no âmbito desta RA-II em seus respectivos setores.
- III. Os coeficientes estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço, têm por base a pauta de valores venais de terrenos e edificações do DF - Lei 989, de 18 de dezembro de 1995. Os valores fixados serão reajustados de acordo com a Lei nº 1.118 de 21.06.96. Revoga-se a O.S. de 04 de março de 1996.

ANEXO I

Espaços ocupados em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviços por:	UNIDADE	PREÇO PÚBLICO EM REAL					
		PREÇO ÁREA PERIFÉRICA			PREÇO ÁREA NOBRE		
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
comércio estabelecido							
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,09	2,60	31,26	0,10	3,13	37,52
b) sem cobertura (céu aberto)	m²	0,03	1,04	12,51	0,42	1,25	15,00
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,008	0,26			3,13	
feiras permanentes	m²	0,17	5,21			62,53	
feiras livres e similares	m²	0,20	6,25			75,04	
banca de mercado	m²	0,20	6,25			75,04	
outdoors e anúncios similares dimensões	m²	0,006	2,08			25,01	
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
comércio ou serviço em veículos motorizados ou não:							
a) carrocinhas, carroças, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares	Un.	0,28	6,25			75,04	
		PREÇO ÁREAS PERIFÉRICAS			PREÇO ÁREA NOBRE		
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²	0,04	1,25	15,00	0,24	4,16	50,02
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,017	0,52			6,25	
abrigo de táxi	m²	0,03	1,04			12,50	
áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento	m²	0,10	3,13			37,53	
outras finalidades	m²	0,05	1,53			18,76	

ANEXO II

Espaços ocupados em,	PREÇO PÚBLICO EM REAL
a) para os primeiros 100m² ocupados	5,73
b) para os 100m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	4,48
c) para os 100m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	4,37
d) para 100m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	4,27
e) para os 100m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	4,16

ANEXO III

Espaços ocupados em parques vivenciais e recreativos	PREÇO PÚBLICO EM REAL/M²/MÊS
até 100m²	1,56
101 a 500m²	1,04
501 a 1500m²	0,52
1.501 a 3.000m²	0,31
3.001 a 5.000m²	0,16
5.001 a 8.000m²	0,13
8.001 a 13.000m²	0,10
acima de 13.000m²	0,06

ANEXO IV

Ocupação de espaços destinados a atividade esportivas dentro dos parques vivenciais ou recreativos	PREÇO PÚBLICO EM REAL/M²/MÊS
1- eventos com cobrança de ingressos	86,51
2- eventos sem cobrança de ingressos	27,09
3- eventos filantrópicos	26,05
4- por evento realizado por confederação, federações e entidades afins	23,45

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Ordem de Serviço de 04 de março de 1995.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

A Administradora Regional de Sobradinho/RA-V, no uso das suas atribuições que lhe confere o item XXII do Artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve:

- 1)-Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa de Sobradinho, nos termos dos anexos I a IV, desta Ordem de Serviço;
- 2)-Os coeficientes estabelecidos nos anexos desta Ordem de Serviço têm por base a Pauta de Valores Venais de Terrenos e Edificações do Distrito Federal, segundo Lei 989, de 18 de dezembro de 1995, DODF de 19/12/95;
- 3)-A fonte de consulta dos valores imobiliários foram as seguintes firmas:
- JOÃO PAULO IMÓVEIS;
- MULTIPLIK IMÓVEIS;
- IMOBILAR IMÓVEIS.
- 4)-Os valores desta tabela serão reajustados de acordo com a Lei 1.118 de 21/06/96.
- 5)-Esta Ordem de Serviço faz cessar a validade da O.S. de 08/07/96 e anteriores que tratam do mesmo assunto.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

DECRETO Nº 17.079, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

ANEXO I

OCUPAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALORES EM REAL								
		QUADRAS / PESO								
		PESO 1			PESO 2			PESO 3		
		QD's: 02, 08 (com), 14,15/17, 16, CENTRAL, SOBRADINHO II			QD's: 1/3, 3/5, 4/2, 7/9, 8/10, 6/8, 12/CENTRAL			QD's: 4/6, 5/7, 6/8, 12/CENTRAL		
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
C/ COBERTURA (MARQUISE, TOLDOS ETC.)	M2	0,07	2,08	24,96	0,08	2,50	29,95	0,11	3,12	37,44
S/ COBERTURA	M2	0,03	1,04	12,48	0,04	1,25	14,98	0,05	1,56	18,72
CANT. OBRAS, PARQ, CIRCUS E ETC	M2	0,01	0,26	3,12	0,01	0,31	3,74	0,02	0,39	4,68
FEIRA PERMANENTE	M2	0,14	4,17	50,04	0,17	5,00	60,05	0,21	6,26	75,06
FEIRA LIVRE E SIMILARES	M2	0,07	2,08	24,96	0,08	2,50	29,95	0,11	3,12	37,44
BANCA EM MERCADO	M2	0,14	4,17	50,04	0,17	5,00	60,05	0,21	6,26	75,06
OUT DOORS, ANÚNCIOS E SIMILARES	M2	0,03	1,04	12,48	0,04	1,25	14,98	0,05	1,56	18,72
COM. OU SERV. EM VEÍCULOS										
A) CARROÇAS, BALCÕES E SIMILARES	UNID	0,07	2,08	24,96	0,08	2,50	29,95	0,11	3,12	37,44
B) REBOQUES, TRAILLERS, QUIOSQUE E ETC	M2	0,03	1,04	12,48	0,04	1,25	14,98	0,05	1,56	18,72
AVANÇ. DE POSTOS/SERV.(P.A.G./P.L.L.)	M2	0,01	0,26	3,12	0,01	0,31	3,74	0,02	0,39	4,68
ABRIGO DE TAXI	M2	0,01	0,78	9,36	0,01	0,94	11,23	0,02	1,17	14,04
AREAS UTIL. C/ INTALÇÕES E										
EQUIP. P/O DESENV. DE EVENTOS	M2	0,07	2,08	24,96	0,08	2,50	29,95	0,11	3,12	37,44
OUTRAS FINALIDADES	M2	0,01	0,78	9,36	0,01	0,94	11,23	0,02	1,17	14,04

ANEXO II

LOCAL DE OCUPAÇÃO	VALORES EM REAIS (R\$) / MÊS	
	TERMINAL RODOVIÁRIO	
	PREÇO PÚBLICO	
ÁREA OCUPADA		
a) para os 1ºs 100 m2 ocupados	2,50	
b) para os 100 m2 contíguos excedentes a área estabelecida no item anterior	1,98	
c) para os 100 m2 contíguos excedentes a área estabelecida no item anterior	1,88	
d) para os 100 m2 contíguos excedentes a área estabelecida no item anterior	1,77	
e) para os 100 m2 contíguos excedentes a área estabelecida no item anterior	1,67	

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS RECREATIVOS	VALORES EM REAIS (R\$) / MÊS
	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m²	1,35

101 a 500 m ²	0,89
501 a 1500 m ²	0,46
1501 a 3000 m ²	0,27
3001 a 5000 m ²	0,17
5001 a 8000 m ²	0,11
8001 a 13000 m ²	0,09
acima de 13000 m ²	0,06

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAIS (R\$) HORA DE OCUPAÇÃO PREÇO PÚBLICO
1) eventos com cobrança de ingresso	25,01
2) eventos sem cobrança de ingresso	11,46
3) eventos filantrópicos	10,42
4) por evento (realizados por condecorações, federações e entidades afins)	21,89

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 22 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade **SOCIEDADE CRISTÁ MARIA E JESUS - NOSSO LAR** O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, Inciso VI da Lei nº 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91, da Lei nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve:

Conceder o registro à entidade **SOCIEDADE CRISTÁ MARIA E JESUS - NOSSO LAR**, sob nº 068/96, com validade de 03 (três) anos, a partir da data da publicação no DODF e inscrever seu Programa no Regime de ABRIGO, com base na deliberação deste Colegiado em reunião do dia 04.09.96 e de conformidade com o processo nº: 030.011.744/95.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente do CDCA

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 22 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade **CENTRO SOCIAL FORMAR** O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, Inciso VI da Lei nº 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91, da Lei nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve:

Conceder o registro à entidade **CENTRO SOCIAL FORMAR**, sob nº 069/96, com validade de 03 (três) anos, a partir da data da publicação no DODF e inscrever seu Programa nos Regimes de ABRIGO e SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO, com base na deliberação deste Colegiado em reunião do dia 04.09.96 e de conformidade com o processo nº: 030.010.511/95.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente do CDCA

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 22 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a não concessão de registro à entidade **TEMPLO DO AMOR UNIVERSAL** O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, Inciso VI da Lei nº 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91, da Lei nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve:

Não conceder o registro à entidade **TEMPLO DO AMOR UNIVERSAL**, com base no que dispõe o relatório e voto proferido pelo Conselheiro-Relator, aprovado por este Colegiado em reunião do dia 04.09.96 e de conformidade com o processo nº: 030.000.441/96.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente do CDCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 12 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 030.004.564/96

INTERESSADO : INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria 43 de abril/95, ratifico a inexigibilidade a favor de INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para atender despesas com Seguro Obrigatório de Acidente - DPVAT de 04 veículos da frota do Governo do Distrito Federal. Obs.: Publicação Extemporânea devido a problemas administrativos.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA

LICÇÃO SOCIAL.



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 749, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.007.847/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				28.155.000	
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				28.155.000	
080070021.2038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				28.000.000	
080070021.2038.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.04	030	28.000.000	28.000.000	
080450217.2230 QUALIFICACAO E APERFEICAMENTO DE PESSOAL				155.000	
080450217.2230.0001 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.39	000	155.000	155.000	
00756/001 -200080			TOTAL	28.155.000	

ANEXO II		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				28.155.000	
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				28.155.000	
080070021.2038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				28.000.000	
080070021.2038.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	28.000.000	28.000.000	
080450217.2230 QUALIFICACAO E APERFEICAMENTO DE PESSOAL				155.000	
080450217.2230.0001 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.36	000	155.000	155.000	
00756/002 -200081			TOTAL	28.155.000	

PORTARIA Nº 750, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 140.001.017/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VII - Paranoá, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				16.500	
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				16.500	
030070021.4002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				12.500	

030070021.4002.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	10.000	
		45.90.52	000	2.500	12.500
080480247.2376	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				4.000
080480247.2376.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.32	000	4.000	4.000
00744/001 -200080				TOTAL	16.500

ANEXO II		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				16.500	
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				16.500	
030070021.4002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				12.500	
030070021.4002.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	10.000	10.000	
	45.90.51	000	2.500	2.500	12.500
080480247.2376 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				4.000	
080480247.2376.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	4.000	4.000	4.000
00744/002 -200081				TOTAL	16.500

PORTARIA Nº 751, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 112.008.298/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				653.000	
(000000/00000) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				653.000	
100070021.2044 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				653.000	
100070021.2044.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	653.000	653.000	
00756/001 -200080				TOTAL	653.000

ANEXO II		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				653.000	
(000000/00000) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				653.000	
100070021.2044 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				653.000	
100070021.2044.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	653.000	653.000	
00756/002 -200081				TOTAL	653.000

PORTARIA Nº 752, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 040.012.925/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					158.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					158.000
030070021.2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					158.000
030070021.2010.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	004	8.000		
	34.90.93	004	150.000		158.000
00765/001 -200080	TOTAL				158.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
SEGURIDADE					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					1.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					1.000
150820495.2355 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					1.000
150820495.2355.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.09	000	1.000		1.000
00765/002 -200080	TOTAL				1.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					158.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					158.000
030070021.2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					158.000
030070021.2010.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	158.000		158.000
00765/003 -200081	TOTAL				158.000

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
SEGURIDADE					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					1.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					1.000
150820495.2355 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					1.000
150820495.2355.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.08	000	1.000		1.000
00765/004 -200081	TOTAL				1.000

PORTARIA Nº 753, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 210.000.574/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE TURISMO					159.000
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO					159.000
110650363.2322 PROMOCÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGÓCIOS)					159.000
110650363.2322.0001 REALIZAÇÕES E PROMOCÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS	34.50.39	004	150.000		
	34.90.43	004	9.000		159.000
00767/001 -200080	TOTAL				159.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE TURISMO					159.000
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO					159.000
110650363.2322 PROMOCÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGÓCIOS)					159.000
110650363.2322.0001 REALIZAÇÕES E PROMOCÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS	34.90.39	004	159.000		159.000
00767/002 -200081	TOTAL				159.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.013.566/96
 INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE E OUTROS
 ASSUNTO : Exercício anterior

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do art. 38, combinado com o item II e IV, do art. 39, do citado diploma legal, reconhecido dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 5.182,47 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais, quarenta e sete centavo), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE E OUTROS, referente a Vencimento e Vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Parecer 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005785/96, resolve:

- I- Determinar que o Centro Educacional 01 do Gama, regularize a vida escolar de REGINA DA SILVA MARCIANO, mediante os seguintes procedimentos:
 1. manutenção da matrícula da aluna na 3ª série do 2º grau - Curso Técnico de Administração;
 2. oferta de estudos de recuperação com avaliação conclusiva em todos os componentes curriculares da 1ª série do 2º grau - Curso Técnico de Administração;
 3. registro no Histórico Escolar e na Ficha Individual, como ano de conclusão da 1ª série do 2º grau, aquele em que forem cumpridos com aprovação, os estudos de recuperação;
 4. registro, em ata, de todos os atos praticados para a presente regularização.

- II- Recomendar que o Centro Educacional 01 do Gama proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação da aluna na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
- III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres nº 248/90-CEDF e nº 53/89-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010563/95, resolve:

- I-Determinar que a Escola Classe 61 de Ceilândia regularize a vida escolar de Eliel Oliveira da Silva, mediante os seguintes procedimentos:
- atribuição do resultado final Ap(apto) relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização-CBA.
 - registro, no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão do CBA.
 - registro, em ata de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.
- II- Recomendar à Escola Classe 61 de Ceilândia que ofereça ao aluno, programa intensivo de recuperação, a fim de que o mesmo possa superar suas dificuldades de aprendizagem.
- III- Recomendar à Escola Classe 61 de Ceilândia que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de Eliel Oliveira da Silva, na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
- IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 18/74-CEDF e 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007216/96, resolve:

- I- Determinar que o Centro de Ensino 12 do Gama, regularize a vida escolar de ELISANGELA BRITO DOS SANTOS, mediante os seguintes procedimentos:
- manutenção da matrícula da aluna na 8ª série do 1º grau;
 - atribuição de nota mínima de promoção nos componentes curriculares da 5ª série do 1º grau, em que foi reprovada - Português e Matemática;
 - registro no Histórico Escolar, do ano de 1996 como ano de conclusão da 5ª série do 1º grau, no Centro de Ensino 12 do Gama;
 - registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.
- II- Recomendar ao Estabelecimento de Ensino que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação da aluna na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
- III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

RESOLUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EDITORA DO BRASIL S/A, objetivando a compra de livros selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental do Distrito Federal, nas quantidades contidas no Anexo I do referido ajuste. O prazo de vigência do mencionado contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EDITORA ARCO IRIS, objetivando a compra de livros selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental do Distrito Federal, nas quantidades contidas no Anexo I do referido ajuste. O prazo de vigência do mencionado contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOLUÇÃO EDITORA E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL LTDA, objetivando a compra de livros selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental do Distrito Federal, nas quantidades contidas no Anexo I do referido ajuste. O prazo de vigência do mencionado contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ATUAL EDITORA LTDA, objetivando a compra de livros selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental do Distrito Federal, nas quantidades contidas no Anexo I do referido ajuste. O prazo de vigência do mencionado contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES, objetivando a compra de livros selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental do Distrito Federal, nas quantidades contidas no Anexo I do referido ajuste. O prazo de vigência do mencionado contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EDITORA SCIPIONE, objetivando a compra de livros selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental do Distrito Federal, nas quantidades contidas no Anexo I do referido ajuste. O prazo de vigência do mencionado contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EDITORA ATICA S/A, objetivando a compra de livros selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental do Distrito Federal, nas quantidades contidas no Anexo I do referido ajuste. O prazo de vigência do mencionado contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a AO LIVRO TÉCNICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, objetivando a compra de livros selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental do Distrito Federal, nas quantidades contidas no Anexo I do referido ajuste. O prazo de vigência do mencionado contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EDITORA FTD S/A, objetivando a compra de livros selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental do Distrito Federal, nas quantidades contidas no Anexo I do referido ajuste. O prazo de vigência do mencionado contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EDITORA MODERNA, objetivando a compra de livros selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental do Distrito Federal, nas quantidades contidas no Anexo I do referido ajuste. O prazo de vigência do mencionado contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MÓDULO EDITORA E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA, objetivando a compra de livros selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental do Distrito Federal, nas quantidades contidas no Anexo I do referido ajuste. O prazo de vigência do mencionado contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas, objetivando a compra de livros selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental do Distrito Federal, nas quantidades contidas no Anexo I do referido ajuste. O prazo de vigência do mencionado contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 1996

Processo nº 082003760/96

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MAQFRIGOR - REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA, objetivando a manutenção corretiva dos equipamentos relacionados no TAJ, durante o exercício de 1996. O prazo de vigência do referido ajuste será até 31/12/96, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 1996

Processo nº 082003760/96

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a POLI ENGENHARIA LTDA, objetivando a manutenção corretiva dos equipamentos relacionados no TAJ, durante o exercício de 1996. O prazo de vigência do referido ajuste será até 31/12/96, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1996

Processo nº 082002353/96

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CANAL ELETRÔNICA LTDA, objetivando a manutenção corretiva e preventiva para a ilha de edição VHS/SVHS Panasonic instalada na Seção de Provimento e Produção do Centro de Recursos Tecnológicos/FEDF. O prazo de vigência do referido ajuste será até 31/12/96, a partir da data de sua assinatura.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 866ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de setembro de 1996 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5600, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082007299/95

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ - FURPAZ, objetivando desenvolver ações de cooperação mútua entre as partes para regulamentar a veiculação de noticiário educativo, comunicações da FEDF, bem como a produção de programas educativos de interesse dos signatários para os níveis de Ensino Fundamental, Médio e Supletivo, a serem veiculados através da emissora de rádio denominada "NOVA ALIANÇA". O referido ajuste terá vigência até 31 de dezembro de 1998, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5601, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082013612/95

Aprovar o MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, nos termos da minuta apresentada às fls. 22/81 do supracitado processo.

RESOLUÇÃO Nº 5602, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082012152/96

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FENACÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, objetivando estabelecer as condições em que se dará apoio financeiro e a cooperação técnica entre as partes convenientes, visando à promoção, à formação e à capacitação de jovens e adultos (trabalhadores) desenvolvendo programas de profissionalização, na forma detalhada no TAJ. O referido ajuste vigorará até 31/12/97, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5603, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082006323/96

Aprovar Minuta Padrão de Convênios a serem firmados entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e as Creches do DF, objetivando a união de esforços entre as partes no sentido de garantir o seu funcionamento, prestando apoio técnico pedagógico às creches, desenvolvendo atividades educativas com intuito de promover o desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo-motor e afetivo de crianças de 0 a 3 anos, propiciando-lhes um espaço de busca, exploração e descoberta na construção do conhecimento, por meio de experiências significativas com partilhadas acerca do mundo físico e social, nas condições detalhadas no TAJ.

RESOLUÇÃO Nº 5604, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082010030/92

Revogar a Resolução nº 5471, de 10 de maio de 1996, que aprovou o Termo de Cessão de Uso entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASEFE, considerando que a segunda não tem mais interesse no referido ajuste.

RESOLUÇÃO Nº 5605, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082017650/95

Revogar a Resolução nº 5223, de 11 de outubro de 1995, que aprovou o Convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o BRB, considerando que a segunda não assinou o referido ajuste.

RESOLUÇÃO Nº 5607, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082006663/96

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e MIGUEL ANGELO SOSTER, ATALIBA LUIZ MOTA TEIXEIRA e LUIZ MOTTA TEIXEIRA, objetivando a locação de Imóvel sito à QS 122, lote 04, loja 01 a 07 e salas 101 a 107, Samambaia/DF, destinado exclusivamente ao funcionamento da sede da DRE de Samambaia/DF, conforme detalhado no TAJ. A vigência do referido ajuste será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5608, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 377430/81

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSIS TÊNCIA-Centro Educacional da Audição e Linguagem "LUDOVICO PAVONI"-CEAL- LP, objetivando prorrogar até 31/12/98 a vigência do convênio nº 32/95, bem como alterar o item 2 da Cláusula Terceira e acrescentar os itens 5 e 6 à referida Cláusula, e ainda alterar a Cláusula Quarta, conforme especificado no TAJ.

RESOLUÇÃO Nº 5609, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082008449/96

Indeferir a solicitação de afastamento remunerado para estudos de CICINIO LEMOS VELLOSO, matrícula nº 58.769-9.

RESOLUÇÃO Nº 5610, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082003760/96

Referendar a Resolução de 04 de agosto de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MAQFRIGOR- Refrigeração e Máquinas Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 5611, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082003760/96

Referendar a Resolução de 04 de agosto de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a POLI - Engenharia Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 5612, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082027004/94

Homolar o 3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 162/94 celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL.

RESOLUÇÃO Nº 5613, DE 06 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082002353/96

Referendar a Resolução de 28 de agosto de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CANAL ELETRÔNICA LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5615, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082015375/96

Aceitar a doação à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, na carga patrimonial do CAIC - Professora Júlia Kubitschek de Oliveira, de uma copiadora, dois aparelhos de som e um ventilador recebidos como premiação da Campanha VACATARLATAS, bem como de um televisor CCE adquirido através de arrecadações de festas realizadas na referida unidade de Ensino, conforme Termos de Doação às fls. 02 e 06 do supracitado processo.

RESOLUÇÃO Nº 5616, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Referendar a Resolução de 15 de março de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EDITORA DO BRASIL S/A.

RESOLUÇÃO Nº 5617, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Referendar a Resolução de 15 de março de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EDITORA ARCO IRIS.

RESOLUÇÃO Nº 5618, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Referendar a Resolução de 15 de março de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOLUÇÃO EDITORA E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5619, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Referendar a Resolução de 15 de março de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ATUAL EDITORA LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5620, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Referendar a Resolução de 15 de março de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES.

RESOLUÇÃO Nº 5621, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Referendar a Resolução de 15 de março de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EDITORA SCIPIONE.

RESOLUÇÃO Nº 5622, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Referendar a Resolução de 15 de março de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EDITORA ATICA S/A.

RESOLUÇÃO Nº 5623, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Referendar a Resolução de 15 de março de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e ao LIVRO TÉCNICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

RESOLUÇÃO Nº 5624, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Referendar a Resolução de 15 de março de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EDITORA FTD S/A.

RESOLUÇÃO Nº 5625, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Referendar a Resolução de 15 de março de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EDITORA MODERNA.

RESOLUÇÃO Nº 5626, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Referendar a Resolução de 15 de março de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MÓDULO EDITORA E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5627, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082027313/95

Referendar a Resolução de 15 de março de 1996, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS.

ANTONIO IBANEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, EVA WAISROS PEREIRA, DORA VIANNA MANATA e ZULEIDE ARAUJO TEIXEIRA.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 865ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de agosto de 1996 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5590, DE 23 DE AGOSTO DE 1996 (*)

Processo nº 082001483/96

Referendar a Resolução de 05/07/96, que aprovou o 1º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PLACA - PLANALTO CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA.

ANTONIO IBANEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, EVA WAISROS PEREIRA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS e DORA VIANNA MANATA.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 174, de 6.9.96.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1200ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de agosto de mil e novecentos e noventa e seis, às 14:00, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1200ª Reunião do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Odette Carneiro Lapa, com a presença dos Conselheiros Maria Cristina de Araújo e Lúcio Soley Lomonaco. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processos nºs 082006966/96 e 082009627/89. Interessados: CVT e Regina Vinhaes Gracindo. Assunto: Ocorrência de furto e Ressarcimento à FEDF. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher os relatórios da CTCE às fls. 51/53 e 58/61; e solicitar o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do dano, após definição de responsabilidade, é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 68/94 da Egrégia Corte de Contas do DF. 2º) Processo nº 082013684/95. Interessado: Caic - Bernardo Sayão - Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar os autos, o Conselho resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 123/126; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 3º) Processo nº 082009180/94. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: Prestação de Contas dos Vales Transporte, referente ao mês de junho/94. Depois de analisar a matéria, o Conselheiro-Relator concluiu o seu parecer assim: "Do exposto, proponho ao Conselho sua aprovação e que a administração, no futuro, anexe mapa das "devoluções" por itinerário, do mês anterior ao de

competência da aquisição. É o parecer." 4º) Processo nº 082009181/94. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: Prestação de Contas de Vales Transporte, referente ao contrato temporário de junho/94. Após exame da matéria, o Conselho Fiscal resolveu aprovar a prestação de contas do Vale Transporte referente ao mês de junho/94. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva.

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 13 de setembro de 1996

De acordo com o Decreto nº 16.098, de 29-11-94, artigo 80, parágrafos único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de R\$ 21.822,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e dois reais), referente a folha de Exercícios Findos dos servidores desta Secretaria, para pagamento de Décimos Transformados do mês de maio/95 em favor de ANTÔNIO ADAILDO DOS S. RODRIGUES E OUTROS.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à DAG/SES para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

De acordo com o Decreto nº 16.098, de 29-11-94, artigo 80, parágrafos único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de R\$ 473,04 (quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos), referente a folha de Exercícios Findos dos servidores desta Secretaria, para pagamento de Adicional de Insalubridade em favor de MAURO VIANA DOS SANTOS E OUTROS.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à DAG/SES para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
Respondendo

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 17 de setembro de 1996

PROCESSO : 062.000.812/96

INTERESSADO: INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF.

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de PD - Programação de Desembolso no valor de R\$ 1.630,26 (Hum mil, seiscentos e trinta reais, vinte e seis centavos), para pagamento de atualização de quintos atrasados em favor do Servidor Lincoln Monteiro. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho: 13.007.0021.2095.0001 - elemento de despesas 319092 - Despesa de Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

A Diretora do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta da Resolução n.º 002/95-CSDF, de 07/03/95, resolve:

Designar formalmente como membros efetivos e suplentes do Conselho Gestor do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, os seguintes membros:

I - Representante da Unidade de Saúde:

a) ADAIL BENEVIDES (Presidente)

b) Membro Suplente

- EPAMINONDAS ANTÔNIO PEREIRA LINO

II - Representante dos trabalhadores de saúde:

a) Membros Efetivos

- NIZA MARIA ASSUNÇÃO RODRIGUES (Secretária)

- VIVIANE CELI HERMIDA GONÇALVES

- DULCILENE RODRIGUES MEDEIROS

b) Membros Suplentes

- LÍDIA ROCHA HENRIQUES DE MOURA

- CONSTANÇA MARIA ARAÚJO PINHEIRO

- SILVIA REGINA TACHINARDI

III - Representantes dos usuários de serviços:

a) Membros Efetivos

- CIRA MARIA COSTA MATOS (Prefeitura da SQN 409) Vice-Presidente.

- LAIRTON FERNANDES MIRANDA (Prefeitura da SQN 111)

- JAIRA LEITE RAMOS (Assoc. da Vila Planalto)

- ALAYDE ALVES PERES (Assoc. Pais e Mestres do Coleg. Integ. de Ensino Especial)

- MARIA DE LURDES OLIVEIRA (Assoc. dos Usuários e Amigos do COMPP)

- ADELMA DA PENHA DUARTE PORTELLA (Cons. Comunit. da Asa Norte)

b) Membros Suplentes

- ERENICE CORRÊA MORAES (Pastoral da Saúde)

- NELIO ANTÔNIO PINHEIRO (ABRACE)

- DIRSON TEIXEIRA FARIA (Assoc. dos Exp. da Ceilândia)

- EFIGENIA FERNANDES DIAS (Assoc. da Vila Planalto)

- ELCY ESTEVES DE FARIA (APAE-DF/CVV)

- MARIA DO SOCORRO M BONFIM (Assoc. dos Usuários e Amigos do COMPP)

ADAIL BENEVIDES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 18 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 102-044270/89

INTERESSADO: MOISÉS LUCAS DE ARAÚJO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância equivalente a 69.000256 UPR-d, (R\$ 861,81), referente a diferença de prestações pagas a maior no período de setembro/94 à abril/96, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº: 3295/66

INTERESSADO: JOSE MARTINS DE SOUZA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância equivalente a 61.359549 UPR-d, (R\$ 775,58), referente ao pagamento das prestações dos meses de Junho/81, Janeiro/82 à Dezembro/83, pagas em duplicidade, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº : 222101/82

INTERESSADO : FRANCISCO RODRIGUES

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância equivalente a 1.917986 UPR-d (R\$ 24,24), referente a prestação do mês de Maio/95, paga em duplicidade, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº : 102-162792/79

INTERESSADO: CARMOSINO JOSÉ MESSIAS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 61,72 (sessenta e um reais e setenta e dois centavos), correspondente a 4.913955 UPRd, em favor de CARMOSINO JOSÉ MESSIAS, referente a prestação do mês abril/95, paga indevidamente, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria. Elementos 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

Ratifico a dispensa de Licitação e a Contratação da CODEPLAN para prestação de serviços de pesquisa, informática e geoprocessamento, conforme o estabelecido pela Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, em seu Art. 4º, inciso VIII.

ALEXANDRA RESCHKE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 17 de setembro de 1996

PROCESSO : 101.000238/96

INTERESSADO: CIP/GRANJA DAS OLIVEIRAS E OUTROS

ASSUNTO : Aquisição de Passes

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA,

objetivando a aquisição de passes urbanos. A inexigibilidade de licitação foi efetuada com base no disposto no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do Processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, situada no SAP- Setor de Áreas Públicas - Lote "B", CGC nº 00.037.457.0001-70, reuniu-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na forma do Artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, Artigo 124, Parágrafo 4º e Artigo 140 da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/1976, sob a Presidência do Engenheiro PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, Diretor Presidente da NOVACAP, com a presença do Senhor Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, DD. Procurador Geral do Distrito Federal, representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL e a Doutora KÁTIA APARECIDA ZANETTI DE LIMA, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pela Portaria nº 434/96, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, para representar o Acionista UNIÃO FEDERAL. Acionistas detentores da totalidade do Capital Social da Empresa. Esteve também presente à reunião, o Assessor da Presidência, JOSÉ AURI DE PAIVA. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença", foram abertos os trabalhos pelo Senhor Diretor Presidente da Empresa, Engenheiro PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e de conformidade com o Artigo 14 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, transmitiu a Presidência da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ao Senhor Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, o qual após assumir a Presidência designou para secretária a mim, JOSÉ AURI DE PAIVA. A seguir, o Senhor Presidente dispensou a leitura dos Ofícios convocatórios O.I. nº 932/96-SOC/PRES e O.I. nº 931/96-SOC/PRES de 06 de agosto de 1996, cujos termos vão a seguir transcritos: ... "Senhor Procurador Geral, de conformidade com o disposto no Artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14/AGOSTO/1996, às 16:00 horas, na Sede da Companhia, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: 01) - Eleição dos Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 02) - Processo nº 112.005.732/96, referente a retificação dos valores do Capital Social da Companhia, exercício de 1994, constante da Ata da Assembléia Geral Ordinária, instalada em 27/ABRIL/1995 e concluída em 20/MARÇO/1996; 03) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração. As PEDRO MURRIETA SANTOS NETO - Diretor Presidente..." Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente, em observância à Ordem do Dia, colocou em discussão e votação segundo a ordem de apresentação: 01) - Eleição dos Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o Artigo 17 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia e a indicação do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, através do Of. nº 1064/96-GAB-SO, de 06 de agosto de 1996, propôs a reeleição por mais 02 (dois) anos dos Senhores a seguir qualificados: Para Membros Efetivos PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 1556/D-DF, CPF nº 068.047.801-91, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, CREA nº 7832, CPF nº 276.038.571-04, AMBROSINO DE SERPA COUTINHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 17131/D-RJ, CPF nº 043.351.717-49, ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 1304-0, CPF nº 043.472.691-53, e VICTOR DE PINHO FOIS, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 1035.539-SSP/DF, CPF nº 042.180.947-72 e para Membros Suplentes, a reeleição dos Senhores MARCELLO BRAGA VIEIRA JUNIOR, Engenheiro Civil, CREA nº 2322/D-AC, CPF nº 333.510.156-15 e JOSÉ CARLOS MENDONÇA, brasileiro, solteiro, professor Historiador - RG nº 637.039-DF, CPF nº 073.306.691-72, e a eleição dos Senhores ATHAIL RANGEL PULINO FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA- nº 8.950/D-DF, CPF nº 511.905.328-91, FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO, brasileiro, casado, Professor, CPF nº 145.682.911-20 e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 1492-D/DF, CPF nº 144.052.886-15. O Representante UNIÃO FEDERAL, através do Despacho do Sr. Ministro da Fazenda Nacional, objeto do processo nº 10951.001066/96-00, indicou para Membros Efetivos a reeleição dos Senhores BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, Físico, CPF nº 205.591.357-34 e NELSON LUIZ DE ANDRADE CORRÊA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 27.163-D 6a. Região, CPF nº 300.323.858-20 e para Membros Suplentes, a reeleição de JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ LOPES, brasileiro, casado, Servidor Público, CPF nº 155.297.541-04 e LUIZ HENRIQUE BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Servidor Público, CPF nº 421.726.836-04. Colocadas em votação as proposições, foram os nomes aprovados por unanimidade. De conformidade com o Artigo 17 - Parágrafo 1º do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, indicou dentre os Membros eleitos para Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, o Conselheiro e Diretor Presidente da Companhia, o Engenheiro PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, e para Presidente Substituto o Conselheiro GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO. Colocadas em votação as proposições, foram os nomes aprovados por unanimidade, ficando o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da NOVACAP, assim constituído: **MEMBROS EFETIVOS:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO, BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO, NELSON LUIZ DE ANDRADE CORRÊA, AMBROSINO DE SERPA COUTINHO, ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO e VICTOR DE PINHO FOIS. **MEMBROS SUPLENTE:** MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR, JOSÉ CARLOS MENDONÇA, ATHAIL RANGEL PULINO FILHO, FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO, ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA, JOSE AUGUSTO MARTINEZ LOPES e LUIZ HENRIQUE BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS. Em seguida, os Acionistas desejaram aos Conselheiros eleitos, felicidades nos cargos para os quais foram eleitos. 02) - Processo nº 112.005.732/96, referente a retificação dos valores do Capital Social da Companhia, Exercício de 1994, constante da Ata da Assembléia Geral Ordinária, instalada em 27/ABRIL/95 e concluída em 20/MARÇO/96. O Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, proferiu seu VOTO pela retificação da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, concluída em 20/MARÇO/1996, para dela fazer constar que aprova as contas da Empresa referentes ao ano de 1994,

assim como a capitalização do aumento do Capital Social, de R\$ 2.211.960,36 (dois milhões, duzentos e onze mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), para R\$ 21.814.260,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e sessenta reais) e mais a incorporação das reservas de lucros, após compensado o prejuízo no valor de R\$ 4.885,14 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), permanecendo ainda, como Reserva de Correção Monetária do Capital Social, a importância de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos). O Representante UNIÃO FEDERAL, de conformidade com despacho do Senhor Ministro da Fazenda Nacional às fls. 99 dos autos, acompanhou o voto do Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, pela retificação da Ata em pauta. A ASSEMBLÉIA GERAL aprovou por unanimidade a retificação da Ata da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas instalada em 27/ABRIL/1995 e concluída em 20/MARÇO/1996, que aprovou as Contas do Exercício de 1994, da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. 03) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto, o Presidente da ASSEMBLÉIA GERAL, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. As. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO - Procurador Geral do Distrito Federal; KÁTIA APARECIDA ZANETTI DE LIMA - Procuradora da Fazenda Nacional; PEDRO MURRIETA SANTOS NETO - Diretor Presidente da NOVACAP.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PROCESSO : 030.000.531/96

INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para atender despesa com pagamento de publicações oficiais de interesse desta Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

PROCESSO : 030.000533/96

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília., no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para atender despesas com pagamento de tarifas telefônicas deste Instituto.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº : 030.000.404/96

INTERESSADO : Banco de Brasília S/A - BRB

ASSUNTO : Aquisição de Vales-Transporte

Ratifico nos termos do Artigo 26, caput, da Lei nº 8.666 combinado com o Artigo 1º do Decreto nº 15.465/94 a dispensa de Licitação em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, no valor de R\$ 8.568,20 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), objetivando a aquisição de 8.522 (oito mil, quinhentos e vinte e dois) Vales Transporte destinados a servidores desta Secretaria, referente ao mês de setembro/96.

A despesa foi efetuada nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº : 030.000.404/96

INTERESSADO : Banco de Brasília S/A - BRB

ASSUNTO : Aquisição de Vales-Transporte

Ratifico nos termos do Artigo 26, caput, da Lei nº 8.666, combinado com o Artigo 1º do Decreto nº 15.465/94 a dispensa de Licitação em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, no valor de R\$ 8.681,20 (oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), objetivando a aquisição de 8.636 (oito mil, seiscentos e trinta e seis) Vales-Transporte destinados a servidores desta Secretaria, referente ao mês de agosto/96.

A despesa foi efetuada nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

FÁBIO RESENDE

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4.664, DE 28 DE AGOSTO DE 1996

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos VII e IX do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com os artigos

60, incisos IV e VII, e 62 e seu parágrafo único, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando o objetivo de facilitar ao usuário a identificação dos serviços de seu interesse prestados pelo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

considerando as propostas oriundas do estudo feito pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal-DMTU/DF, através do Processo n.º 096.001346/96, e o parecer do conselheiro Nazareno Stanislaw Affonso;

considerando que esta matéria já fora aprovada de forma preliminar na 189ª Reunião Ordinária deste Conselho, em 29 de março de 1996, por unanimidade, resolve:

1. Aprovar a nova programação visual relativa ao Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, constante do Manual de Identificação Visual I, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.
 2. O Manual referido no item anterior se encontra anexo ao Processo n.º 096.001346/96.
 3. Estabelecer prazo até 31 de dezembro de 1996 para a implantação, em todos os veículos da frota autorizada, da padronização de que trata esta Resolução.
 4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 5. Revogam-se a Resolução n.º 636/89-CTPC/DF, de 14 de abril de 1989, e demais disposições em contrário.
- Presidente: ANTÔNIO CARLOS FIRMINO, Membros: RICARDO MENDANHA LADEIRA, ANTÔNIO CEZAR JANNUZZI, TÂNIA BATTELLA SIQUEIRA, BEATRIZ MARIA RODE, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, ANTÔNIO NONATO DA SILVA, CARLOS ANTÔNIO LEAL, CLÁUDIO ANTÔNIO F. DIÉGUES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, MARIA ALICE P. JACQUES, PAULO LOURENÇO COELHO, ELIAS DE SOUZA ROCHA, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, ROBERTO ISSAMU MATSUNAGA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 835, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo n.º : 055.0005312/96

Categoria/UF: "C"/GO

Interessado : GASPAS MATIAS GOMES

Prontuário : 11.118.375-8

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 06.09.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 836, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo n.º : 055.0005313/96

Categoria/UF: "C"/MT

Interessado : NILO RIBEIRO DA SILVA

Prontuário : 126360987

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 03 (três) meses, a partir de 06.09.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 837, DE 8 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** a Carteira Nacional de Habilitação da condutora abaixo-especificada até que seja submetida a novos exames de Legislação de Trânsito, sanidade física, mental, psicotécnico e prática de direção como determina os parágrafos 1º e 2º do Artigo 77 da Lei n.º 5.108/66 e Resolução n.º 734/89-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, fica **SUSPENSA** do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

PROCESSO Nº : 055-005039/96

INTERESSADO : CRISTIANE MARIA CARLOS OLIVEIRA

PRONTUÁRIO : 00078287840

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 838, DE 4 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve:

CASSAR o credenciamento das profissionais ROSA MARIA G. SALDANHA, CRP 011458 e VILMA ICLÉIA PEREIRA, CRP 015467/9, psicólogas da CLIMEC, devido infringência ao artigo 24, letra G, da Instrução de Serviço n.º 748/96 - DETRAN/DF.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 839, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XVI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

Autorizar o registro e funcionamento da AUTO-ESCOLA FÓRMULA INDY FILLIAL, situada na C-12 bloco J lote 6 sala 301 - Taguatinga-DF. De propriedade dos senhores Edval Vitorino dos Santos e Ivani Soares Rodrigues dos Santos, a auto-escola recebe o número 11/96 folha 64 do livro número 2 de registro de auto-escolas do Distrito Federal.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 840, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XVI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

Autorizar o registro da AUTO-ESCOLA SUPREMA LTDA, de propriedade dos senhores Renato de Lima Monica e Eduardo Eugênio Rodrigues. Sediada na CNM 2 bloco A lotes 10/12 sala 110 Ceilândia-DF, a auto-escola recebe o número 10/96 folha 63 do livro nº 2 de registro de auto-escolas do Distrito Federal.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 841, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199, Inciso XIV, do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado até que seja submetido a novos exames de Sanidade Física e Mental, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando o condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames mencionados.

Processo n.º: 055004717/96

Interessado: OTAIDE MORETTO

Prontuário n.º:34990367-0-SP

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 842, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve, **TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de Serviço nº 1569/93, na parte que se refere à ANA MARIA MONTENEGRO SILVA, em virtude do acidente ter sido causando por outro condutor.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 843, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve, **TORNAR SEM EFEITO** a IS nº 816/96 na parte que se refere a VALMIR CRUZ DE LIMA, PGU nº 00052041009/DF e **APREENDER** sua CNH por 01 (um) mês a partir 29.08.1996.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 844, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve, **TORNAR SEM EFEITO** a IS nº 787/96 na parte que se refere a ISMAR SOUTO LOURENÇO, PGU nº 00.361.264-3/DF, e **APREENDER** sua CNH por 30 (trinta) dias, a partir de 17.08.1996.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 845, DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo n.º:055.0005371/96

Categoria/UF: "A2D"/DF

Interessado : EDER FRANCISCO CAVALCANTE

Prontuário : 155875000

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 09.09.96

Processo n.º:055.0005372/96

Categoria/UF: "A2D"/GO

Interessado : MARCO DOS SANTOS MEIRA

Prontuário : 11.602.488-7

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 02 (dois) meses, a partir de 09.09.96

Processo n.º:055.0005373/96

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : RONALDO AGENOR DE SOUZA

Prontuário : 00063818034

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 10.09.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 846, DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo n.º : 055.0005374/96

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : ALEX PEREIRA DA SILVA

Prontuário : 00039784680

Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT

Período : 30 (trinta) dias, a partir de 09.09.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 847, DE 8 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo-especificado até que seja submetido a novos exames de Legislação de Trânsito, sanidade física, mental, psicotécnico e prática de direção como determina os parágrafos 1º e 2º do Artigo 77 da Lei n.º 5.108/66 e

Resolução nº 734/89-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, fica SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

PROCESSO Nº : 055-005038/96

INTERESSADO : MARCOS ANTONIO PEREIRA

PRONTUÁRIO : 004704819-DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 848, DE 8 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 115 e parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo-especificado. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores.

PROCESSO Nº : 055-004900/96

INTERESSADO : FRANCISCO AVELINO DE SOUSA

PRONTUÁRIO : 00049911992-DF

Ofício nº: S/Nº-INSS

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 849, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APLICAR à Clínica de Exames Unificados Psicológica e Médica - CEUPEM, a penalidade administrativa de suspensão do credenciamento, junto ao DETRAN-DF, com fulcro no artigo 25, letra "H", da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN/DF, fundamentado no Memorando nº 095/96-SPT, a respeito de inspeção realizada, onde constatou-se irregularidades ensejadora dos motivos para a suspensão do credenciamento, tais como: Trabalhar conjuntamente com pessoas não habilitadas, aparelho de atenção difusa com defeito e psicólogos ausentes. Fica a referida clínica condicionada a reativação do credenciamento à vistoria e aprovação da Supervisão de Psicologia de Trânsito da Gerência de Aprendizagem e Habilitação-GAHAB. Dê ciência a parte interessada, por escrito.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 851, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve:

I. CANCELAR as Carteiras Nacionais de Habilitação dos condutores abaixo-especificados, devido vícios processuais ocorridos nas emissões dos Certificados do Curso de Educação para o Trânsito, apurado em processo administrativo disciplinar nº 055-006404/95. Em consequência tornam-se nulas as provas práticas de direção, haja vista que para a realização das mesmas, são pré-requisitos necessários as freqüência e aprovação na Escola Pública de Trânsito:

RENACH nº : DF001471414

Registro nº : 00085092938

Nome : ELOI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

RENACH nº : DF000956112

Registro nº : 00055056606

Nome : LUIZ HENRIQUE MAIA BEZERRA

RENACH nº : DF 001032682

Registro nº : 00057370542

Nome : THIAGO HENRIQUE MORENO

II. Incumbir a Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito a fim de proceder diligências no sentido de recolher as CNHs canceladas.

III. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 853, DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder Licença para Atividade Política ao servidor JOSÉ GOMES DE SOUSA, matrícula nº 00.170-8, com base no artigo 88 da Lei 8.112/90, no período de 22/07/96 a 18/10/96.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 854, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve TORNAR SEM EFEITO a IS nº 846/96 e APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação de ALEX PEREIRA DA SILVA, prontuário nº 00039784680/DF, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 09.09.96.

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 855, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve, TORNAR SEM EFEITO a IS nº 787/96 na parte que se refere a LUIZ CARLOS MOLINA, prontuário nº 00070395479/DF.

LUIS RIOGI MIURA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº : 055.001456/96 Interessado : CARLOS AQUINO DOS SANTOS/OUTRO(S)

Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 57.465,49 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em favor de Carlos Aquino dos Santos/Outro(s), correndo a despesa a conta do Elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

LUÍZ RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 17 de setembro de 1996

PROCESSO: 053.000949/96

INTERESSADO: Cel QOBM/RRm LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, mat 00042-6

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 286/96/96, em favor do (a) Cel QOBM/RRm LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, mat 00042-6.

PROCESSO: 053.000950/96

INTERESSADO: TC QOBM JORGE FERREIRA FILHO, mat. 00099-X

ASSUNTO: Suprimento de Fundos para a viatura AO-07

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/96, em favor do (a) TC QOBM JORGE FERREIRA FILHO, mat. 00099-X.

EDSON CESAR - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 19 de setembro de 1996

PROCESSO: 052.000.238/96.

INTERESSADO: SW Informática Ltda.

Aplico à referida empresa multa no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), conforme previsão do edital do convite 016/96/PCDF, referente ao atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 0394/96, conforme disposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 19 de setembro de 1996

PROCESSO: Nº 00054.001.228/96

INTERESSADO: JOSÉ FURTADO PEREIRA - ST PM E OUTROS

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

Torno sem efeito a publicação contida na página 7687, do DODF nº 181 do dia 17 de setembro de 1.996, referente ao Processo a cima mencionado por haver saído com incorreção.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSOS APROVADOS NAS 662ª, 663ª e 664ª REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

DECISÃO Nº : 124/96 - 29.08.96

PROCESSO Nº : 081.002260/96

INTERESSADO : Museu de Arte de Belem-MABE

ASSUNTO : MABE-Conf.Pauta Mezanino TNCS "Pará Hoje" Artistas contemporâneos"

RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES

DECIDE : Por unanimidade, aprovar isenção da taxa de ocupação para o Mezanino do TNCS e postagem de 500 (quinhentos) convites, no valor de R\$232,00 para exposição "Pará Hoje: Artistas Contemporâneos", no período de 22/10 a 10/11/96. Com a ressalva, de que se providencie segurança para o local, conforme parecer da Senhora Relatora

DECISÃO Nº : 125/96 - 29.08.96

PROCESSO Nº : 081.000574/96

INTERESSADO : Airton Igreja

ASSUNTO : Conf. pauta 508 Sul Exp. "Marilyn Winograd"

RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES

DECIDE : Por unanimidade, aprovar concessão de hospedagem e alimentação para 02 pessoas, em apartamento duplo, nos dias 11 e 12/09/96 para montagem e abertura da exposição de "Marilyn Winograd", no valor de R\$277,20. Conforme parecer às fls. 09 dos autos.

DECISÃO Nº : 126/96 - 29.08.96

PROCESSO Nº : 081.001967/96

INTERESSADO : FUNARTE
 ASSUNTO : Funarte Oficinas "Jean-Claude Carriere"
 RELATORA : Conselheira JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar oficina de roteiro, com o roteirista Jean-Claude Carriere, no período de 16 e 20 de setembro/96, para aproximadamente 20 pessoas, no valor de R\$3.590,00. Conforme parecer às fls. 08v e 09 dos autos.

DECISÃO Nº : 127/96 - 29.08.96
 PROCESSO Nº : 081.002325/96
 INTERESSADO : Embaixada do Chile
 ASSUNTO : Apoio Cultural "Orquestra de Câmara do Chile"
 RELATORA : Conselheira JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar apoio no valor de R\$2.182,90, para Orquestra de Câmara do Chile, que se apresentará no dia 19 de setembro/96 no Auditório do Memorial JK. Conforme parecer da Senhora Relatora às fls. 18 e 18v. dos autos, ressaltando que a FCDF/SCE não poderá arcar com o ônibus para traslado internos dos músicos.

DECISÃO Nº : 128/96 - 29.08.96
 PROCESSO Nº : 081.001471/96
 INTERESSADO : JLL-Assessoria Com. Importação e Exportação Ltda.
 ASSUNTO : Conf. Pauta SVL "Manuel Barrueco"
 RELATORA : Conselheira JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar apoio no valor de R\$1.264,00, para apresentação do Violonista Manuel Barrueco, dia 10/09/96, na Sala Villa Lobos com a participação da OSTNCS, sob a regência da maestrina Elena Herrera. Conforme parecer da Relatora.

DECISÃO Nº : 129/96 - 29.08.96
 PROCESSO Nº : 081.002321/96
 INTERESSADO : Conselho Indigenista Missionário
 ASSUNTO : Conf. pauta Foyer TNCS "Maxakali na Luta pela Existência"
 RELATOR : Conselheiro HAMILTON PEREIRA DA SILVA
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar isenção da taxa de ocupação do Foyer da Gibiteca do Espaço Cultural da 508 Sul e postagem de 500 convites padrão, para mostra "Maxakali na Luta pela Existência", no período de 04 a 14 de setembro/96, ressaltando que os organizadores submetam aos Órgãos competentes da FCDF o croqui da exposição para evitar danos ao desempenho da exposição e dos próprios da FCDF.

DECISÃO Nº : 130/96 - 29.08.96
 PROCESSO Nº : 081.002150/96
 INTERESSADO : ALMUB- Academia de Letra e Músicos do Brasil
 ASSUNTO : Conf. Pauta TNCS "Centenário Carlos Gomes"
 RELATOR : Conselheiro HAMILTON PEREIRA DA SILVA
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar apoio a realização de entrega de medalhas alusivas ao Centenário da Morte de Carlos Gomes, no valor de R\$383,00 e isenção das taxas de ocupação da Sala Martins Penna e Foyer da mesma sala. Conforme parecer do Relator.

DECISÃO Nº : 131/96 - 29.08.96
 PROCESSO Nº : 081.001784/96
 INTERESSADO : Casa do Cantador
 ASSUNTO : Projeto "1º Festival Brasileiro de Cantadores Repentistas do Brasil"
 RELATOR : Conselheiro HAMILTON PEREIRA DA SILVA
 DECIDE : Por unanimidade, homologar ato do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, da autorização "ad-referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, a realização do "1º Festival Brasileiro de Cantadores Repentistas do Brasil".

DECISÃO Nº : 132/96 - 29.08.96
 PROCESSO Nº : 081.000534/80
 INTERESSADO : Fundação Athos Bulcão
 ASSUNTO : Conf. pauta Galeria Athos Bulcão "Rubem Grilo"
 RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO E. LASSANCE DE A. JÚNIOR
 DECIDE : Por unanimidade, homologar ato do senhor Presidente da Fundação Cultural do DF, da autorização "ad-referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, a realização da exposição do artista Rubem Grilo, no valor de R\$3.103,90.

DECISÃO Nº : 133/96 - 29.08.96
 PROCESSO Nº : 081.002172/96
 INTERESSADO : Câmara do Livro do Brasil Central
 ASSUNTO : Auxílio Financeiro "XIV Bial do Livro de São Paulo"
 RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO E. LASSANCE DE A. JÚNIOR
 DECIDE : Por unanimidade, homologar ato do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, da autorização "ad-referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, o auxílio financeiro no valor de R\$1.042,33 de participação em Stand na XIV Bial do Livro de São Paulo.

DECISÃO Nº : 134/96 - 29.08.96
 PROCESSO Nº : 081.001333/96
 INTERESSADO : CEB
 ASSUNTO : Convênio FCDF/CEB
 RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO E. LASSANCE DE A. JÚNIOR
 DECIDE : Por unanimidade, homologar ato do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, da autorização "ad-referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, da aprovação da minuta de Convênio entre a FCDF/CEB, no valor mensal de R\$8.000,00.

DECISÃO Nº : 135/96 - 29.08.96
 PROCESSO Nº : 081.002318/96
 INTERESSADO : Clube do Choro de Brasília
 ASSUNTO : Apoio Financeiro
 RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO E. LASSANCE DE A. JÚNIOR
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar auxílio financeiro no valor de R\$15.000,00 para o Clube do Choro, e em contrapartida será realizada 15 apresentações destinadas a alunos da rede pública de Ensino do DF. Conforme parecer do Senhor Relator às fls. 52 dos autos.

DECISÃO Nº : 136/96 - 29.08.96
 PROCESSO Nº : 081.002328/96
 INTERESSADO : Sylvio Lanna
 ASSUNTO : Inclusão Filmes Superstição e Futebol
 RELATOR : Conselheiro MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar palestras sobre o Cinema Brasileiro Independente/história e produção no Espaço Cultural 508 sul, paralelamente com apresentações dos filmes "Sagrada família" e "Malandro, Termo Civilizado", no Cine Brasília dentro do Projeto "Estréias Nacionais". O custo das palestras é de R\$600,00. Conforme parecer do Senhor Relator às fls. 25 dos autos.

DECISÃO Nº : 137/96 - 29.08.96
 PROCESSO Nº : 081.0002358/96
 INTERESSADO : Sebastião Nonato dos Santos
 ASSUNTO : Concessão Passagens BsB/SP/BsB "Bial da Criança"
 RELATOR : Conselheiro MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA
 DECIDE : Por unanimidade, autorizar 02 passagens terrestres, no trecho BsB/SP/BsB, para o artista Sebastião Nonato dos Santos, para participar da Bial da Criança. Conforme parecer do relator.

DECISÃO Nº : 138/96 - 29.08.96
 PROCESSO Nº : 081.002404/96
 INTERESSADO : ARUC
 ASSUNTO : A Voz do Samba e Casa da Memória da Aruc/Cruzeiro
 RELATOR : Conselheiro MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA
 DECIDE : unanidade, aprovar apoio de sonorização de porte médio para o Projeto "A Voz do Samba e Casa da Memória do Cruzeiro" no valor mensal de R\$780,00. Em contrapartida créditos de divulgação como patrocinadores. Conforme parecer do Senhor Relator às fls. 17 dos autos.

DECISÃO Nº : 139/96 - 05.09.96
 PROCESSO Nº : 081.002470/96
 INTERESSADO : Departamento de Promoções
 ASSUNTO : DPR - Encaminha Projeto "2º FBCB"
 RELATOR : Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar o Projeto do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, conforme às fls. 02 a 22 dos autos.

DECISÃO Nº : 140/96 - 05.09.96
 PROCESSO Nº : 081.001855/96
 INTERESSADO : Radio Cultura FM
 ASSUNTO : Minuta do Convênio RC-FM/Câmara Legislativa "Cidadania no Ar"
 RELATOR : Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar minuta de Convênio entre Fundação Cultural do DF e a Câmara Legislativa do DF, objetivando a veiculação da Rádio Cultura. Em contrapartida cederá o equipamento Player Minidisc Sony MDS 302 à Fundação Cultural do DF. Conforme parecer do Senhor Relator.

DECISÃO Nº : 141/96 - 16.09.96
 PROCESSO Nº : 081.001563/96
 INTERESSADO : Seção de Contabilidade
 ASSUNTO : Balancete de abril/96
 RELATOR : Conselheiro ROGÉRIO SOARES GUTIERRES
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar balancete mensal de abril/96, conforme parecer do Senhor relator.

DECISÃO Nº : 142/96 - 16.09.96
 PROCESSO Nº : 081.002422/96
 INTERESSADO : Embaixada da Argentina
 ASSUNTO : Apoio evento "Por Amor a Buenos Aires"
 RELATOR : Conselheiro GUSTAVO GUILHERME L. CHAUVET
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar: a) isenção da taxa mínima; b) 800 convites, 1.500 programas; e c) sonorização de médio porte com palco, no valor de R\$1.680,00, para o espetáculo "Por Amor a Buenos Aires". Conforme parecer às fls. 07 dos autos.

DECISÃO Nº : 143/96 - 16.09.96
 PROCESSO Nº : 081.002499/96
 INTERESSADO : Embaixada do México
 ASSUNTO : Conf. Pauta SVL "Grupo Guelaguetza"
 RELATOR : Conselheiro GUSTAVO GUILHERME L. CHAUVET
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar isenção da taxa mínima de ocupação da Sala Villa-Lobos e do Foyer, e cessão de 02 microfones, para apresentação do grupo "Guelaguetza" no dia 24 de setembro, bem como, uma exposição de artesanato, conforme parecer às fls. 06 dos autos.

DECISÃO Nº : 144/96 - 01.08.96
 PROCESSO Nº : 081.002536/96
 INTERESSADO : Orquestra Filarmônica de Brasília

ASSUNTO : AOFB - Apoio Evento Proj. "Orquestra Filarmônica BSB"
 RELATORA : Conselheira JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar: a) isenção da taxa mínima de ocupação da Sala Martins Penna e Villa-Lobos; b) cessão de 200 ingressos; c) material gráfico, 10 passagens aéreas e 05 diárias para 04 pessoas, no valor de R\$8.578,00, para Orquestra Filarmônica de Brasília. Em contrapartida a AOFB oferecerá 03 concertos didáticos gratuitos em cidades Satélites. Conforme parecer da Senhora Relatora às fls. 31 dos autos.

DECISÃO Nº : 145/96 - 16.09.96
 PROCESSO Nº : 081.002460/95
 INTERESSADO : Anca-Assoc. Nacional de Cooperação Agrícola
 ASSUNTO : Apoio financeiro "Encontro Nacional dos Músicos da Terra"
 RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO E. LASSANCE DE A. JÚNIOR
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar apoio financeiro no valor de R\$6.500,00 para pagamento de cachês de 50 músicos, para a realização do "Encontro Nacional dos Músicos Sem Terra". Conforme parecer do Senhor Relator.

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA- FAAC

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - CAFAAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto nº 14.098, de 10 de agosto de 1992, e tendo em vista o contido na 33ª reunião Ordinária, deliberou a seguinte pauta:

PROJETOS DEFERIDOS:

PROCESSO : 150.000.409/95
 INTERESSADO: CLAUD DA SILVA
 ÁREA : Teatro
 PROJETO : A Máscara da Morte Escarlata
 OBJETIVO : Proporcionar entretenimento de qualidade ao público do Distrito Federal.
 VALOR : 11.737.51 UFIR

PROCESSO : 150.000.236 95
 INTERESSADO: JORGE ANTUNES
 ÁREA : Música
 PROJETOS : A Borboleta Azul, O Rei de uma Nota Só
 OBJETIVO : Complementação de verba
 VALOR : 15.933.94 UFIR

PROCESSO : 150.000.447/95
 INTERESSADO: ROMERO SILVIO GOMES DO NASCIMENTO
 ÁREA : Música
 PROJETO : Paraibola
 OBJETIVO : Contribuir para a valorização da arte musical no Distrito Federal, especificamente no estilo forró incrementando o trabalho artístico local.
 VALOR : 12.723.59 UFIR.

SILVIO TENDLER

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 18 de setembro de 1996

Processo nº: 210.000.174/96
 Interessado: Secretaria de Turismo
 Assunto: PAM - Revelador, Tones e Cilindro p/ Copiadora
 Autorização de Despesa

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da correspondente Nota de Empenho, no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em favor da firma TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda. com base no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26 da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 16 de setembro de 1996

PROCESSO Nº : 192.000216/96
 INTERESSADO : JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexistência de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
 Em 20 de setembro de 1996

PROCESSO : 193.000.342/96
 INTERESSADO: INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO : Despesas com Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **FLÁVIO CRUVINEL BRANDÃO**, matrícula nº 94.734-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo DFG-12, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **FLÁVIO CRUVINEL BRANDÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cooperação e Estudos em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-13, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **LOUERCY MARCOS VAZ DE MELLO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Diretoria de Operações;

Nomear **LOUERCY MARCOS VAZ DE MELLO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Técnico da Diretoria de Operações;

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **TEMISTOCLES DO PATROCÍNIO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Pesquisa Tecnológica, da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações;

Nomear **TEMISTOCLES DO PATROCÍNIO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Diretoria de Operações;

Exonerar **JOAQUIM MACEDO SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar da Presidência;

Nomear **MARIA LÚCIA RIBEIRO VALÉRIO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar da Presidência;

Nomear **VILACY GARCIA LEAL**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças.

Nomear **FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Gerência de Informática, da Presidência;

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **JOSÉ LÚCIO LIMA RAMOS**, matrícula nº 41.651-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **CECÍLIA JUNO MALAGUTTI**, matrícula nº 22.496-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Normas Urbanas e Edilícias, Símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e Informação, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar os Delegados de Polícia **ADILSON LELES MENDES**, matrícula nº 19.688-6 e **VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.997-X, de comporem a Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar os Delegados de Polícia **MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO**, matrícula nº 23.620-9 e **ROBERCON BARREIRA COSTA**, matrícula nº 24.258-6, para comporem a Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Nomear, **JAMES DE MELO**, Técnico Especializado, matrícula nº 2.356-6/CEB, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 28 de agosto de 1996, publicado no DODF nº 168, de 29 de agosto de 1996, que nomeou **LUCAS ALVES DE BRITO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

Nomear **FRANCISCO FERREIRA LIMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, **ANTONIO LUIZ GASPARINI**, matrícula nº 47.887-3, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Análise e Projetos da Divisão de Captação de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear **ANTONIO LUIZ GASPARINI**, matrícula nº 47.887-3, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Administração do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, **ANGELA SOUZA MAIA**, matrícula nº 47.856-3, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Captação de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear **ANGELA SOUZA MAIA**, matrícula nº 47.856-3, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Análise e Projetos da Divisão de Captação de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear **GEORGE TADEU GUTERRES COELHO**, para exercer o Cargo em comissão Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Captação de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, **SANDRA REGINA PEREIRA ANDRÉ**, matrícula nº 47.649-8, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear **SANDRA REGINA PEREIRA ANDRÉ**, matrícula nº 47.649-8, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Turismo Receptivo da Divisão de Atendimento ao Turista do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear **MARA FLORA LOTTICI KRAHL**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Economia e Fomento do Departamento de atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **JOSÉ ANTÔNIO ELIAS DAMASCENO**, matrícula nº 60.126-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Matemática e Ciências Físicas e Biológicas, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, a contar de 03.09.96.

Retificar o Decreto datado de 29 de agosto de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 30 de agosto de 1996, que EXONEROU, a pedido, **ONDINA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 51.001-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Arquivo, da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal, a contar de 02.09.96, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: a contar de 02.09.96, LEIA-SE: a contar de 30.08.96.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, **LUCIMAR MORAES FIGUEIRA DUTRA**, matrícula nº 47.981-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin.

Nomear **ADRIANA LÚCIA PEREIRA GÓES**, matrícula nº 23.435-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **GERALDO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 57.688-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12.

Nomear **JACQUELINE MENEZES DO AMARAL**, matrícula nº 43.496-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12.

Nomear **LUCIMAR MORAES FIGUEIRA DUTRA**, matrícula nº 47.981-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin.

Nomear **GERALDO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 57.688-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 12.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.

Exonerar **WASHINGTON MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 43.825-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente.

Nomear **IZAURA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 67.859-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, **MARIA APARECIDA BOTELHO DA SILVA**, matrícula nº 45.545-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 507 de Samambaia.

Nomear **OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 25.617-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 507 de Samambaia.

Exonerar, a pedido, **SIMONE MARIA ARAÚJO LEITE**, matrícula nº 43.503-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 507 de Samambaia, a contar de 26.08.96.

Nomear **MARIA APARECIDA BOTELHO DA SILVA**, matrícula nº 45.545-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 507 de Samambaia.

Exonerar, a pedido, **EDENIR CORRÊA NASCIMENTO**, matrícula nº 61.572-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos.

Nomear **WASHINGTON MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 43.825-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, **IZAURA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 67.859-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar **EDILENE BARROS SOARES**, matrícula nº 21.559-7, Assessora Jurídica, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Nomear **CARMÉLIO MANTUANO DE PAIVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

GERALDO MAGELA

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 20 de setembro de 1996

**PROCESSO Nº: 030.008.502/96, INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO INTERNACIONAL**

DESPACHO: Autorizo o afastamento do País, com destino a Lima, Peru, no período de 23 a 27 de setembro do corrente ano, do servidor **NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 44.246-1, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração - SEA, para participar do *Seminário de Descentralização, Reforma Administrativa e Serviços Públicos*, promovido pela União das Cidades Capitais Ibero-Americanas - ÚCCI, com ênus para o Distrito Federal, nos termos do constante do presente Processo.

GERALDO MAGELA
Em exercício

CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1996.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o **CABO QPPME LUCIAN LOPES TABOSA** - Matrícula 45.272/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **MANDAR CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o **Soldado BM WANDER FERREIRA SÁTYRO** - Mat. 42.517/6 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **MANDAR CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o **CABO QPPMC JUAREZ LOPES** - Matrícula 08.792/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o **Cabo RAFAEL OLIVEIRA SOUZA** - Mat. 02.668/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ASSINATURA TRIMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti**

R\$ 22,93

**Remessa
via Correios**

R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

NOMEAR o **Soldado BM UELINTON DIVINO DE FREITAS** - mat. 06.619-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 20 de setembro de 1996

**PROCESSO Nº 030.008.502/96, INTERESSADO: Secretaria de Administração,
ASSUNTO: Participação em Seminário Internacional**

DESPACHO: Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, **APROVO** a Informação nº 57/96 - DRPI-SEG e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, **AUTORIZO** a concessão de 05 (cinco) diárias internacionais, na forma especificada no item 6 da referida Informação. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Administração do Distrito Federal, para as providências complementares.

WILHELMENBERGER BARBOSA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR

**PROCESSO Nº 030.000.037/96
INTERESSADOS: ELISA GONÇALVES MARTINS
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, para localidade(s), período(s) e diária(s) a seguir especificado(s):

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
46.065-6	ELISA GONÇALVES MARTINS	NATAL/RN	24 à 27/09/96	04

LUIZ ANTÔNIO P. DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Designar a Inspectora de Obras, Marcia Bronzatti, matrícula nº 33.670-X, executora do Termo Padrão nº 31/91, de Concessão de Uso de Subsolo em Área Pública, contígua à PROJEÇÃO 03, DA SQ/NORTE 309 (NUMERAÇÃO PREDIAL = SHC/NORTE SQ 309 BLOCO "C") firmado entre o DISTRITO FEDERAL E A ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com o item 05, da Portaria nº 23/91/SEA, de 09 de junho de 1991, resolve:

Designar o servidor **Vidálio Martins Arrais**, mat. nº 42.396-3, Auxiliar de Administração Pública, membro da Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Administração Regional da Candangolândia, incumbida de apurar o mérito de cada servidor para fins de promoção funcional, em substituição ao servidor **Josué Evangelista Alves**, mat. nº 35.236-5, por motivo de transferência do mesmo.

OETTO VAVALLO
Substituindo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor **WALDO GOMES PEDROSA**, matr. 43.380-3, Diretor da Divisão Regional de Obras desta RA.IX, para executor das obras de que trata o processo nº 138001334/96.

ANTÔNIO AMÂNCIO DE LISBOA VALE
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor ALCIDESIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº..... 33.524-X, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 495/96, de que trata o processo nº 137.000.392/96.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 26.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR o servidor HÉLIO OLIVEIRA CRUZ, mat. nº 46.625-5, chefe da Seção de Serviços Gerais, executor do Contrato Padrão 01/94, firmado entre o Distrito Federal e a Empresa Alcatel Telecomunicações S.A. objeto do processo nº 149.000.213/96.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 620 de 15 de dezembro de 1993, resolve:

CONCEDER o adicional previsto na Lei 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores:

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DE CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
WENDELL RODRIGUES FELICIANO MATRÍCULA: 41.190-6 PROCESSO:148.001.302/95	1/10	DFG-02	26.06.96

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, tendo em vista o que a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar os servidores CÉSAR FERREIRA NUNES matrícula 41.571-5, Diretor da Divisão de Exames e Aprovação de Projetos, MARIA VALÉRIA BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO, matrícula 47.818-0, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, SUELI VIEIRA MEDEIROS MENDONÇA matrícula 42.715-2 Técnica de Administração Pública, AURÉLIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 42.459-5 Auxiliar de Administração Pública, todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a função de elaborar os Editais Convocatórios, fazer o processamento dos certames a habilitação preliminar dos interessados, a classificação e julgamento e adjudicação das propostas, objeto constante no processo Nº 143.000.824/96

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e combinado com Artigo 13, Inciso II, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o Servidor FRANCISCO ANTONIO BRAGA ROLIM, matrícula nº 48.283-8, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, Símbolo DFG-12, como Executor para supervisionar, fiscalizar e acompanhar os serviços relativos a execução com fornecimento de materiais e mão-de-obra de 01 (uma) Quadra Polivalente, localizada no Bairro São José, entrequadra 6 e 7, objeto do processo nº 144.000.630/96.

NESTOR DA COSTA BORBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 030.006.952/96, resolve:

Homologar o pedido de renúncia à aposentadoria de MARIA MACIEL FIGUEIREDO, matrícula nº 12.135-5, aposentada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 13/02/78, publicado no DODF nº 33, do dia 17 do mesmo mês e ano, posteriormente transposta para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, estando posicionada na Classe Especial, Padrão I.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, o que consta da A.C. nº 40.295/96, O.I. nº 417/96 - IDR e da republicação do Edital de Resultado Final nº 242/95 - IDR, publicada no DODF nº 145, de 29/07/96, resolve: Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95, IDR,

publicado no DODF nº 225 de 23/11/95, para exercerem o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, da Carreira de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome): 95º, ARACAN CARVALHO DE ASSIS; 149º, EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 167º, JAIME DE LIMA ALMEIDA; 202º, LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CHAGAS; 287º, AURO AMARAL GUIMARÃES; 333º, GARDÊNIA DE FÁTIMA PINTO COSTA; 349º, SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA FILHO; 360º, WILLIAM YUKIO INABA; 458º, CELSO LUIZ ARRUDA SOARES; 571º, ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço dos servidores abaixo:

Processo : 132001493/96; Nome : Genigesum Teixeira de Castro; matrícula : 06.958-2; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 94 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Saúde, no período de 04/07/61 a 05/10/61, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 132001493/96; Nome : Genigesum Teixeira de Castro; matrícula : 6.958-2; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 180 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/03/64 a 27/08/64, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 141001619/96; Nome : Magnólia Mércia Carneiro E Andrade; matrícula : 18.852-2; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 548 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/08/88 a 30/01/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 138001287/96; Nome : Antonio Luiz Gomes da Silva; matrícula : 19.841-2; Cargo : Técnico de Orçamento ; averba : 1.471 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 06/07/73 a 15/07/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 138001287/96; Nome : Antonio Luis Gomes da Silva; matrícula : 19.841-2; Cargo : Técnico de Orçamento ; averba : 03 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/09/77 a 03/09/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 138001287/96; Nome : Antonio Luis Gomes da Silva; matrícula : 19.841-2; Cargo : Técnico de Orçamento ; averba : 174 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/01/78 a 26/06/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 138001287/96; Nome : Antonio Luis Gomes da Silva; matrícula : 19.841-2; Cargo : Técnico de Orçamento ; averba : 468 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/07/78 a 11/10/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 30007946/96; Nome : José Genival Pereira; matrícula : 22.215-1; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.618 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 24/05/61 a 27/10/65, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 30007946/96; Nome : José Genival Pereira; matrícula : 22.215-1; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 817 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 17/05/70 a 10/08/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 30007946/96; Nome : José Genival Pereira; matrícula : 22.215-1; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 500 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 25/01/80 a 07/06/81, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 060001943/96; Nome : José de Lima Bandeira; matrícula : 22.540-1; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 69 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/10/76 a 08/12/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 133000158/93; Nome : Quirino da Conceição; matrícula : 22.676-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 122 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 20/04/69 a 19/08/69, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 060002548/96; Nome : Neviton Amorim Gama; matrícula : 27.410-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 268 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 12/02/82 a 06/11/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 060002548/96; Nome : Neviton Amorim Gama; matrícula : 27.410-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 91 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/09/83 a 30/11/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 060002548/96; Nome : Neviton Amorim Gama; matrícula : 27.410-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 63 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 08/08/84 a 09/10/84, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 060002548/96; Nome : Neviton Amorim Gama; matrícula : 27.410-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 388 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/03/86 a 23/03/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040012608/96; Nome : Celia Hiroko N. de Oliveira; matrícula : 30.110-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 911 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/03/71 a 27/08/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040012608/96; Nome : Celia Hiroko N. de Oliveira; matrícula : 30.110-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 580 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 03/10/73 a 05/05/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040012608/96; Nome : Celia Hiroko N. de Oliveira; matrícula : 30.110-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 153 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/06/75 a 31/10/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040012608/96; Nome : Celia Hiroko N. de Oliveira; matrícula : 30.110-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 94 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/11/75 a 05/02/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040012608/96; Nome : Celia Hiroko N. de Oliveira; matrícula : 30.110-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 204 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 28/08/78 a 19/03/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040012608/96; Nome : Celia Hiroko N. de Oliveira; matrícula : 30.110-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.766 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/08/79 a 31/05/84, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040012608/96; Nome : Celia Hiroko N. de Oliveira; matrícula : 30.110-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 456 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/07/84 a 30/09/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040012608/96; Nome : Celia Hiroko N. de Oliveira; matrícula : 30.110-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 159 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/10/85 a 08/03/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 134000622/96; Nome : Eliane Cristina O. dos Santos; matrícula : 30.690-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 398 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 14/10/85 a 15/11/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 134000622/96; Nome : Eliane Cristina O. dos Santos; matrícula : 30.690-8; Cargo : Técnico

de Administração Pública ; averba : 30 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 22/09/87 a 21/10/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007450/96; Nome : Ieda Borges da Silva; matrícula : 31.317-3; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.430 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/02/84 a 31/12/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007450/96; Nome : Ieda Borges da Silva; matrícula : 31.317-3; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 578 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/04/88 a 30/10/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 141003033/96; Nome : Damião Nunes Vassalo; matrícula : 32.719-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 561 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 14/06/66 a 26/12/67, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 141003033/96; Nome : Damião Nunes Vassalo; matrícula : 32.719-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 79 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 09/02/68 a 27/04/68, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030008059/96 ; Nome : Achilles de Santana; matrícula : 33.681-5; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 2.160 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/04/85 a 28/02/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007587/96; Nome : Paulo Alves Pereira ; matrícula : 34.036-7; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 224 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/08/89 a 12/03/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007587/96; Nome : Paulo Alves Pereira; matrícula : 34.036-7; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 260 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 05/09/90 a 22/05/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007616/96; Nome : Maria Marcionília B. de Sousa; matrícula : 34.659-4; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 1.639 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/10/77 a 30/03/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007616/96; Nome : Maria Marcionília B. de Sousa; matrícula : 34.036-7; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 1.732 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/12/86 a 28/08/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 133000248/96; Nome : Edmar Paiva do Nascimento; matrícula : 34.726-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 3.333 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/08/82 a 16/09/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 133000248/96; Nome : Edmar Paiva do Nascimento; matrícula : 34.726-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 528 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/10/69 a 12/03/71, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 133000248/96; Nome : Edmar Paiva do Nascimento; matrícula : 34.726-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.084 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 13/03/71 a 28/02/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 133000248/96; Nome : Edmar Paiva do Nascimento; matrícula : 34.726-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 05 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/06/73 a 05/06/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 133000248/96; Nome : Edmar Paiva do Nascimento; matrícula : 34.726-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 95 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 15/03/74 a 17/06/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 133000248/96; Nome : Edmar Paiva do Nascimento; matrícula : 34.726-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 998 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 06/01/75 a 29/09/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 133000248/96; Nome : Edmar Paiva do Nascimento; matrícula : 34.726-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 231 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 17/11/77 a 05/07/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 133000248/96; Nome : Edmar Paiva do Nascimento; matrícula : 34.726-4; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.074 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 22/08/79 a 30/07/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 138001247/96; Nome : Olimpio Gomes da Silva; matrícula : 37.756-2; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 363 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 04/02/80 a 31/01/81, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 210000535/96; Nome : Abadia Elizabeth Veloso de Lima; matrícula : 38.989-7; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 166 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/09/77 a 13/02/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 210000535/96; Nome : Abadia Elizabeth Veloso de Lima; matrícula : 38.989-7; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 310 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/07/78 a 06/05/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 210000535/96; Nome : Abadia Elizabeth Veloso de Lima; matrícula : 38.989-7; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.134 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 24/05/79 a 30/06/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 210000535/96; Nome : Abadia Elizabeth Veloso de Lima; matrícula : 38.989-7; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 344 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/11/82 a 10/10/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 210000535/96; Nome : Abadia Elizabeth Veloso de Lima; matrícula : 38.989-7; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 273 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 11/10/83 a 09/07/84, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 140000862/96; Nome : Antonio Candido Portela; matrícula : 39.779-2; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 337 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 14/06/76 a 16/05/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007347/96; Nome : Sandra Maria Santos de Faria; matrícula : 41.706-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 900 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/07/69 a 17/12/71, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007347/96; Nome : Sandra Maria Santos de Faria; matrícula : 41.706-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 46 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 06/03/72 a 20/04/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007347/96; Nome : Sandra Maria Santos de Faria; matrícula : 41.706-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 57 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 07/06/73 a 02/08/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007347/96; Nome : Sandra Maria Santos de Faria; matrícula : 41.706-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 150 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 10/10/89 a 08/03/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030007347/96; Nome : Sandra Maria Santos de Faria; matrícula : 41.706-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.263 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 27/05/91 a 09/11/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 060002485/96; Nome : Dônicia Faquinel de Sousa; matrícula : 43.021-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 297 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 25/02/89 a 18/12/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 060002485/96; Nome : Dônicia Faquinel de Sousa; matrícula : 43.021-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.518 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de

01.02.90 a 29.03.94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030008179/96; Nome : Edimar Marques de Oliveira Iria; matrícula : 46.269-1; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 2.893 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/02/80 a 05/01/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030008179/96; Nome : Edimar Marques de Oliveira Iria; matrícula : 46.269-1; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 102 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 12/09/94 a 22/12/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 030008179/96; Nome : Edimar Marques de Oliveira Iria; matrícula : 46.269-1; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 117 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 13/03/95 a 07/07/95, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 040000373/96; Nome : Eneida aparecida Monteiro Vieira; matrícula : 46.336-1; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 830 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Câmara Legislativa do DF, no período de 22/04/93 a 30/07/95, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 020001991/96; Nome : Valeria Ilda Duarte Pessoa; matrícula : 47.682-X; Cargo : Procurador 2ª Categoria ; averba : 1.176 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Câmara Legislativa do DF, no período de 18/01/93 a 07/04/96, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 020002133/96; Nome : Zilda Ines Evangelista Jatobá; matrícula : 26.734-1; Cargo : Assist. de Apoio as Ativ. Jurídicas ; averba : 184 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/10/85 a 02/04/86, contados para efeito de aposentadoria.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
JOSÉ PEREIRA LIMA	2.736-7	SES	3º	28.01.90 a 26.01.95
MARIA DA CONCEIÇÃO C. DOS SANTOS	22.336-0	RA III	3º	01.07.91 a 28.06.96
MARIA DE LOURDES RODRIGUES	22.393-X	RA III	3º	06.08.91 a 03.08.96
PAULO CÉSAR MENDONÇA DE SOUZA	22.492-8	ST	3º	10.09.91 a 07.09.96
CÉLIA MARIA SOUZA LEÃO	22.510-X	SES	1º	24.08.91 a 21.08.96
JOSÉ MARCOS F. DE OLIVEIRA	22.603-3	RA XII	3º	08.09.91 a 05.09.96
EURÍPEDES RODRIGUES S. JÚNIOR	22.605-X	RA VIII	1º	08.09.91 a 05.09.96
ALZIRO AYRES DE SOUZA	22.616-5	SEA	1º	12.09.91 a 09.09.96
YEDSON GUERÇO FARIA	24.609-3	RA VIII	1º	17.02.84 a 15.02.89
			2º	16.02.89 a 14.02.94
AYRTON DA SILVA LESSA JÚNIOR	25.627-7	RA VIII	1º	21.03.85 a 19.03.90
			2º	20.03.90 a 18.03.95
ARLINDO SIMÕES MARTINS	26.739-2	SES	2º	03.04.91 a 31.03.96
OTÁVIA ÁVILA DE OLIVEIRA BATISTA	26.832-1	SES	2º	04.06.91 a 01.06.96
MANOEL SANTOS DE SOUZA	30.218-X	SEFP	1º	26.12.77 a 24.12.82
			2º	25.03.84 a 23.03.89
			3º	24.03.89 a 22.03.94
DEVANI DE OLIVEIRA SILVA	30.449-2	SES	2º	20.12.90 a 18.12.95
ALCEBIANES LIMA FILHO	32.442-6	RA X	1º	06.01.91 a 04.01.96
HELBERTO ROBSON OLIVEIRA D. ARAUJO	33.254-2	RA VIII	1º	08.01.91 a 06.01.96
LENA COSTA DA ROCHA	34.038-3	SA	1º	28.05.91 a 25.05.96
LUÍZA FREITAS DOS SANTOS	34.114-2	RA XV	1º	10.06.91 a 07.06.96
ELIZABETE MAGALHÃES	34.291-2	PRG	1º	18.06.91 a 15.06.96
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	34.302-1	SEA	1º	19.06.91 a 16.06.96
CÉLIA VIEIRA RAMOS DUARTE	34.436-2	PRG	1º	17.07.91 a 14.07.96
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	34.560-1	RA XII	1º	19.08.91 a 16.08.96
MARIA DOS SOCORRO MENDES DA SILVA	34.563-6	S Tb	1º	19.08.91 a 16.08.96
MARIA CLEUSA FERNANDES	34.576-8	S Tb	1º	19.08.91 a 16.08.96
IVANILDES ANTUNES DE MENEZES	34.581-4	SDSAC	1º	19.08.91 a 16.08.96
ALÍRIO ALVES DA SILVA	34.582-2	RA XIX	1º	19.08.91 a 16.08.96
TERESINHA MARIA DE JESUS SANTANA	34.592-X	SEA	1º	20.08.91 a 17.08.96
MAGNÓLIA BRITO BIDU MENDES	34.600-4	SES	1º	21.08.91 a 18.08.96
JOSÉ MARIA SOARES	34.612-8	SES	1º	22.08.91 a 19.08.96
ARGEMIRO IZIDORO FALEIRO	34.633-0	SES	1º	26.08.91 a 23.08.96
ALDECY ANDRADE DA FONSECA	34.651-9	RA IX	1º	28.08.91 a 25.08.96
ROBSON RIBEIRO DA SILVA	34.682-9	SEA	1º	04.09.91 a 01.09.96
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	34.683-7	RA IX	1º	04.09.91 a 01.09.96
JORGE LUIS CAVALCANTI DA SILVA	34.686-1	SES	1º	05.09.91 a 02.09.96
JOSÉ RUBENE CUNHA DE MESQUITA	34.689-6	SES	1º	06.09.91 a 03.09.96
EDUARDO GOMES RODRIGUES	34.708-6	SIC	1º	10.09.91 a 07.09.96
NILVAR FERREIRA MENDES	34.709-4	SEMATEC	1º	10.09.91 a 07.09.96
VALTER FREITAS FILHO	37.793-7	RA IX	2º	12.07.91 a 09.07.96
MIRIAM PIMENTEL	37.822-4	RA III	1º	02.09.91 a 30.08.96
EVANDRO BRAGA COLEM	39.090-9	SETUR	3º	12.06.91 a 09.06.96
JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	39.154-9	SETUR	1º	12.05.90 a 10.05.95
ESMERALDINA MENDONÇA SIMPLICIO	39.206-5	SCS	1º	28.07.82 a 26.07.87
			2º	27.07.87 a 24.07.92
FRANCISCO DE OLIVEIRA F. FILHO	40.318-0	RA X	2º	15.06.91 a 12.06.96

Tornar sem efeito a Licença Prêmio por Assiduidade conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 conforme se segue:

NOME : MANOEL SANTOS DE SOUZA, MATRÍCULA: 30.218-X, LOTAÇÃO: SEFP, QUINQUÊNIO: 1º DODF 140 de 22.07.96 página 6.039.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 748, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.013.496/96, resolve:

Designar os servidores EURICO SARDINHA DE MORAES, matrícula nº 30.910-9, JAIR ANTÔNIO GUIMARÃES, matrícula nº 35.464-3, FRANCISCO DAS CHAGAS B. CARVALHO, matrícula nº 21.645-3, para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, constantes do mencionado processo.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5606, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082010074/96 e 082010782/95

1. Revogar o subitem 1.8 da Resolução nº 5554, de 26/07/96, que aprovou o afastamento para estudos de LAUDEMIRA LIMA DE OLIVEIRA.
2. Aprovar o afastamento remunerado para estudos de MARIA DALVENIRA BRAGA FREITAS DE SOUZA, Professor MG1Q 9D, matrícula nº 64.898-1, no período de 06 de setembro a 20 de dezembro de 1996, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Plena em Pedagogia/Magistério de 2º Grau, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital.
3. Decidir que a liberação do candidato dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
6. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 5614, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082016448/95

Deferir a solicitação efetuada por MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA, matrícula nº 62.257-5, referente à solicitação de dispensa do ressarcimento à FEDF, em função do motivo pelo qual abandonou o curso.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **MARISTELA DE MELO NEVES MENDES**, **ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA**, **EVA WAISROS PEREIRA**, **DORA VIANNA MANATA** e **ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA**.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.006663/96, resolve: Designar JORGE DOS SANTOS VALENTIM, matrícula nº 65.182-6, como executor interno do contrato nº 082/96, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e Miguel Ângelo Soster, Ataliba Luiz Mota Teixeira e Luiz Motta Teixeira.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.010214/96, resolve: Retificar a Instrução datada de 24 de junho de 1996, publicada no DODF nº 121, de 25 de junho de 1996, que exonerou, a pedido, HELENIR GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula nº 27.647-2, para considerá-la, exonerada, a pedido, a partir de 07 de junho de 1996.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº: 082.019415/96, INTERESSADO: EURÍPIA INÊS DA FONSECA, ASSUNTO: LICENÇA À ADOTANTE
Retifico o período da Licença à Adotante, relativamente à professora EURÍPIA INÊS DA FONSECA, matrícula nº 65.276-8, contido as fls. 03-v, dos autos, para considerá-la pelo período de 13.09.95 a 12.10.95.

PAULO BRASILEIRO DÔ VALLE FILHO
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

NOMES	A partir de	Matrícula
REMO DE OLIVEIRA	10/09/96	45.119-3

HAMILTON MARCOS GUEDES
LUIZ CARLOS S. JUNG

06/09/96 30.419-0
06/09/96 30.372-0

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e artigo 13 do Decreto 16.098/94, resolve: Designar a servidora ZULEICA GUEDE PELLICER, matrícula nº 65.678-X, executora interna do contrato nº 83/96 firmado entre esta FEDF e a FUNAP - Fundação Nacional do Trabalhador Preso, para fazer face a despesas no exercício de 96 com serviço de recuperação de 5.000 (cinco mil) cadeiras e 1.000 (um mil) carteiras escolares.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

MARIA DOMINGOS L. DE LIMA, matrícula nº 30.008-X, a partir de 02.09.96, CHESp nº 49, autorizada em 02.09.96.
MARCELO DAMACENO SOUSA, matrícula nº 31.015-8, a partir de 18.09.96, CHESp nº 52, autorizada em 12.09.96.
MARIA FRANCILENE DE SOUSA, matrícula nº 30.095-0, a partir de 02.09.96, CHESp nº 49, autorizada em 02.09.96.
DANIELA S. ALVES DA MATA, matrícula nº 27.383-X, a partir de 02.09.96, CHESp nº 49, autorizada em 02.09.96.
ELIETE DA COSTA MARIM, matrícula nº 30.798-X, a partir de 19.09.96, CHESp nº 54, autorizada em 10.09.96.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 20 de maio de 1996, publicada no DODF nº 100, de 24 de maio de 1996, pág. 4.246, no que concerne a designação de Raimunda Gonzaga de Araújo Mendes, matrícula nº 72.060-7, conforme se segue: onde se lê: Raimundo Gonzaga de Araújo Mendes, matrícula nº 51.685-6, DFG-08, Leia-se: Raimunda Gonzaga de Araújo Mendes, matrícula nº 72.060-7, DFG-04.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO
Interina

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, nos termos da I Instrução nº 551/96 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
27.317-4	HELAINÉ DE FÁTIMA S. VIDAL	MG3Q	21/08/96
30.156-6	ALEXANDRE DENIS SPYRATOS	MG1Q	22/08/96
30.534-0	RITA MARIA PEREIRA	MG1Q	28/08/96
30.538-3	WILSON CAVALCANTE TEIXEIRA	MG1Q	27/08/96
30.577-4	EDILENE TORREÃO DE FREITAS	MG3Q	21/08/96
30.610-X	ANGELINA MARIA DE ALMEIDA	MG1Q	21/08/96
30.617-7	MÁRCIA COSTA DO NASCIMENTO DIAS	MG1Q	23/08/96
30.642-8	ELIANA SOARES CARDOSO	MG1Q	21/08/96
30.695-9	MARIA ZEILA TORRES DA CUNHA	MG1Q	23/08/96
30.785-8	MÁRCIA CRISTINA DE O. MOTA	MG1Q	29/08/96

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor JORGE ANTÔNIO NERI PEREIRA, matrícula nº 28.838-1, pelo período de 01.08.96 a 08.08.96.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

CENTRO DE ENSINO 403

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 403 DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição Federal e artigo 10 "b" § 1º do ADCT, resolve:

- Conceder Licença Paternidade a ISMAEL VIEIRA DE SOUSA, Mat.30.286-4, pelo período de 13/08/96 a 17/08/96.

MARIA DO SOCORRO RAPOSO DO NASCIMENTO

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 213

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 213 DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:

- Conceder Licença Nojo a MARIA DE FÁTIMA SOARES BICHÃO, Mat. 51.580-9, pelo período de 15/09/96 a 22/09/96.

SIMONE FERNANDES GUIDACCI

ESCOLA CLASSE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:

- Conceder Licença Nojo a DULCE MARIA MELO, Mat. 25.408-8, pelo período de 17.08.96 a 24.08.96.

MÁRIO PEREIRA DE PINHO FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 50 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA SUBSTITUTA DA ESCOLA CLASSE 50 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento por motivo de casamento a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ASSIS, matrícula nº 73.888-3, pelo período de 14.09.96 a 21.09.96.

DIRCE GLÓRIA DE ALMEIDA ANDRADE

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-nojo a servidora ALDA NILZA FONSECA RODRIGUES, matrícula 45.402-8, no período de 10/09/96 a 17/09/96.

MARIA APARECIDA BORGES MOREIRA DA SILVA

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ALBERT SABIN

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ALBERT SABIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item IIIA, da Lei nº 8.112/90, resolve:

- Conceder Licença Gala a MARGARETH DA CONCEIÇÃO SILVA, Mat. 29.644-9, pelo período de 10/08/96 a 17/08/96.

ANA CÉLIA FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SANTA MARIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item IIIA, da Lei nº 8.112/90, resolve:

- Conceder Licença Gala a RAIMUNDO SALES LEITÃO, Mat. 22.945-8, pelo período de 16/08/96 a 23/08/96.

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:

- Conceder Licença Nojo a NILDA CRUZ DOS SANTOS, Mat. 58.106-2, pelo período de 23/08/96 a 30/08/96.

MARDETE SAMPAIO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 21, DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1- Alterar a composição da Comissão Técnica Permanente para o controle de Dengue e Febre Amarela, designada pela Portaria nº 13/95-GAB/SES, de 30 de janeiro de 1995, que passa a ser a seguinte:

Rosely Cerqueira de Oliveira, matrícula 19.297-X/SES - Presidente; Rejane Vaz de Abreu, matrícula 42.775-6/SES - Secretária Executiva; Lídia Maria Pinto Lima, matrícula 100.331-3/ISDF; Álvaro Lázaro Assis, matrícula 484.289/FNS-DF; Mário Roberto Castalani, matrícula 9.230.277/FNS-DF; Roberto de Melo Dusi, matrícula 128.799-1/DSP; Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos, matrícula 100.577-4/ISDF; Mirian Benites Falkenberg, matrícula 467.163/FNS-DF; José Luiz Mazzaro, matrícula 60.251-5/FEDF; Disney Fabíola Atezana Urquidi, matrícula 133.310-1/FHDF; Terezinha de Jesus Oliveira Viegas, matrícula 50.749-0/CAESB.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PORTARIA Nº 28, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1978, resolve:

Dispensar MARIA LÍDIA TEIXEIRA GAMA, Analista de Administração Pública (Médica) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.552-7, da Coordenação do Subsistema de Mortalidade do DF.

Designar MARGARETH FROSSARD RIBEIRO MENDES, Assistente Superior de Saúde (Médica), matrícula nº 128.478-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para coordenar os Subsistemas de Informações de Mortalidade e Natalidade do DF.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Elaboração do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais sob a guarda desta Secretaria.

FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 42.959-7, Técnico de Administração Pública; ALESSANDRA BRAZ DE ARAÚJO, matrícula nº 41.597-9, Auxiliar de Administração Pública; ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 41.758-0, Auxiliar de Administração Pública; JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO, matrícula nº 40.111-0, Técnico de Administração Pública; MARIANA DE AMORIM MUNIZ, matrícula nº 22.447-2, Técnico de Finanças e Controle.

2. A Comissão de que trata a presente Portaria deverá apresentar conclusões dos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 1996.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Técnico, da servidora CLAURELÍZIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 41.276-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
Respondendo

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Técnico, da servidora CLAURELÍZIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 41.276-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

TRANSFORMAR o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nºs 6.732/79,

8.911/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art.7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Antonia Maria da Conceição Matrícula: 22.441-3 Processo nº: 060.002.221/94	5/5 GEG-01	10.09.94	10/10 GEG-1	01.02.96
Nome: Tania Regina R. da Silva Matrícula: 43.400-0 Processo nº: 060.000.686/95	4/5 DFA-12	22.02.95	8/10 DFA-12	01.02.96
Nome: Maria do Perpetuo S. de Araújo Matrícula: 22.235-6 Processo nº: 060.002.823/94	2/5 DFA-02	12.07.94	4/10 DFA-02	01.02.96
Nome: Marcos Douglas Januario Matrícula: 31.938-4 Processo nº: 060.001.514/95	5/5 DFG-12	17.01.95	10/10 DFG-12	01.02.96
Nome: Rita de Cassia A. S. Ribeiro Matrícula: 23.275-0 Processo nº: 060.002.437/94	2/5 GEG-01 3/5 DFA-04	12.07.94	4/10 GEG-01 6/10 DFA-04	01.02.96
Nome: José Wicton e Barros Matrícula: 19.996-6 Processo nº: 060.002.895/94	2/5 DFG-10	20.03.95	4/10 DFA-10	01.02.96
Nome: Antonio Adaildo S. Rodrigues Matrícula: 26.676-0 Processo nº: 030.008.371/93	3/5 DFA-05 2/5 DFA-02	12.07.94	6/10 DFA-05 4/10 DFA-02	01.02.96
Nome: Maria Barbosa L. Borges Matrícula: 23.349-8 Processo nº: 060.002.563/94	3/5 GEG-02	24.08.95	6/10 GEG-02	01.02.96
Nome: Osdete Gomes de Souza Matrícula: 33.993-8 Processo nº: 060.001.596/96	1/5 DFG-02	29.06.95	2/10 DFG-02	01.02.96
Nome: Monica Mulser P. Toscano Matrícula: 25.438-X Processo nº: 060.001.759/95	2/5 DFA-02 1/5 DFG-10	05.05.95	4/10 DFA-02 2/10 DFG-10	01.02.96
Nome: Marcilene C. de Aquino Matrícula: 33.826-5 Processo nº: 060.001.120/96	1/5 GEG-02	12.02.95	2/10 GEG-02	01.02.96
Nome: Sivaldo Ferreira Brito Matrícula: 30.536-7 Processo nº: 060.002.108/94	4/5 GEG-02	18.03.95	8/10 GEG-02	01.02.96
Nome: Rosineide Torres Matrícula: 31.143-X Processo nº: 060.002.547/94	4/5 DFA-02	01.03.95	8/10 DFA-02	01.02.96
Nome: Mariza Gomes de Oliveira Matrícula: 34.012-X Processo nº: 060.002.561/94	1/5 GEG-01 1/5 GEG-02	11.03.95	2/10 GEG-01 2/10 GEG-02	01.02.96
Nome: Rejane Vaz de Abreu Matrícula: 42.775-6 Processo nº: 060.000.670/95	2/5 DFA-05	20.01.95	4/10 DFA-5	01.02.96
Nome: Maria Fernanda M Gonzales Matrícula: 22.692-0 Processo nº: 060.002.825/94	3/5 DFA-02	12.07.94	6/10 DFA-02	01.02.96
Nome: Maria da Conceição C. Rocha Matrícula: 33.981-4 Processo nº: 060.004.735/95	1/5 GEG-01	14.01.95	2/10 GEG-02	01.02.96
Nome: Márcia de Sá Oliveira Matrícula: 19.386-0 Processo nº: 060.000.605/88	4/5 DFG-11 1/5 DFG-10	12.07.94	8/10 DFG-11 2/10 DFG-10	01.02.96
Nome: Leni D'Aparecida O. Carvalho Matrícula: 25.622-6 Processo nº: 060.002.583/94	3/5 DFG-10 1/5 DFA-05	13.04.95	6/10 DFG-10 2/10 DFA-05	01.02.96
Nome: Leila Maria A. de Freitas Matrícula: 33.160-0 Processo nº: 060.002.543/94	1/5 GEG-01 1/5 GEG-2	11.03.95	2/10 GEG-01 2/10 GEG-02	01.02.96
Nome: Laercio Inácio Cardoso Matrícula: 19.981-8 Processo nº: 060.000.034/90	2/5 DFA-11 3/5 DFG-13	06.10.94	4/10 DFA-11 6/10 DFG-13	01.02.96
Nome: Márcia Bezerra de Araújo Matrícula: 31.057-3 Processo nº: 030.000.231/92	3/5 DFA-05 1/5 DFG-02	12.07.94	6/10 DFA-05 2/10 DFG-02	01.02.96
Nome: Luiz Fernando A. Carvalho Matrícula: 26.537-3 Processo nº: 060.002.544/94	2/5 DFG-10	12.07.94	4/10 DFG-10	01.02.96
Nome: Rita Célia O. Souza Matrícula: 33.771-4 Processo nº: 060.001.125/96	1/5 GEG-02	29.09.95	2/10 GEG-02	01.02.96
Nome: Maria Candida de Souza Matrícula: 26.169-9 Processo nº: 060.002.081/94	5/5 DFG-02	12.07.94	10/10 DFG-02	01.02.96
Nome: Carlos Alberto Martins Matrícula: 26.733-3 Processo nº: 060.001.095-93	5/5 GEG-02	14.07.94	10/10 GEG-02	01.02.96
Nome: Francisco José de Almeida Matrícula: 21.902-9 Processo nº: 060.000.389/90	5/5 GEG-02	18.02.93	10/10 GEG-02	01.02.96
Nome: Maria de Amorim Muniz Matrícula: 22.447-2 Processo nº: 060.002.116/94	1/5 DFA-02 4/5 GEG-02	03.01.95	2/10 DFA-02 8/10 GEG-02	01.02.96
Nome: João Carlos F. Amaral Matrícula: 26.028-2 Processo nº: 060.002.109/94	4/5 DFG-10	19.02.95	8/10 DFG-10	01.02.96
Nome: Francinaldo Alves Macena Matrícula: 31.225-8 Processo nº: 060.002.545/94	4/5 GEG-01	30.01.95	8/10 GEG-01	01.02.96
Nome: Ana Lúcia da S. Oliveira Matrícula: 22.351-4 Processo nº: 060.002.059/94	5/5 DFG-02	12.07.94	10/10 DFG-02	01.02.96
Nome: Sigefredo Rodrigues Rocha Matrícula: 21.772-7 Processo nº: 142.000.896/94	1/5 DFG-02	12.07.94	2/10 DFG-02	01.02.96
Nome: Gilmar Siqueira Borges Matrícula: 33.225-9 Processo nº: 060.002.540/94	2/5 GEG-02	12.07.94	4/10 GEG-02	01.02.96
Nome: Jeová de Rezende Xavier Matrícula: 23.241-6 Processo nº: 060.002.558/94	5/5 GEG-02	12.07.94	10/10 GEG-02	01.02.96
Nome: Antonio Cunha Ferreira Matrícula: 19.982-6 Processo nº: 060.002.893/94	4/5 DFG-10	12.07.94	8/10 DFG-10	01.02.96
Nome: Maria das Graças Ferreira Matrícula: 25.437-1 Processo nº: 030.004.917/94	3/5 DFG-10 2/5 DFG-11	12.07.94	6/10 DFG-10 4/10 DFG-11	01.02.96
Nome: Mariângela Antoniol O. Barbosa Matrícula: 24.571-2 Processo nº: 060.001.522/95	1/5 DFG-10	01.12.94	2/10 DFG-10	01.02.96
Nome: Eliseu Dias Soares Matrícula: 26.002-9 Processo nº: 060.002.436/94	1/5 DFG-05	12.07.94	2/10 DFG-05	01.02.96
Nome: Carlos Moreira Pinto Matrícula: 23.353-6 Processo nº: 060.000.244/90	4/5 DFG-02 1/5 DFA-05	07.08.95	8/10 DFG-02 2/10 DFA-05	01.02.96
Nome: Claudio Martinelli França Matrícula: 33.031-0 Processo nº: 030.013.335/94	1/5 DFG-10	22.09.94	2/10 DFG-10	01.02.96
Nome: Arlindo Simões Martins Matrícula: 26.739-2 Processo nº: 060.002.883/94	1/5 DFG-10	12.07.94	2/10 DFG-10	01.02.96
Nome: Maria Aparecida do Nascimento Matrícula: 43.584-8 Processo nº: 060.003.347/95	5/5 DFG-05	11.11.94	10/10 DFG-05	01.02.96
Nome: Maria Auxiliadora G. Luna Matrícula: 22.568-1 Processo nº: 060.002.209/94	5/5 DFG-11	12.07.94	10/10 DFG-11	01.02.96
Nome: Cleones Pereira dos Santos Matrícula: 18.571-X Processo nº: 060.000.504/90	5/5 DFA-02	12.07.94	10/10 DFA-02	01.02.96
Nome: Clenir Gomes Pimentel Matrícula: 22.919-9 Processo nº: 060.000.797/90	5/5 DFG-02	25.07.94	10/10 DFG-02	01.02.96
Nome: Cristian Pierre G. Morais Matrícula: 31.026-3 Processo nº: 060.002.824/94	1/5 DFG-02	12.07.94	2/10 DFG-02	01.02.96
Nome: Carmem Dulcé C. de Lima Matrícula: 19.440-9 Processo nº: 060.000.725/91	5/5 DFG-10	12.07.94	10/10 DFG-10	01.02.96
Nome: Berenice Brito Klein Matrícula: 22.567-3 Processo nº: 060.002.562/94	1/5 DFG-10 1/5 DFA-05 2/5 DFA-11	12.07.94	2/10 DFG-10 2/10 DFA-05 4/10 DFA-11	01.02.96
Nome: Aguinaldo de Oliveira Matrícula: 18.296-6 Processo nº: 134-001.263/89	5/5 DFA-11	12.07.94	10/10 DFA-11	01.02.96
Nome: Admilson Vargas Matrícula: 26.134-2 Processo nº: 060.002.549/94	3/5 DFG-10	12.07.94	6/10 DFG-10	01.02.96
Nome: Adenizia Maria M. Barbosa Matrícula: 26.922-0 Processo nº: 060.002.541/94	1/5 DFG-02	12.07.94	2/10 DFG-02	01.02.96
Nome: Adelita Adelina dos Santos Matrícula: 22.701-3 Processo nº: 060.002.107/94	5/5 DFG-02	12.07.94	10/10 DFG-02	01.02.96
Nome: Dâmaris A. de O. Jorge Matrícula: 05.960-9 Processo nº: 060.003.467/95	5/5 DFA-02	12.07.94	10/10 DFA-02	01.02.96
Nome: Davi Vasco da Silva Matrícula: 33.806-0 Processo nº: 060.002.110/94	3/5 DFA-02	29.11.94	6/10 DFA-02	01.02.96
Nome: Dulcineia Santos Araújo Matrícula: 25.086-4 Processo nº: 060.002.898/94	3/5 DFG-02	12.07.94	6/10 DFG-02	01.02.96
Nome: Edvaldo Bonfim de Jesus Matrícula: 22.114-7 Processo nº: 060.000.667/95	1/5 DFA-02 3/5 DFG-05	12.07.94	2/10 DFA-02 6/10 DFG-05	01.02.96
Nome: Edilene Borges Alves Matrícula: 30.450-6 Processo nº: 060.002.542/94	2/5 DFA-02	12.07.94	4/10 DFA-02	01.02.96
Nome: Edmar Borges de Deus Matrícula: 21.517-1 Processo nº: 030.000.062/90	5/5 DFG-02	12.07.94	10/10 DFG-02	01.02.96
Nome: Edna Figueiredo da Costa Matrícula: 30.846-3	1/5 DFG-05	12.07.94	2/10 DFG-05	01.02.96

Processo nº: 060.002.115/94 Nome: Elcio Gomes Alves Matrícula: 22.242-9	4/5 DFA-02	31.10.95	8/10 DFA-02	01.02.96	Nome: Marco Aurelio L. Santos Matrícula: 41.557-X Processo nº: 060.002.117/94	4/5 DFG-11	18.08.95	8/10 DFG-11	01.02.96
Processo nº: 060.002.894/94 Nome: Elias Divino Saba Matrícula: 41.243-9	1/5 DFG-09	12.07.94	2/10 DFG-09	01.02.96	Nome: Marcelo de Oliveira Seixas Matrícula: 26.090-8 Processo nº: 060.002.058/94	4/5 DFA-02	12.07.94	8/10 DFA-02	01.02.96
Processo nº: 060.002.539/94 Nome: Emmanuel L. da Silva Matrícula: 19.980-X	2/5 DFG-10	12.07.94	4/10 DFG-09	01.02.96	Nome: Manoel M. da Silva Matrícula: 19.992-3 Processo nº: 060.002.435/94	2/5 DFG-10	12.07.94	4/10 DFA-02	01.02.96
Processo nº: 060.002.557/94 Nome: Helena Oliveira Pinto Matrícula: 27.424-0	5/5 DFG-02	02.01.95	10/10 DFG-02	01.02.96	Nome: Maria da Soledade M. Rodrigues Matrícula: 22.689-0 Processo nº: 030.003.028/94	5/5 DFA-05	12.07.94	10/10 DFA-05	01.02.96
Processo nº: 060.002.046/94 Nome: Erivaldo F. Fernandes Matrícula: 33.212-7	1/5 DFG-02	12.07.94	2/10 DFG-02	01.02.96	Nome: Maria de Fátima R. da Silva Matrícula: 23.884-8 Processo nº: 060.000.204/90	5/5 DFA-05	12.07.94	10/10 DFA-05	01.02.96
Processo nº: 060.002.884/94 Nome: Evaristo Cunha Pimenta Matrícula: 19.994-X	5/5 DFG-10	12.07.94	10/10 DFG-10	01.02.96	Nome: Mildes Helena P. dos Santos Matrícula: 26.569-1 Processo nº: 060.002.559/94	2/5 DFA-02 2/5 DFA-05	27.12.94	4/10 DFA-02 4/10 DFA-05	01.02.96
Processo nº: 060.001.546/92 Nome: Francisco C. Melão Matrícula: 24.387-6	5/5 DFG-05	12.07.94	10/10 DFG-05	01.02.96	Nome: Nailson Ramos Siqueira Matrícula: 23.935-6 Processo nº: 060.002.295/94	5/5 GEG-02	28.08.94	10/10 GEG-02	01.02.96
Processo nº: 060.000.444/95 Nome: Graciete da Silva F. Santos Matrícula: 22.779-X	5/5 DFG-02	12.07.94	10/10 DFG-02	01.02.96	Nome: Nelsa Imaculada de Moraes Matrícula: 33.306-9 Processo nº: 060.001.521/95	3/5 GEG-02	13.10.95	6/10 GEG-02	01.02.96
Processo nº: 060.000.391/90 Nome: João Jacino Neto Matrícula: 30.438-7	2/5 GEG-02	12.07.94	4/10 GEG-02	01.02.96	Nome: Neviton Amorim Gama Matrícula: 27.410-0 Processo nº: 030.004.150/93	5/5 GEG-02	12.07.94	10/10 GEG-02	01.02.96
Processo nº: 030.013.973/94 Nome: Joel Mendes Pinheiro Matrícula: 34.650-0	2/5 GEG-02	10.08.95	4/10 GEG-02	01.02.96	Nome: Nilton Viana de Paiva Matrícula: 22.696-3 Processo nº: 060.002.906/94	5/5 DFG-02	24.05.95	10/10 DFG-02	01.02.96
Processo nº: 060.002.560/94 Nome: Ivone Perez de Castro Matrícula: 21.942-8	5/5 DFA-11	12.07.94	10/10 DFA-11	01.02.96	Nome: Nilza Antonia N. Silva Matrícula: 23.280-7 Processo nº: 135.000.361/92	5/5 DFG-05	12.07.94	10/10 DFG-05	01.02.96
Processo nº: 060.000.344/90 Nome: Janete A. da Silva Matrícula: 25.854-7	4/5 DFA-05	12.07.94	8/10 DFA-05	01.02.96	Nome: Otacilia Oliveira da Silva Matrícula: 25.378-2 Processo nº: 030.007.740/94	1/5 DFG-05	12.07.94	2/10 DFG-05	01.02.96
Processo nº: 060.002.294/94 Nome: Janete Guedes Dantas Matrícula: 30.899-4	5/5 DFA-05	28.10.94	10/10 DFA-05	01.02.96	Nome: Paulo Rodrigues da Silva Matrícula: 19.993-1 Processo nº: 060.000.685/95	5/5 DFG-10	07.08.95	10/10 DFG-10	01.02.96
Processo nº: 131.000.742/94 Nome: Javan Felix da Silva Matrícula: 21.497-3	5/5 GEG-02	12.07.94	10/10 GEG-02	01.02.96	Nome: Robson Luiz A. da Silva Matrícula: 25.999-3 Processo nº: 060.001.124/96	1/5 DFA-10	13.11.95	2/10 DFA-10	01.02.96
Processo nº: 060.000.270/90 Nome: Jeova Francisco dos Santos Matrícula: 22.566-5	4/5 DFG-10	12.07.94	8/10 DFG-10	01.02.96	Nome: Ronaldo dos Santos Ribeiro Matrícula: 21.525-2 Processo nº: 060.000.111/90	5/5 DFA-02	12.07.94	10/10 DFA-02	01.02.96
Processo nº: 060.002.313/94 Nome: João Carlos S. Martins Matrícula: 24.738-3	1/5 DFG-10	12.07.94	2/10 DFG-10	01.02.96	Nome: Rosemyre da Silva Matrícula: 30.454-9 Processo nº: 060.001.123/96	1/5 DFA-02	13.11.95	2/10 DFA-02	01.02.96
Processo nº: 060.002.084/94 Nome: João José de Lima Neto Matrícula: 23.363-3	2/5 DFA-05 1/5 DFA-11	27.07.94	4/10 DFA-05 2/10 DFA-11	01.02.96	Nome: Sara Silveira Santos Matrícula: 31.781-0 Processo nº: 060.002.548/94	5/5 DFA-02	31.10.95	10/10 DFA-02	01.02.96
Processo nº: 030.000.905/92 Nome: Joelita de oliveira Matrícula: 30.613-4	2/5 DFG-08 1/5 DFG-05	12.07.94	4/10 DFG-08 2/10 DFG-05	01.02.96	Nome: Sidney Machado Barbosa Matrícula: 26.558-6 Processo nº: 060.002.899/94	5/5 DFA-02	01.01.95	10/10 DFA-02	01.02.96
Processo nº: 060.000.668/95 Nome: José de Lima Bandeira Matrícula: 22.540-1	5/5 DFG-02	12.07.94	10/10 DFG-02	01.02.96	Nome: Vera Lucia P.M. Ferreira Matrícula: 31.151-0 Processo nº: 060.002.052/94	5/5 DFA-02	13.02.95	10/10 DFA-02	01.02.96
Processo nº: 060.000.162/90 Nome: José Raimundo A. Santos Matrícula: 30.844-7	3/5 DFG-05	12.07.94	6/5 DFG-05	01.02.96	Nome: Silvia Helena de Souza Matrícula: 26.291-9 Processo nº: 060.000.470/90	5/5 DFG-10	12.07.94	10/10 DFG-10	01.02.96
Processo nº: 060.002.910/94 Nome: José Rubene C. Mesquita Matrícula: 34.689-6	1/5 DFA-02 1/5 DFA-05	12.07.94	2/10 DFA-02 2/10 DFA-05	01.02.96	Nome: Sônia Maria S. Borba Matrícula: 23.311-0 Processo nº: 060.002.546/94	5/5 DFA-02	12.07.94	10/10 DFA-02	01.02.96
Processo nº: 060.002.907/94 Nome: Laura Maria do P. Melo Matrícula: 21.836-7	3/5 DFA-02 2/5 DFA-07	12.07.94	6/10 DFA-02 4/10 DFA-07	01.02.96	Nome: Tania Cristina R. Moreira Matrícula: 30.678-9 Processo nº: 060.002.083/94	2/5 DFA-02 1/5 DFG-05	12.07.94	4/10 DFA-02 2/10 DFG-05	01.02.96
Processo nº: 060.000.148/95 Nome: Luiz Alberto E. Monteiro Matrícula: 19.235-X	1/5 DFA-02 3/5 DFG-11	06.09.95	2/10 DFA-02 6/10 DFG-11	01.02.96	Nome: Tania Hely da Silva Matrícula: 19.445-X Processo nº: 060.000.031/90	5/5 DFG-11	12.07.94	10/10 DFG-11	01.02.96
Processo nº: 060.000.241/90 Nome: Luiz Carlos Oliveira Matrícula: 21.835-9	1/5 DFA-05 3/5 GEG-02	12.07.94	2/10 DFA-05 6/10 GEG-02	01.02.96	Nome: Valeria Maria M. Fernandes Matrícula: 22.794-3 Processo nº: 060.001.277/92	5/5 DFA-02	12.07.94	10/10 DFA-02	01.02.96
Processo nº: 060.004.524/95 Nome: Luiza de Fátima Lorenzoni Matrícula: 19.694-0	5/5 DFA-11	12.07.94	10/10 DFA-11	01.02.96	Nome: Zelma de A. Oliveira Matrícula: 23.058-8 Processo nº: 060.002.896/94	5/5 DFA-02	12.07.94	10/10 DFA-02	01.02.96
Processo nº: 060.000.101/90 Nome: Marley Valente Chaves Matrícula: 22.216-X	3/5 DFA-02 1/5 DFG-10	29.09.95	6/10 DFA-02 2/10 DFG-10	01.02.96	Nome: Zilda Pereira da Silva Matrícula: 30.669-X Processo nº: 060.002.897/94	3/5 GEG-01	12.07.94	6/10 GEG-01	01.02.96
Processo nº: 060.002.885/94 Nome: Marco Polo O. Antunes Matrícula: 21.734-4	5/5 DFG-10	12.07.94	10/10 DFG-10	01.02.96					
Processo nº: 060.000.166/94 Nome: Maria Carlos Moreira Matrícula: 21.582-1	5/5 DFG-10	12.07.94	10/10 DFG-10	01.02.96					
Processo nº: 060.000.961/89 Nome: Maria Cristina C. Magalhães Matrícula: 33.397-2	1/5 DFG-10	12.07.94	2/10 DFG-10	01.02.96					
Processo nº: 060.000.665/95 Nome: Marco Antonio B. Brasil Matrícula: 31.342-4	4/5 DF -02	01.01.95	8/10 DF-02	01.02.96					
Processo nº: 060.002.057/94									

CLÉRCIO DE CASTRO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Art.99 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor EDIMILSON NUNES DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200952-8, como responsável pela Prestação de Contas dos Vales-Transporte, junto ao Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 1996.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS FALCÃO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 121.607-4, lotado no HRAN, TERESINHA LUCAS EVANGELISTA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131.621-4, lotada no HRAN, e LUCIANA ANDREA NUNES BARBUJO, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), Classe Única, Padrão XII, matrícula 131.772-5, lotada no HRAN, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Sindicante, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.011442/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem efeito a Instrução de 25 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 26/01/96, que nomeou LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS FALCÃO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 121.607-4, lotado no HRAN, TERESINHA LUCAS EVANGELISTA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131.621-4, lotada no HRAN, e MAYCKE LIMA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 135.402-7, lotado no HRAN, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Sindicante, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.011442/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto Nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção à JUSSARA MARIA PEREIRA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão I, matrícula 124.606-2, lotada no HBDF, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 210 da Lei 8.112/90, conforme autos do processo nº 061.023270/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Autorizar "Ad referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo da FHDF, e de acordo com o subitem 4.14 da Resolução nº 01/96, a prorrogação do afastamento da Drª. LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), 1ª Classe, Padrão III, matrícula 120507-2, lotada no HRAN, por mais 04 (quatro) meses, para concluir o Curso de Mestrado em Imunologia e Genética Aplicada na Universidade de Brasília/UnB, a partir de 16/08/96, conforme autos do processo nº. 061.039657/93.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o servidor GILSON SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde I (Aux. Operacional de Serviços Diversos-Ortopedia e Gesso), com base no Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 34 da Lei 8.112/90 e Inciso III do Parágrafo Único do Decreto 14.648/93, conforme autos do processo 061.001695/96.

ANTONIO ALVES DE SOUZA

Em exercício

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item I, da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Redesignar as servidoras EMILIA MARIA LOPES DA SILVA, ASS - Enfermeiro, 3a., classe, padrão VII, matrícula No. 131.710-5, lotada no HRT, MARIA TEREZINHA MENDES GAMA, AIS - Auxiliar de Enfermagem, classe especial, padrão V, matrícula No. 115.608-0, lotada no HRT e MARIA JOSÉ NEIVA SILVEIRA E LEITE, ASS - Enfermeiro, 3a, classe, padrão VII, matrícula No. 130.244-2, lotada no HRT, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo No. 061.000.668/96, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item I, da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Redesignar as servidoras EMILIA MARIA LOPES DA SILVA, ASS - Enfermeiro, 3a., classe, padrão VII, matrícula No. 131.710-5, lotada no

HRT, MARIA TEREZINHA MENDES GAMA, AIS - Auxiliar de Enfermagem, classe especial, padrão V, matrícula No. 115.608-0, lotada no HRT e MARIA JOSÉ NEIVA SILVEIRA E LEITE, ASS - Enfermeiro, 3a, classe, padrão VII, matrícula No. 130.244-2, lotada no HRT, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo No. 061.000.668/96, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

MARCIO PALIS HORTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar os servidores JOSÉ BATISTA NETO - AIS - Técnico em Radiologia, matrícula No. 108.429-1, IRIANE MARIA DE MEDEIROS SOUZA DE OLIVEIRA - AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 126.052-9 e MARIÁ GORETTE CARVALHO - AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 120.965-5, para sob a presidência do primeiro integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo No. 061.023.194/96, devendo a referida Comissão notificar de tudo desde o início os servidores interessados.

MARCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

1 - Readaptar o servidor RANULFO FERREIRA, matrícula 131.287-1, lotado no HRAN, do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Anatomia Patológica), para Assistente Intermediário de Saúde I (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Eletrocardiograma), com base no Art. 24 da Lei 8.112/90 e Parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHSMT, conforme processo nº 061.0067891/96.

2 - Remover o servidor, do Hospital Regional da Asa Norte, para o Hospital Regional de Sobradinho, com base no item 7.3 da Instrução Nº 20 de 24/11/95 e Parecer da DHSMT/DRH, no processo acima mencionado.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 20/94, do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Nomear os servidores Delmaso Soares Barbosa de Carvalho, matrícula 123407-2, Assistente Superior de Saúde (Médico- Clínico), AS 12 Classe 1A, Padrão II; Wellington Antônio da Silva, matrícula 123865-5, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), AS 12, Classe 1A, Padrão II; Marcos Paulo Coelho da Silva, matrícula 134891-4 Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), AI33-II Classe 3A, Padrão III; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Sindicância, para apurar os fatos relatados no processo nº 00061 008382/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante no processo nº 00061 008197/96, resolve:

Autorizar em caráter excepcional, serviços extraordinários a serem prestados no mês de setembro/96 nos totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/88 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

133 772-6	Ikuyo Nakamura	12 horas
114 874-2	Semiana de J. Gusmão	06 horas
128 248-8	Paula Maria de Azevedo A. Lopes	24 horas
128 105-4	José Carlos M. Córdoba	24 horas
118 326-5	Isis Maria Quezado Magalhães	24 horas
134 299-1	Ana Cristina Machado	30 horas
121 704-6	Letícia Libânio Tavares	48 horas
121 404-7	Nelly Rodrigues dos Santos	70 horas
135 021-8	Railson Júnior Silva Santos	44 horas
135 078-1	Cristóvão José Nogueira	12 horas
123 702-1	Rinaldo de Souza Neves	24 horas
131 191-1	Francisco P. de Sousa	12 horas
132 051-3	Manoel M. L. das Neves	06 horas
132 082-3	José Gomes da Silva	18 horas
117 123-2	Igor V. de Oliveira Calvo	24 horas
119 099-7	Nazaré de Fátima F. L. Matos	12 horas
130 911-1	Arthur Esteves Neto	06 horas
123 865-5	Wellington Antonio da Silva	72 horas
TOTAL GERAL		488 horas

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário família aos servidores abaixo, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:
Nome: Moisés Rodrigues Júnior
Mat. 134 989-9

Dependente: Amanda Liliary Rocha Rodrigues Filha - DN: 31.08.96
 Nome: Valdeni Roque dos Santos Mat. 134 144-8
 Dependente: Hiago Roque de Sousa Santos Filho - DN: 31.08.96

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 13/95, de 02 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses porventura usufruídos.
 ANTONIO ALVES DE SOUZA, matrícula: 113.974.6, Processo: 061023385/96, quinquênio: 1º: 31.01.79 a 30.01.84; 2º: 31.01.84 a 30.01.89; 3º: 31.01.89 a 30.01.94

ELIAS FERNANDO MIZIARA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 12 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

MARIA GUIOMAR MESQUITA, matrícula 114498-7, processo 061.039641/90, quinquênio 1)24/02/73 a 23/02/78, 2)24/02/78 a 06/04/83, 3)07/04/83 a 11/05/88, 4)12/05/88 a 09/12/93. Tornando s/efeito as publicações anteriores.
 JOAQUIM MARTINS DA FONSECA, matrícula 135236-9, processo 061.039643/96, quinquênio 1)21/03/77 a 20/03/82, 2)21/03/82 a 20/03/87, 3)21/03/87 a 20/03/92.
 CLAUDIA SANTOS VIEIRA, matrícula 129.695-7, processo 061.039637/96, quinquênio 1)04/04/90 a 12/05/95.
 HELOISA BRANDÃO BORATTO, matrícula 115.855-4, processo 061.039175/91, quinquênio 1)17/11/80 a 06/12/85, 2)07/12/85 a 06/12/90, 3)07/12/90 a 06/12/95. Tornando s/efeito o DODF de 24/04/91.
 ALUIZIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 115.633-1, processo 061.039558/92, quinquênio 3)11/12/90 a 10/03/96.
 MARIA DELCY DE SOUSA, matrícula 123.623-7, processo 061.039393/93, quinquênio 2)30/11/89 a 29/12/94.
 ESMERALDINA ROSA DE MAGALHÃES, matrícula 122.563-4, processo 061.039214/93, quinquênio 2)29/05/89 a 02/06/94.
 MARIA NATALICE DA SILVA SOUSA, matrícula 122.575-8, processo 061.039279/92, quinquênio 2)26/04/89 a 26/04/94.
 MARIA MAMÉDIA FERREIRA, matrícula 126.538-5, processo 061.039292/92, quinquênio 2)18/02/91 a 17/02/96.
 DENISE MARIA DOS SANTOS, matrícula 126.703-6, processo 061.039211/92, quinquênio 2)18/04/91 a 17/04/96.
 UMBELINA RIBEIRO SOARES, matrícula 120.681-8, processo 061.039213/93, quinquênio 2)27/04/88 a 03/08/93.
 TANIA CARVALHO LOBO, matrícula 109.919-1, processo 061.039923/90, quinquênio 1)12/07/76 a 17/08/81, 2)18/08/81 a 19/10/86, 3)20/10/86 a 03/12/91. Tornando s/efeito o DODF de 23/07/91.
 NELI FERNANDES AGUIAR DE CASTRO, matrícula 116.412-1, processo 061.039194/91, quinquênio 1)31/03/81 a 22/05/86, 2)23/05/86 a 18/06/91, 3)19/06/91 a 18/06/96. Tornando s/efeito o DODF de 22/05/91.
 ELPIDIO SOARES FERREIRA, matrícula 122.292-9, processo 061.039725/96, quinquênio 1)06/01/84 a 05/01/89, 2)06/01/89 a 05/01/94.
 ELIEZER CABRAL RAMOS, matrícula 125.041-8, processo 061.039726/96, quinquênio 1)19/03/85 a 06/04/90, 2)07/04/90 a 06/04/95.
 PAULO CESAR NUNES, matrícula 124.855-3, processo 061.039727/96, quinquênio 1)14/03/85 a 13/03/90, 2)14/03/90 a 28/03/95.
 MARYNALVA LIMA VARGAS, matrícula 121.539-6, processo 061.039362/92, quinquênio 2)28/04/89 a 27/04/94.

SANIELSON OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 123.557-5, processo 061.039977/92, quinquênio 2)10/02/90 a 15/07/95.
 ALAIZA VIEIRA DE SOUZA DA SILVA, matrícula 123.597-4, processo 061.039636/96, quinquênio 1)30/11/84 a 20/12/89, 2)21/12/89 a 20/12/94.
 JORGE CURY, matrícula 114.754-4, processo 061.039728/96, quinquênio 1)17/03/80 a 21/04/85, 2)22/04/85 a 23/04/90, 3)24/04/90 a 23/04/95.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-09

LIANA HADDAD MONTEIRO DE CASTRO, matrícula 126.570-9, processo 061.039174/92, quinquênio 1)05/02/86 a 10/03/91, 2)11/03/91 a 10/03/96. Tornando s/efeito a publicação do DODF nº 154, suplemento pág. 34 de 31/07/92.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-12

DENISE MEDEIROS DAS NEVES CARNEIRO, matrícula 116.845-2, processo 061.039498/92, quinquênio 31/05/91 a 30/05/96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 66, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de 08 de dezembro de 1994, resolve: SUBSTITUIR NEIL DIAS ABRAHÃO, pela Advogada IEDA ALBUQUERQUE, matrícula nº 11.835-4, na Comissão de Sindicância instituída através da Instrução de Serviço nº 059/96, de 19.07.96.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 73, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de 08 de dezembro de 1994, resolve: SUBSTITUIR EDI DE SOUZA EVANGELISTA, pela Servidora ANGELA MARIA BORGES SILVA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11254-2, na Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada através da Instrução de Serviço nº 057/96, de 19.07.96, ficando referida servidora incumbida de secretariar os trabalhos da Comissão.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 74, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de 08 de dezembro de 1994, resolve: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, concedido à Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada através da Instrução de Serviço nº 057/96, de 19.07.96.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 75, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, e no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve:
 DESIGNAR os servidores JOSÉ MARIA ANTUNES TOLENTINO, Advogado, matrícula nº 12.001-4, BRENO RODRIGUES FERREIRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.720-X e ELVIRA PEREIRA MIRANDA, Assistente Técnico de Administração, Matrícula nº 11.293-3, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 102-080114/92. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 76, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF., criado pela Lei nº 804, de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
 Designar os servidores Milton Pinheiro de Almeida, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.097-3, Louercy Marcos Vaz de Mello, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.606-8, Cleide Domitilde Teixeira, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 10.797-2, Fernando Eduardo da S.O. Seabra, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.900-2, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho, encarregado de identificação de todos os convênios firmados pela SHIS/IDHAB, bem como proceder levantamento da situação em que se encontram as prestações de contas dos mesmos. Durante o prazo fixado para a realização dos trabalhos, os membros da Comissão, ficarão, em tempo integral à disposição do coordenador do grupo. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e a apresentação de relatório. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a servidora abaixo relacionada:

DADOS DO SERVIDOR	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.001415/96 NOME: EDNA MARIA COSTA E SILVA CAMILO ALVES CARGO: AS-51 CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF	INos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 Inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
PROCESSO: 101.001414/96 NOME: MARIA DO ROSÁRIO G. CUNHA MATRÍCULA: nº 5593-X CARGO: AS-46 CLASSE: PRIMEIRA PADRÃO: IV QUADRO: DE PESSOAL DO DF	INos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei 8.112 de 11/12/90, combinados com o Artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas as vantagens do artigo 1192, inciso I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.000951/96, resolve:

Designar o servidor TOMÉ AGUIAR VIEIRA, matrícula nº 6791-1, como Executor Técnico do Convênio nº 055/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa da Criança e do Adolescente, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.001552/95, resolve:

Designar a servidora TELMA LEITE DE ANDRADE NOLETO AIRES, matrícula nº 7258-3, como Executora Técnica do Convênio nº 010/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Entidade Congregação de São João Batista/Instituto São Judas Tadeu, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e na Resolução nº 046/95.

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Executores Técnicos dos convênios firmados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as entidades a seguir relacionadas, cabendo aos mesmos as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94.

EXECUTORA : ANGELO TEIXEIRA LIRA, matrícula nº 7245-1
 ENTIDADE : AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 CONVÊNIO : Nº 56/96
 PROCESSO : 101.000983/96

EXECUTORA : DALVA REZENDE GONÇALVES CASTILHO, matrícula nº 5998-6
 ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA
 CONVÊNIO : Nº 54/96
 PROCESSO : 101.001158/96

EXECUTORA : LUSIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 6494-7
 ENTIDADE : CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS-CECOSAL
 CONVÊNIO : Nº 32/96
 PROCESSO : 101.000753/96

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:
 1 - Designar SOLANGE SCAFUTO, matrícula nº 40.299-0, Assistente do Gabinete, Símbolo DFA-05, para proceder estudos junto a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - JARI/DMTU, em consonância com o Decreto nº 14.502, de 16 de dezembro de 1992.
 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO



SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO: 073002039/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária aos servidores Tito de Oliveira Castro, Franklin Silva Couto, Félix da Silva Santarém, Antonio Rodrigues dos Santos, Adebaldo de Souza Brito, Ivanildo Cavalcante de Santana, quando do deslocamento para Padre Bernardo/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 12/09/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço "P" nº 265 de 13.08.96 publicado no DODF de 14.08.96.

Onde se lê:

- Geraldo Gomes da S. Sobrinho
- João de Deus Souza
- João Nascimento Vasquez
- Joaquim Alves de Souza
- Oswaldo Cassimiro dos Santos
- Terezinha de J. S. de Santana
- Antônio Barbosa de Souza
- Antônio Moraes Filho
- Denise Sandoval Batista Simão
- Francisco da Silva de Souza

Leia-se:

- Geraldo Gomes dos S. Sobrinho
- João de Deus Sousa
- João Nascimento de S. Vasquez
- Joaquim Alves de Sousa
- Oswaldo Cassimiro dos Santos
- Terezinha de J. S. de Santanna
- Antônio Barboza de Souza
- Antônio Moraes Filho
- Denise Sandoval Simão Farias
- Francisco da Silva de Sousa

Onde se lê:

Antônia Evangelista da Silva	94.271-5	2ª	IV	7Z	1ª	I	1Z
Antônio Messias Farias	94.237-5	2ª	IV	7Z	Esp	I	1Z
João de Deus Sousa	94.164-6	2ª	IV	7Z	Esp	I	1Z
José Santana Marques	94.419-X	1ª	IV	11Z	Esp	I	4Z

Leia-se:

Antônia Evangelista da Silva	94.271-5	1ª	IV	7Z	Esp	I	1Z
Antônio Messias Farias	94.237-5	1ª	IV	7Z	Esp	I	1Z
João de Deus Sousa	94.164-6	1ª	IV	7Z	Esp	I	1Z
José Santana Marques	94.419-X	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z

Na Instrução de Serviço "P" nº 266 de 13.08.96 publicado no DODF de 14.08.96.

Onde se lê:

- 93.920-0 José Siqueira
- 92.926-3 Milton Persequim
- 94.212-X Wilson Mateus Domingo

Leia-se:

- 93.920-X José Siqueira
- 92.926-3 Milton Persequim
- 94.212-X Wilson Mateus Domingos

Na Instrução de Serviço "P" nº 322/A de 23.12.93, publicada no DODF nº 08 de 12.01.94, página 32.

Onde se lê:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Agropecuário

Leia-se:

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 080 de 09 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 177 de 11 de setembro de 1996, página 7511.

Onde se lê:

Dependente: DALISSON PEREIRA DA VITÓRIA NAS. 27.07.96

Leia-se:

Dependente: DALISSON PEREIRA DA VITÓRIA NAS. 27.08.96

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea

"a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995 e o constante do artigo 1º, e item V, do artigo 2º, do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 30.07.96, publicada no Boletim de Serviço 130/96, que designou ANTONIO GASPAS NASCIMENTO, Agente Penitenciário, matrícula nº 32.729-9, para substituir NATAL DE SOUSA SILVA, Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DAP/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de Licença Especial, no período de 02.08 a 31.08.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:
Dispensar, NATAL DE SOUSA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 23.729-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DAP/CIR/COSIPE, por motivo de Licença Especial, no período de 02.08 a 31.08.96.

Designar, ANTONIO GASPAS NASCIMENTO, Agente Penitenciário, matrícula nº 32.875-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DAP/CIR/COSIPE, por motivo de Licença Especial do titular no período de 02.08 a 31.08.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 13.08.96, publicada no "DODF" nº 158/96, que nomeou JÚLIO CÉSAR MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Casa do Albergado/COSIPE, a partir de 05 de agosto de 1996, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço, de 13.08.96, publicada no "DODF" nº 158/96, que nomeou ORIOVALDO JOSÉ DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Saúde/CO/COSIPE, a partir de 05 de agosto de 1996, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço, de 13.08.96, publicada no "DODF" nº 158/96, que nomeou SANDRA MARIA GADELHA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretária Administrativa da Casa do Albergado/COSIPE, a partir de 05 de agosto de 1996, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço, de 13.08.96, publicada no "DODF" nº 158/96, que nomeou WELER ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Panificação e Cozinha/SPC/DAPRO/CIR, a partir de 05 de agosto de 1996, por não ter tomado posse em tempo hábil.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:

Designar, CHRISTINA CORREIA CABRAL DE MELO DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02 de Secretária Administrativa da Casa do Albergado/COSIPE.

Designar WILLIAN CÉSAR BENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Saúde/CO/COSIPE.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 850, 11 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve: Designar NEUBER GALENO DA SILVA, mat. 047-7, ANTONIO JORGE VALLEJO, mat. 050-7, e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, mat. 1158-4, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar fatos constantes do Processo nº 055.003365/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 852, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: DESIGNAR os Servidores ANTONIO JORGE VALEJO, Matrícula nº 50-7, NELMA MOREIRA MORAES, Matrícula nº 369-7 e ISA DE BARROS, Matrícula nº 610-6, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar denúncia de irregularidades contra a Clínica São Carlos. A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar Relatório indicando as providências serem adotadas. Fica sem efeito a IS nº 474/96.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO ARAÚJO PEREIRA, matrícula 19.623-1, para substituir LUIZ CARLOS PERPÉTUO, matrícula 19.20-5, Chefe da Seção de Vigilância da 1ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, no impedimento do titular, que se encontra licenciado para atividade política, no período de 23.07 a 18.10.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

1 - DISPENSAR o Agente de Polícia LUISMAR BORGES DA SILVA, matrícula 24.591-7, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Operações Especiais III - DOE/PCDF, a partir de 31.08.96.

2 - DESIGNAR o Agente de Polícia ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula 27.817-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Operações Especiais III - DOE/PCDF, a partir de 31.08.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Ofício nº 5.440/96-IC, de 30.08.96 constante do Processo nº 052.000.870/96, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	40
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	32
31.833-7	DIONIZIO GOMES RABELO	16
31.826-4	JOSE ISAIAS CASSIMIRO	40
30.417-4	ANTONIO FRANCISCO ALVES MOREIRA	40
34.634-9	JOÃO MARQUES DA SILVA	40
31.972-4	MARCOS CESAR MAGALHÃES P. DA SILVA	16
31.978-3	ERLAN MARQUES	40
43.609-7	SOSTENES BENJAMIM DE SOUSA	40
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	32
31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	40
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	40
31.714-4	CESAR VITOR SILVA	40
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	40
30.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	40

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de setembro de 1996, o Tenente-Coronel QOPM ANTONIO MAURI DE OLIVEIRA - Mat 00.177/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TÓLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

Concedo nos termos do Art. 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº 00011.000.227/96	Matrícula: 00.225-9
Nome: NILSON LOPES CARDOSO	Lotação: SAA
Gargo: Auxiliar de Administração Pública	Referência: 7 Z
Quinquênio: 4º 05/07/91 à 04/07/96	
Processo nº 00011.000.269/96	Matrícula: 00.071-X
Nome: MARIA DE FÁTIMA GOMES	Lotação: SAA
Gargo: Auxiliar de Administração Pública	Referência: 7 Z
Quinquênio: 3º 02/01/88 à 01/01/93	
Processo nº 00011.000.329/96	Matrícula: 00.309-3
Nome: LUIZ GONZAGA FERREIRA CHAGAS	Lotação: SAA
Gargo: Auxiliar de Administração Pública	Referência: 7 Z
Quinquênio: 2º 30/06/87 à 29/06/92	

LUIZ FERREIRA LEITE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1996(*)

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe

foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221 de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº: 081.002708/91

NOME : DJAIRA PAULO CARDOSO

QUINQUÊNIO : 3º - 08.07.91 a 07.07.96

PROCESSO Nº: 081.000991/91

NOME : FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO

QUINQUÊNIO : 3º - 01.04.91 a 31.03.96

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 146, pág. 6289, de 30.7.96.

INSTRUÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002490/96, resolve Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO SANTANA, matrícula 1323-0, para integrar a Comissão Especial incumbida de apresentar no prazo de 10 (dez) dias, proposta de Regimento Interno do Teatro Nacional Claudio Santoro DE-FCDF, instituída pela Instrução de 11.09.96, publicada no DODF de 16.09.96.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002568/96, resolve:

I - Criar Comissão Especial incumbida de, no prazo de 10 (dez) dias, elaborar Normas de Prestação de Contas, Tomada de Contas, Sindicância, Arrecadação e Tesouraria, no âmbito da Fundação Cultural do Distrito Federal.

II - Designar os servidores FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 90.042-7/PZDF, Procuradora Fundacional, MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 1316-1, Assessora da Diretoria Executiva/FCDF, código DFA-10, CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 373-5, Chefe da Divisão Financeira, código DFG-10, DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 738-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III e JOICE MARINHO RAMOS, matrícula nº 363-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para, sob a Presidência do primeiro membro, comporem a Comissão referida no item I.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221 de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.002010/96

NOME : EDVAL FRANCISCO LOPES

QUINQUÊNIOS : 1º - 01.03.81 a 19.04.86; 2º - 20.04.86 a 23.04.91 e 3º - 24.04.91 a 23.04.96

PROCESSO Nº : 081.001979/96

NOME : WILTON MESQUITA JUNIOR

QUINQUÊNIOS : 1º - 01.05.80 a 12.05.85; 2º - 13.05.85 a 16.05.90 e 3º - 17.05.90 a 16.05.96

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente ao servidor DANIEL BATISTA MELO, matrícula nº 35.371-X, Técnico de Administração Pública da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de setembro de 1996

Nos termos do Decreto nº 16.258, de 29.12.94, artigo 29, inciso IV e, ainda, com base na Portaria Nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e" Concedo:

1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 268,93 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), ao servidor PEDRO CELSO, Secretário de Trabalho/STb, matrícula nº 44.249-6, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade de Campinas-SP, no período de 16/09/96 a 17/09/96, em objeto de serviço.

LUIS FERNANDO SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, Item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 520, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Designar ADRIANA VIEIRA DE MELO, matrícula nº 80.033-3, Chefe da Seção de Clínica Médica e Cirúrgica, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Veterinária/JZB, Símbolo DFG-11, a partir de 17 de setembro de 1996 até a designação do titular, sem prejuízo das funções no Cargo que ocupa.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 186, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.037/96, resolve:

DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO como EXECUTOR do Contrato nº 093/96, ob jetivando o fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Scânia pertencentes à frota operacional do SLU/DF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 187, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da eleição realizada no dia 05 de julho de 1995, resolve:

I - DESIGNAR para integrar a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes desta Autarquia, os seguintes servidores:

a) COMO REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS :

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Oswaldo Bento	72.450-5	DISERG
Adentino Urcino Ferreira	81.070-3	SECOR
Roverson Zamprogno	81.462-8	DLSUL
Josemar Carlos da Rocha	75.907-4	DM
Rosa Maria de Aguiar	83.032-1	DITRAN
Portugal Brasil de Freitas	83.898-9	ASPLA
Ovidio Costa Diniz	73.981-8	SOUCTL
José Roberto dos Santos	82.317-1	SOUCTL
Antonio Gomes Rodrigues	83.353-3	DLSUL
Wilson Martins de Oliveira	82.313-9	SOUCTL
Fernando Soares Filho	79.956-4	DLSUL
Neuzeni Alves	83.436-X	DLSUL
Robson Paiva da Silva	83.614-1	DLSUL
Maria Luiza Dias Sirqueira	83.585-4	DLSUL
Marcone Mendonça de Araújo	83.068-6	DLSUL
Landulfo de Queiroz Lessa	83.785-2	DLSUL
Arthur Augusto Sobrinho	83.754-7	DLSUL
Lúcia Fernandes da Silva Veras	83.253-7	DLNORTE
Doralice Carvalho R. da Cruz	82.987-0	DLNORTE
Maria Aparecida Leite de Oliveira	82.956-0	DLNORTE
Luiz Fernando Araújo Melo	83.010-0	DLNORTE
Aprigio Dias	79.217-9	DLNORTE
Rogério Márcio da Costa	82.746-0	DOPE
José Francisco de Oliveira	77.097-3	DOPE
Gleicimar de Souza	83.372-X	DOPE
Francisco Alves Vieira	82.632-4	SEAL
Lázaro José Rosa da Silva	80.655-2	DLTAG
José Ricardo da Silva	82.330-9	DLTAG
Roberto de Lima Borges	83.316-9	DLTAG
Waldívino Silva Ribeiro	83.097-6	DLCEI
Paulo Sergio de Melo Martins	83.131-X	DLCEI
João Edésio Ferreira	83.083-6	DLCEI
Adauto Fernandes dos Reis	83.094-1	DLCEI
Raimundo Jorge Filho	81.831-3	DLSAM
Silvia de Araújo Barbosa	83.748-2	DLSUL
Francisco das Chagas de Sousa	81.371-0	DLSAM
Ezequiel Oliveira da Silva	81.990-5	DLGAMA
Maria Eunice B. Veloso	83.311-8	DLSUL
Marly Teixeira de Araújo	83.742-3	DLGAMA
Celso da Rocha Pereira	83.807-1	DLGAMA
Aristides Ribeiro Filho	81.454-7	DLPAR
Francisco Hélio da Silva	82.636-7	DLPAR
Augusto Bastos de Paula	75.162-6	DLSOB
Adair Luiz Pereira	83.816-0	DLSOB
Vânia Venância da Silva	83.281-2	DLSOB
Ivan Cunha	83.760-1	DLSOB
Joaquina Fonseca da Silva	82.903-X	DLPLAN
Manuel Cândido de Vasconcelos	83.737-7	DLPLAN
Everaldo Antonio dos Santos	80.777-X	DLBRAZ
Nicodemus de Lima e Silva	82.394-5	DLBRAZ
Elcias Avelino de Sena	81.844-5	DLBRAZ
Ailton Rodrigues de Araújo	82.601-4	DLBRAZ
Roberto César do Amaral	81.425-3	SOUTL
Sebastião Alves Rabelo	82.374-0	SAS
Solange Bezerra de Araújo	83.593-5	SOUTL
Donizete dos Reis Amaral	77.832-X	SARO

b) COMO REPRESENTANTE DO EMPREGADOR (SLU/DF) :

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Antônio Lisboa Correia de Moraes	83.322-3	DISERG
Gildares Aparecido Sobrinho	83.328-2	DIPES
Joana D'arc B. de Carvalho	84.038-6	SECOR
Paulo Roberto Nogueira Fontenele	44.212-7	DIOF
Paulo Roberto Alecrim	76.254-7	DIMANF
Vicente de Andrade Júnior	84.046-7	DO
Arnaldo do Rosário Campos	83.663-X	SEAL
Cátia Yone dos Santos Faria	83.263-4	DITRAN
Paulo Ferreira Maia	81.130-0	SOUCTL
Robslândio Pereira da Silva	81.794-5	SOUCTL
José Roberto de Lima Soares	82.740-1	SOUCTL
Neide Vânia da Silva	82.993-5	SOUCTL
Cleber da Costa	82.798-3	DLSUL
Emílio Dias de Almeida	83.225-1	DITRAN
Gilberto Rosa	83.371-1	DLSUL
Delival Lemos de Souza	83.411-4	DLSUL
Ester de Souza Reis Belo	83.461-0	DLSUL
Clécio Alves de Carvalho	83.508-0	DLTAG
Angela Cosme de Souza Silva	83.580-3	DLSUL
Joana Lemos da Silva	82.833-5	DLNORTE
Maria do Socorro de Freitas Trindade	82.927-7	DLNORTE
Maria das Dores Santos Barbosa	83.136-0	DLNORTE
Tereza Colodina Leite da Silva	83.242-1	DLNORTE
Raimunda Socorro dos Santos	83.129-8	DLCEI
José Albino dos Santos	78.184-3	SECOR
Valdir Tavares Luiz	80.146-1	DOPE
Adolfo José da Silva	75.926-0	DLTAG
José Alves de Santana	83.130-1	DLTAG
Olacir José dos Santos	82.082-0	DLTAG
Zacarias José da Silva	82.723-1	DLCEI
Debora Alves de Araújo	83.152-2	DLCEI
Ildener Batista da Silva	83.262-6	DLCEI
Wanderleya dos Santos	83.649-4	DLCEI
Wellington José de Souza	83.381-9	DLSAM
Washington Luiz da Silva	83.787-3	DLSAM
Antônio Erasmo Coelho de Souza	83.236-7	DLSAM
Raimundo Manoel da Silva	80.926-8	DLGAMA
Maria Raimunda L. de Menezes	80.597-1	DLGAMA
Valdison José de Sousa Dias	83.355-X	DLGAMA
Marisia Barbosa da Silva	83.626-5	DLGAMA
Domingos Carlos Marinho	82.635-9	DLPAR
Odenir Rodrigues de Oliveira	83.268-5	DLPAR
Edvaldo Farias do Nascimento	82.947-1	DLSOB
Cláudia Roberto Gomes	83.598-6	DLSOB
Enéas Flávio Soares Ribeiro	83.470-X	DLSOB
Brígida Costa Reges	83.028-3	DLSOB
Baltazar Alexandre de Oliveira	82.048-2	DLPLAN
Marlice Gomes da Silva Gebrim	80.889-X	DLPLAN
Maria Vieira Marques Rodrigues	83.403-3	DLBRAZ
Vera Lúcia Braga Dias	83.500-5	DLBRAZ
Deroides Ferreira de Rezende	83.627-3	DLBRAZ
Sandra Mara Alves Ramos	83.788-1	DLBRAZ
Marúcia Elvira Feitosa	82.771-1	SOUTL
Edvaldo Bispo dos Santos	81.083-5	SOUTL
Maria do Carmo Bonfim da Silva	83.175-1	SAS
Geraldo Lopes de Queiroz	73.160-9	SARO

II - DESIGNAR para presidir a CIPA o servidor ANTONIO LISBOA CORREIA DE MORAES;
 III - DISPOR que a instalação da CIPA dar-se-á com a posse dos designados, lavrada em livro próprio.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
 Em 20 de setembro de 1996

REFERÊNCIA : Requerimento datado de 18.09.96
 INTERESSADO : MARLEIDES FERREIRA DOS SANTOS - matrícula nº 75.301-7
 ASSUNTO : Interrupção de licença para tratar de interesse particular
 AUTORIZO a interrupção licença para tratar de interesse particular concedida à servidora em apreço, conforme publicação no DODF nº 89, página 3773, de 09.05.96, com fulcro § 1º do artigo 91, da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.09.96.

Com base no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Laudo Técnico do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92, D E C I D O : Conceder, a partir de 19.08.96, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no grau médio de (10% sobre o vencimento), à servidora ADELINA MARIA DE JESUS, matrícula nº 83.506-4, conforme requerimento datado de 09.09.96.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS EM COMUM DA FAZENDA BREJO OU TORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O Presidente da Comissão instituída pelo Decreto nº 17.667, de 10 de setembro de 1996, no uso das atribuições que lhe são inerentes, resolve nomear a servidora MARIA DA PENHA ARAÚJO, matrícula nº 34.474-5, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, para exercer, cumulativamente, as funções de Secretária da supra referida Comissão.

Brasília, 10 de setembro de 1996
 FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO

VAMOS JUNTOS
 MELHORAR O TRÂNSITO.
 REDUZA A VELOCIDADE.



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 01-000286/96; Contrato nº 003/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Associação dos Médicos de Hospitais Privados do D.F.; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00023, Valor da Nota de Empenho: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Datada de: 15.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Antônio Carlos Machado da Silva. Processo nº ; 01-000345/96; Contrato nº 094/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Casa de Saúde Santa Helena S.A.; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00056, Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), Datada de: 28.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: José do Patrocínio Leal. Processo nº 01-000340/96; Contrato nº 081/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Centro Radiológico de Brasília Ltda.; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00051, Valor da Nota de Empenho: R\$ 3.000,00 (três mil reais), Datada de: 28.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Barbuse Pires Leal. Processo nº 01-000342/96; Contrato nº 080/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e CENTROPLAN - Centro Ortopédico de Brasília S.A.; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00053, Valor da Nota de Empenho: R\$ 500,00 (quinhentos reais), Datada de: 28.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Waldemar José da Costa. Processo nº 01-000344/96; Contrato nº 099/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e São Bráz Organização Hospitalar S.A.; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00055, Valor da Nota de Empenho: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Datada de: 28.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Victor Tannuri. Processo nº 01-000303/96; Contrato nº 100/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e SOS Serviços Médicos Cardiológicos S/C Ltda.; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00028, Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Datada de: 22.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Vagner Nogueira de Amorim. Processo nº 01-000957/96; Contrato nº 102/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Tatiana Medicina e Imagem S/C Ltda.; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00228, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 20.05.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Brasil Koury Sobrinho. Processo nº 01-000302/96; Contrato nº 090/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Pró-Cardíaco DF Médico Hospitalar S/C Ltda.; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00027, Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), Datada de: 22.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Átila Cesetti. Processo nº 01-000336/96; Contrato nº 088/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e ORTOTRAUMA Clínica de Ortopedia e Traumatologia da Asa Norte Ltda.; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00047, Valor da Nota de

Empenho: R\$ 200,00 (duzentos reais), Datada de: 28.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Mário Lopes. Processo nº 01-000306/96; Contrato nº 091/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda.; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00031, Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Datada de: 22.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Janete Ana Ribeiro Vaz. Processo nº 01-000341/96; Contrato nº 093/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Laboratório Sabin de Patologia Clínica de Taguatinga Ltda.; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00052, Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), Datada de: 28.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Carlos Augusto M. Marcílio. Processo nº 01-000343/96; Contrato nº 004/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Laboratório de Análises Médicas de Brasília Ltda.; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00054, Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Datada de: 28.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Maria de Fátima Carvalho Pires. Processo nº 01-000307/96; Contrato nº 002/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Associação Médica de Assistência Integrada - AMAI; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00032, Valor da Nota de Empenho: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Datada de: 22.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Frederico Rosário F. Pessoa de Oliveira. Processo nº 01-000412/96; Contrato nº 092/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Hospital Prontonorte Ltda.; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00061, Valor da Nota de Empenho: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Datada de: 06.03.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Osório Luis Rangel de Almeida. Processo nº 01-000309/96; Contrato nº 087/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Hospital Nossa Senhora Aparecida de Valparaíso Ltda.; em 16.09.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00034, Valor da Nota de Empenho: R\$ 500,00 (quinhentos reais), Datada de: 22.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Antônio Essado.

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 55/96

Data da Abertura: 04/10/96

Horário: 10:00

Local: Ed.Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 300

Objeto: Material de combate a incêndio (carga p/extintores, mangueiras de extintores e juntas Storz).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no local acima indicado.

Brasília, DF, 20 de setembro de 1996

CONVITE Nº 56/96

Data da Abertura: 26/09/96

Horário: 10:00

Local: Ed.Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 300

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no local acima indicado.

Brasília, DF, 19 de setembro de 1996

CONVITE Nº 57/96

Data da Abertura: 04/10/96

Horário: 10:30

Local: Ed.Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 300

Objeto: Insumos Agrícolas (cloreto de potássio, adubos, termofosfato e sementes)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no local acima indicado.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1996
GILNEI PEREIRA DA COSTA
Presidente da CPL

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

A Comissão Especial de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia da Administração Regional de Brazlândia, torna público, o resultado da Tomada de Preços 01/96 RA IV, cujo objeto é o fornecimento e assentamento de 9,432 m de meios fios e 7,25 m² de complementação asfáltica com CBUQ. Sagrou-se vencedora a firma PAVIENGE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. O valor da obra é de R\$98.988,59 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 177, de 11.9.96, pág. 7513.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
EXTRATOS DOS CONTRATOS PADRÃO Nº 1/94(*)

Processo nº 131.000.244/96. Partes: DF/RAII e Simão Engenharia eletrônica, comércio e indústria Ltda. Objeto: prestação de serviços de sonorização e iluminação. Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do DF para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95. Modalidade de licitação: Convite nº 001/96-CPL-RA II. Dotação orçamentária: programa de trabalho: 08048 024740180001, fonte de recursos: 000, natureza da despesa: 349039, evento 400091, estimativo, conforme NE nº 218/96, emitida em 27.06.96, UO: 11.104. Vigência: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. Data de assinatura: 27.06.96. Signatários: Mauro Alves Pinheiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Romenos Simão, sócio-proprietário.

Processo nº 131.000.244/96. Partes: DF/RAII e BGR sonorização Ltda-ME. Objeto: prestação de serviços de sonorização e contratação de trio elétrico. Valor: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do DF para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95. Modalidade de licitação: Convite nº 001/96-CPL-RA II. Dotação orçamentária: programa de trabalho: 08048024740180001, fonte de recursos: 000, natureza da despesa: 349039, evento 400091, estimativo, conforme NE nº 216/96, emitida em 27.06.96, UO: 11.104. Vigência: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. Data de assinatura: 27.06.96. Signatários: Mauro Alves Pinheiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: João Bosco do Vale, procurador.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 133, de 11.7.96, pág. 5680.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do Art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA XVIII, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 22.10.96, às 19:30 horas no auditório do CECAP, localizado no SHIN EQL 09/11 Lote B Lago Norte, para apreciação do interesse público, da DESAFETAÇÃO de 27.500 m² - vinte e sete mil e quinhentos metros quadrados, de área pública de uso comum do povo, no Trecho 15 da Estrada Parque Península Norte EPPN - Setor de Habitação Individual Norte - SHIN - Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, para a categoria de bem de uso especial destinado a implantação do Projeto Orla Pólo 1 - Pontão do Lago Norte.

Brasília, 18 de setembro de 1996.

MARCOS DANTAS
Administrador

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 15/96

Objeto: Serviço de recuperação de quadras poliesportivas.

Processo: 149.000.665/96 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
	Serviços de recuperação de 02 quadras poliesportivas na Vila Varjão.	13.577,67	Construtora Nova Época Ltda.

Brasília, 20 de setembro de 1996
MAURILIO SOUZA NUNES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 19/96

A Comissão Julgadora do Convite em epígrafe comunica aos interessados o resultado final do julgamento das propostas na forma abaixo, após a realização do sorteio de itens realizado no dia 17.09.96, e informa que a partir da publicação deste aviso, inicia-se o prazo para interposição de recursos, estando o processo à disposição dos interessados, para vistas, na sala 06, do Edifício Sede da Administração Regional de Samambaia, em horário comercial.

FIRMA 01: TAURUS Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)	VALOR
16	02	11	RS 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais)

FIRMA 03: LAJESPLAN Premoldados Indústria Comércio e Construção Ltda.

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)	VALOR
10	06	03	RS 116,50 (Cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)
16	02	07	

FIRMA 04: PROMAC Materiais de Construção Ltda.

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)	VALOR
10	11	02, 09, 10 e 18	RS 173,80 (Cento e setenta e três reais e oitenta centavos)
10	13	13	

FIRMA 05: SIMÃO & SIMÃO Ltda.

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)	VALOR
10	05	09	RS 364,08 (Trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)
10	11	12, 13 e 25	
16	01	02	
16	02	01 e 10	

FIRMA 06: ISOPLAN Construções Indústria e Materiais de Construção Ltda.

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)	VALOR
10	08	01	RS 2.559,80 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
10	09	01 e 03	
10	13	05	

FIRMA 07: Hortêncio Gondim Paniago (Lojas Ene Esse)

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)	VALOR
07	01	02	RS 614,70 (Seiscentos e quatorze reais e setenta centavos)
07	02	02 e 08	
23	02	01 e 02	

FIRMA 10: ALVES FERREIRA Materiais de Construção Ltda.

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)	VALOR
07	01	03 e 04	RS 6.293,70 (Seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos)
10	01	01	

FIRMA 10: ALVES FERREIRA Materiais de Construção Ltda.

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)	VALOR
10	05	06	
10	06	02	
10	08	03	
10	13	06 e 08	
16	01	03 e 04	
16	02	02, 09, 12, 15, 17 e 22	

FIRMA 11: ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda.

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)	VALOR
07	02	03 e 09	RS 866,58 (Oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
10	05	11, 12, 13 e 14	
10	13	11	
16	01	05	
16	02	03, 04, 05, 08, 14, 16 e 21	
16	03	01	

FIRMA 12: BICOLOR Comércio Representação e Serviços Ltda.

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)	VALOR
07	02	01, 04, 05, 06 e 07	RS 4.220,70 (Quatro mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos)
10	02	01	
10	05	01, 02, 03, 04, 05 e 08	
10	11	01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21	
10	13	01, 02, 03, 04, 09, 10, 12 e 14	

FIRMA 14: J.S. Falcão Comércio e Representações Ltda.

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)	VALOR
07	01	01	RS 3.881,00 (Três mil oitocentos e oitenta e um reais)
10	02	02 e 03	
10	06	01	
10	07	01, 02 e 03	
10	08	02	
10	09	02	
10	11	22, 23 e 24	
10	13	07	
16	01	01	
16	02	06, 13, 18, 19 e 20	
20	11	01	

FIRMA 15: Ferragens Pinheiro Ltda.

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)	VALOR
10	05	07 e 10	RS 2.954,36 (Dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
10	06	04 e 05	

Samambaia-DF, 20 de setembro de 1996

JOÃO ALBERTO XAVIER
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITES NºS 14 E 19/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Taguatinga, avisa aos interessados da abertura de propostas dos seguintes convites:

Convite nº 014/96, dia 23/09/96 às 14:30 horas.
Convite nº 019/96, dia 23/09/96 às 10:00 horas.

Taguatinga-DF, 19 de setembro de 1996
NÍLVEA RIBEIRO LOPES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 16/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Taguatinga torna público aos interessados o Resultado do Convite 016/96-RÁ III da seguinte forma: ADJUDICAR o fornecimento do material para a firma FICAPAS-COM. DE ARTIGOS P/ESCRITÓRIO LTDA o item 09; para a firma PAPELARIA COQUINHA LTDA o item 28; para a firma FACTA MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA os itens 14, 15, 17; para a firma ROD-BEL S/A IND. E COM. os itens 11 e 12, para a firma MULT-MÓVEIS LTDA o item 25, para a firma SISTEMA AUDIO E IMAGEM LTDA os itens 19, 20, para a firma PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA os itens 13, 29; para a firma JOLI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA os itens 06, 21, 22, 23, 24, 26, 27; para a firma HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA os itens 01, 02, 03, 04, 05, 16 e 18.

Taguatinga/DF, 18 de setembro de 1996
NÍLVEA RIBEIRO LOPES
Presidente CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO-TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X WF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de junho de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.95, prorrogado através do Nono Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98, objetivando Suplementar recursos para WF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00669, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 05.09.96, em reforço a 96ne00523, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total e R\$ 18.964,80 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ELTON VALCÁCER DA SILVA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO DÉCIMO-QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X OLIVETTI DO BRASIL S.A. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de junho de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.95, prorrogado através do Sétimo Termo Aditivo nº 08/94, até 31.12.98, objetivando Suplementar recursos para OLIVETTI DO BRASIL S/A. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00689, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 10.09.96, em reforço a 96ne00532, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 7.312,00 (sete mil, trezentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.192/93 - PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 12/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Décimo - Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98, objetivando SUPLEMENTAR recursos para a firma XEROX DO BRASIL LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será SUPLEMENTADO com a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00679, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 09.09.96, em reforço a 96ne00527, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 170.271,13 (Cento e setenta mil, duzentos e setenta e um reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às

expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.010.710/94 - PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00670, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 05.09.96, em reforço a 96ne00543, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 247.440,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700252087-0002. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 53/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO, na qualidade de Representante Comercial.

EXTRATO DO DECIMO-SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.015/94 - PARTES: DF/SEA X CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 05/94, celebrado em 06 de setembro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Décimo-Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando alocar recursos para CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00675, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 05.09.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 746.765,67 (Setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XVI, do Artigo 24 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor-Presidente e FRANCISCO LUÍS PARISI, na qualidade de Diretor de Informática e Diretor-Administrativo e Financeiro - respondendo.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 83/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.010.892/94 - PARTES: DF/SEA X POLITEC LTDA - PROCESSAMENTO DE DADOS. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 083/94, celebrado em 26.12.94, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94 com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 26.12.96, objetivando suplementar recursos para POLITEC LTDA - PROCESSAMENTO DE DADOS. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 43.169,00 (Quarenta e três mil, cento e sessenta e nove reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00685, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 09.09.96, em reforço a 96ne00569, perfazendo o total de R\$ 369.782,50 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 052/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: HÉLIO SANTOS OLIVEIRA, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 4/95-COI
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.971/94 - PARTES: DF/SEA X CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 04/95-COI, celebrado em 16 de novembro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 309,29 (Trezentos e nove reais e vinte e nove centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00657, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 28.08.96, em reforço a 96ne00558, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 2.409,29 (Dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: MARCO ANTÔNIO PAIS DOS REYS, na qualidade de Diretor Executivo.

EXTRATO DO DÉCIMO-QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 161/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.896/95 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 161/95,

celebrado em 22 de agosto de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 22.08.97, objetivando suplementar recursos para **ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS**: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 11.500,00** (Onze mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. **NOTA DE EMPENHO nº 96ne00684**, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 09.09.96, em reforço a **96ne00531**, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 168.332,00 (Cento e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. **FONTE DE RECURSOS**: 000. **CÓDIGO U.O.**: 13101. **NATUREZA DA DESPESA**: 349039. **FUNDAMENTO LEGAL**: Tomada de Preços nº 005/95-CL-SEA. **VIGÊNCIA**: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA**: 09.09.96. **SIGNATÁRIOS**: Pelo Distrito Federal: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de, Secretário. Pela Contratada: **ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO**, na qualidade de Diretor.

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

COMUNICADO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(s)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Forum Propaganda Ltda.	Renovação	9705.	
Karpeças Peças E Serviços Ltda	Renovação	2103,2104,2105, 2107, 2111.	
Meridional Serviços Gerais Ltda	Renovação	9734.	
Netway Datacom Com. Sist. P/ Inf. Ltda	Renovação	2007,5301,5702,9736.	1601.
Bh Farma Com. E Rep. Ltda.	Renovação	1904.	
Max Comercial De Medicamentos Ltda	Renovação	1904.	
Calcografia Cheques De Luxo Lrda	Inscrição	0802.	0801,0803,0805
Editora Gráficos Burti Ltda	Inscrição	0802.0805	
Gráfica Valci Editora Ltda	Reconsideração	0805.	
Rjm. Mat. De Const. Ltda.	Reconsideração	1001,1002,1005,1006,1007, 1008, 1009,1013.	
Nutra Com. E Ind. De Alimentos E Cosméticos Ltda.	Inscrição	0109,0115.	
Tecbrás Ar Condicionado E Refrigeração Ltda	Renovação	5401.	6402,2002,6401.
Tiradentes Médico Hospitalar Ltda	Renovação	1502,1505,2013,6901,6903.	1506,1901,1902,1903, 1905,6902.
Extintintas Extintores E Tintas Ltda	Reconsideração	1013,2005,5501.	
Crosara Com. E Representação Ltda	Inscrição	1502,1904.	
Power Engenharia Com. E Serviços Ltda	Inscrição	2007.	1004,1006,1007,1008, 1009,1010,1011,1013, 2005,5501,5701,1601, 1602,2002,2006,2016, 6301,5401,5702,6401, 6402,6601,9708,9723, 9743,9747.
Mundo Dos Parafusos Ferr. Ferragens Máquinas Com. Rep. Ltda	Alteração	2301,2302,1013,5304.	
Hidrodinâmica Comercial Técnica Ltda	Reconsideração	6401.	
Transmissões Tratores E Serviços Ltda	Alteração	2103,2104,2105,2106,2107	
Dourado Mat. Elétricos Ltda	Alteração	1601.	
Ho Hl Máquinas Agrícolas Ltda	Alteração	6202,6401.	
Casa Forte Material Para Construção Ltda	Alteração	1002,1003,1004,1005,1009, 0111,1201,0902,1013.	1012.
Micrográfica Rep. Comércio Imp. Expor. Ltda	Renovação	1402,1406,1501,1905,2006, 2007,5701,6802,9725.	5607.
Difel-Divisórias E Ferragens Ltda-Me	Inscrição	1001,1002,1005,1008,1013, 1011,6809.	1003,1004,1006,1009, 1007.
Refeicheque Administração Ltda	Alteração	Capital Social	
Moura Transportes Ltda	Inscrição	9746	
M.B. Bioquímica Ltda	Renovação	1905,6901	
Tecnoplac Indústria E Comércio Ltda	Reconsideração	9747	
Imagem No Ar Agencia De Produtos E Publicidades Ltda	Inscrição	9705,9853	
Compukromus Editoração E Assessoria Gráfica Ltda	Inscrição	9740	
Indústria e Comércio Cardinali Ltda	Alteração	Representação Comercial	
Rodovelt Comércio E Rep. Ltda	Renovação	2003,2111,5306,9728.	
Bahia Tecidos Imp. E Exp. Ltda	Renovação	0301,1303,23012302,6702.	1303.
Rosário Locadora De Veículos Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Ras Com. Imp. E Exp. Ltda	Alteração		Indeferimento Total
Life Informática Ltda	Alteração		Indeferimento Total
Sebba Com. De Divisórias E Forros Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Terramaq Peças E Serviços Ltda	Reconsideração		Indeferimento Total
Portopel Distribuidora De Papéis Ltda	Renovação		Indeferimento Total
4 Estrelas Imp. E Exportação Ltda	Alteração		Indeferimento Total
A.S. Empreendimentos E Construções Ltda	Renovação		Indeferimento Total

Em 30 de agosto de 1996

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Brakko Comércio E Importação Ltda	Inscrição	1901,1902 1905.	
Sul América Companhia Nacional De Seguros	Renovação	9770,9771.	
Trash Serviços De Limpeza Ltda	Inscrição	9734.	
Dipasa Auto Peças E Serviços Ltda	Renovação	2103,2104,2105,2106,2107, 2111, 9728.	2101.
Xpto Indústria E Comércio Ltda.	Inscrição	2007, 5302, 5701,5702.	
Cigny Tecnologia Em Informática Ltda	Renovação	2007,5702,9736.	
Cenotel Central De Telecomunicações E Informática Ltda	Renovação	2206,6601,9723.	
Moderline Móveis E Interiores Panorâmicos Ltda	Renovação	5401,6801,6803,9787.	6802,6804,6807, 6702
Irmãos Domingo Da Paz Ltda	Reconsideração	9723,9725,9785.	
Irmãos Sarkis Ltda	Renovação	1601,1602,1603,2002,2003, 5306, 5401,6201,6402,7301.	0504,2201,5402.
Bratene Engenharia Ltda	Renovação	9791.	
Indústria De Confeções Icosa Ltda	Inscrição	0404,2302,2303.	
Seleconta Indústria E Comércio Ltda	Inscrição	5602,5603,5604,5701.	6601,9717.
Wise Informática	Renovação	5702,9736.	
Brascontinental Com. Imp. E Exp. Ltda	Renovação	0301,0506,0702,0903,1005, 1006,1011,1601,1602,1603, 1701,2007,5301,5401,5402, 6201,6603,6604,9743.	1301,1402,2101, 2111,6202.
Persona Comércio E Rep. Ltda	Renovação	0504,0506,0702,1402,1404, 1407,1501,1701,1705,1901, 2401,5606,5607,6401,9742.	2011.

Em 3 de setembro de 1996

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Papel Central Gráfica E Papelaria Ltda-Me	Renovação	1701,1704,1705,2201.	1702.
Networld Informática Imp. Exp. E Representação Ltda	Reconsideração	1405,2007,5702,9736.	
Mastro'S Empresa E Serviços Gerais Ltda	Reconsideração	9734,9786.	9722,9729.
Itacor Comércio E Representações Ltda	Alteração	1701,1010,5401	1801
Confiança Extintores De Incêndio Ltda	Renovação	1101,2005,9791,5501.	
Mednews Produtos Farmacêuticos Ltda	Inscrição	1904.	
Geo Sonda Comércio E Serviços Ltda	Renovação	5401,9743,9754.	9711
Upper Informática E Microfilmagem Ltda	Renovação	9736.	5701,5702.
Multigraf Papéis E Material Gráfico Ltda	Renovação	1402,1404,1407,1501, 1505,2016.	1405,1408,0805,5607, 7001,1502,1701,2011.
Extensão Assistência Técnica E Eletrodoméstico Ltda-Me	Inscrição	9743	
Fábrica De Móveis Florense Ltda	Inscrição	6801,6804,6808.	6803,6807,6809.
Próvia Sinalização Ltda	Renovação	1801,1804.	1703,6702,9723
Castelo Ferragens Ltda	Inscrição	0701,0702,1005,1011, 1602.	1013,1601,1603,1701, 6201,6202.
Polimarcas Comercial De Aparelhos Hospitalares Ltda	Renovação	0905.	0301,0401,0402,0403, 0404,0702,0801,0802, 0803,0805,0901,0902, 0903,0904,1203,1206, 1303,1402,1403,1404, 1405,1406,1407,1408, 1501,1502,1503,1504, 1505,1506,1601,1602, 1603,1604,1701,1702, 1703,1704,1705,1802, 2302,5301,5305,5306, 5402,5801,6201,6501, 6901,6902,6903.
Ipiranga Comércio E Serviços Ltda	Inscrição	9734,9786.	6602
Comp Line Terceirização, Consultoria E Serviços De Informática Ltda	Inscrição	9736.	2007,5702,9717,9729, 9735,9786.
Luminort Iluminação Comércio E Representações Ltda	Inscrição	1602,1603.	1005.
Mundo Das Pinturas Ltda	Renovação	1001,1013.	1011,1602.
Rio Platense Construções, Projetos E Consultoria Ltda	Renovação	9747	
Rtk Editores Gráficos Ltda	Inscrição	0805.	
Fundiletras Fundação E Letreiros Ltda-Me	Renovação	1804,1403,5802,9853, 1005.	1801,1802,1803,1805, 5801.
Planalto Comércio De Produtos Manufaturados Ltda	Inscrição	1001,1002,1004,1005, 1006,1007,1008,1009, 1010,1011,1013.	1013,1012,1015,1014, 1401,1402,1403,1404, 1405,1406,1407,1408, 1601,1602,1603,1616, 5601,5602,5603,5604, 5605,5606,5607,6301, 6302,1201,1202,1203
			1204,1205,1206,7001, 0501,0502,0503,0504, 0505,0506,0701,0702, 0901,0902,0903,0904,

		1301,1302,1701,1702, 1703,1704,1705,1801, 1802,1803,1804,2006, 6201,6202,6602,6702, 6801,6802,6804,6805, 6806,6807,6809,6803.
Mega Comércio E Representações Ltda	Renovação	Indeferimento Total
Auto Sia Peças E Serviços Ltda	Renovação	Indeferimento Total
Expansão Comercial Hospitalar Ltda	Renovação	Indeferimento Total

A Comissão De Análise De Registros Cadastrais Da Secretaria De Administração, Em Cumprimento A Alínea "D" Do Inciso I, Combinado Com O § 5º Do Art. 109 Da Lei Nº 8.666/93, Torna Público A Todos Os Interessados O Resultado Do Julgamento Da Reunião Em Epígrafe, Bem Como, Abre Prazo Recursal De 05 (Cinco) Dias Úteis E Franqueia Os Autos Dos Processos Aos Interessados

Em 5 de setembro de 1996

ALDA SILVA VIVACQUA

Presidente da Comissão de Análise de Registro Cadastrais/SEA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 142, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DE PROGRAMADOR, TOPÓGRAFO E DESENHISTA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 116, de 07 de agosto de 1996, publicado no DODF nº 153, de 08-08-96 e Edital nº 127, de 26 de agosto de 1996, publicado no DODF nº 166, de 27-08-96, comunica que:

1 - Ficam convocados os candidatos inscritos no concurso público para Empregos de Programador, Topógrafo e Desenhista da NOVACAP, para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 05-10-96

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

SGON Área Especial nº 01 - Brasília - DF

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h

INÍCIO DA PROVA: 9h

DURAÇÃO DA PROVA: 4h

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

2.1 - Em caso de extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 - O IDR não aplicará prova fora do local determinado para a sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

5 - Não haverá segunda chamada para a prova.

6 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso

7 - Não será permitido ao candidato a utilizar de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 08-10-96, a partir das 16 horas.

8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 09, 10 e 11-10-96 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 143, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO DE ADVOGADO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 117, de 07-08-96, republicado no DODF nº 156, de 13-08-96, comunica que:

1 - Ficam convocados os candidatos inscritos no concurso público para Emprego de Advogado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para participarem da Fase 1 - Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 06-10-96

LOCAL: União Pioneira de Integração Social - UPIS, Bloco A - Subsolo

Av. W5 Sul Q. 712/912 Asa Sul, Brasília - DF

ABERTURA DOS PORTÕES: 13h

INÍCIO DA PROVA: 14h

DURAÇÃO DA PROVA: 4h

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de inscrição, de um documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante juntamente com outro documento oficial, contendo fotografia e assinatura.

3 - Não haverá segunda chamada para esta prova, seja qual for o motivo da ausência do candidato.

4 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - Não será permitida a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos pelo candidato durante a realização da prova.

8 - O gabarito oficial da prova escrita objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 08-10-96, a partir das 16 horas.

8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de

Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no período de 09 a 11-10-96, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 144, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 115/96, publicado no DODF nº 153, de 13-08-96 e 127/96, publicado no DODF nº 166, de 27-08-96, comunica que:

1 - Ficam convocados os candidatos inscritos no concurso público para Empregos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 06-10-96

ABERTURA DOS PORTÕES: 13h

INÍCIO DA PROVA: 14h

DURAÇÃO DA PROVA: 4h

OPÇÃO/EMPREGO	LOCAL	BLOCO
01 - Analista de Sistemas		
02 - Contador		
03 - Economista		
04 - Enfermeiro do Trabalho	União Pioneira de Integração Social - UPIS	A
05 - Médico do Trabalho	Av. W5 Sul Q. 712/912, Asa Sul, Brasília - DF	
06 - Engenheiro Agrimensor		
07 - Engenheiro Agrônomo		
08 - Engenheiro Civil		
09 - Engenheiro Mecânico		

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica, tinta azul forte ou preta.

2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante juntamente com outro documento oficial, contendo fotografia e assinatura.

3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - À opção 08 - Engenheiro Civil, será permitido o uso de calculadora científica.

8 - Não será permitido ao candidato a utilização de livros, notas e impressos, máquinas ou equipamentos pelo candidato durante a realização da prova, exceto o mencionado no item 7.

8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 08-10-96, a partir das 16 horas.

8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 09, 10 e 11-10-96, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 145, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 019/94-IDR, publicado no DODF nº 22, de 01-02-94, no Edital de Resultado Final nº 267/95-IDR, publicado no DODF nº 241, de 15-12-95, na Medida Cautelar nº 558/DF-STJ, Registro nº 96/47089-8, (Processo de Origem Mandado de Segurança nº 6527), torna público que fica sem efeito o Edital nº 134/96-IDR, publicado no DODF nº 173, de 05-09-96, que excluiu do concurso em referência os seguintes candidatos (inscrição, nome e classificação): 00015-9 Emilson Pereira Lins 72º; 00263-1 José Carlos Medeiros de Brito 83º.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 21, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 34.446, de 19 de dezembro de 1995, lavrado no POSTO FISCAL BEL, contra o contribuinte a seguir denunciado: **RAZÃO SOCIAL:** JONAS PEREIRA DA SILVA, CPF: 549.413.166-91 **ENDEREÇO:** Rua Treze, Quadra 10, Casa 20 - Formosa-GO; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 1 - Transportava 21 (vinte e uma) vacas gorda para abate descobertas de documento fiscal, por meio do veículo M.Benz placa KAW 9309-GO; 2 - Mercadorias avaliadas pela pauta de valores mínimos da Secretaria de Fazenda e Planejamento do D.F em R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais); 3 - Infração: art 74 § 1º do RICMS; 4 - Mercadorias apreendidas com base no art. 17 § 1º - I do Dec. 16.106/94 e ficarão sob manutenção e guarda do Depósito de Bens Apreendidos do GDF, localizado no SIA. SAPS-H; 5 - Multa principal aplicada com base no art. 465 § 1º do RICMS; 6 - Multa acessória de 5 (cinco) UPDF conforme dispõe o art. 468 inciso I do RICMS; 7 - RICMS consolidado pelo Dec. 16.106/94.

- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob pena de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apressor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JOSÉ MARIA ROCHA PISCANO

EDITAL Nº 22, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 34.682, de 09 de dezembro de 1995, lavrado no POSTO FISCAL BEL, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: DOGUILÂNDIA COM. PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CGC: 00626.036/0001-85 ENDEREÇO: AV. Dom. Bosco, BL. , Lote 1 - Núcleo Bandeirante - D. Federal; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: Adquiriu mercadorias constantes da N.F. nº 000649, objeto da notificação nº 66592, lavrada no Posto Bel em 24/11/95, bem como mercadorias identificadas como 83 (oitenta e três) colares de garra fila, desacompanhadas de N. Fiscal. A referida N.F., que passa a integrar o presente AIA, foi considerada inidônea, com base no que dispõe o art. 154, § 1º, inc. I, II e III do RICMS, aprovado pelo Dec. 16.102/94, de 30/11/94. As mercadorias foram remetidas pela Empresa PEJU - Ind. de Artefatos para animais LTDA, inscrita no CGC sob o número... 65.934.580/0001-30 e no Estado de S. Paulo sob o número 113.115.122.116, considerada solidária por não observar o disposto no Art. 73, § 1º, inc. I, do RICMS. O valor tributável é de R\$ 966,50 (novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme valor declarado na N.F., acrescido da mercadoria desacompanhada de Documentação Fiscal. Infringência: - Art. 23, § 1º, 2º e 3º, inc. I e art. 74 do RICMS; Multas: Principal - Art. 465, § 1º do RICMS; Acessória - Art. 478, inc. IV, alínea "a" do RICMS; Apreensão: Art. 17, § 1º, inc. II do RPAF, aprovado p/ Dec. 16.106/94. Considerar-se-á abandonada a mercadoria cuja apreensão não tiver sido impugnada ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da apreensão, conforme disposto no art. 22 do Dec. 16.106/94.

- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob pena de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apressor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO

EDITAL Nº 23, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 34.864, de 31 de maio de 1996, lavrado no POSTO FISCAL BEL, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: DIVNO RIOS, CGC: 54.864.321/0001-00 ENDEREÇO: BR 040 KM 01, SANTA MARIA - D. Federal; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01-Adquiriu sem prévia inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal mercadorias identificadas nas Notas Fiscais nºs 013439 e 013440 consideradas inidôneas e parte integrante deste AIA e que estavam sendo transportadas via Transportadora BRASPRESS - Brasil Transp. Interac. Ltda. Tudo no valor tributável de R\$ 833,79 (oitocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) apurados nas N.Fs. retromencionadas. 02-A Nota Fiscal foi considerada inidônea por força do disposto no Art. 154, parág. 1º do Decreto 16.102/94. 03-Infringiu o Art. 23 parág. 1º do RICMS (Dec. 16.102/94). 04-Multa principal prevista no Art. 165, parág. 1º do Dec. 16.102/94. 05-Multa formal de 03 (três) UPDF's conforme previsto no Art. 478 do Dec. 16.102/94. 06-Em obediência ao disposto no Art. 17, parág. 1º do Dec. 16.106/94, as mercadorias foram apreendidas e ficarão sob manutenção e guarda do Depósito Público da SEFP-DF, situado no SAPS, Quadra 01 Lote H, fone 233-9878, Brasília-DF.

- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob pena de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apressor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratado: Efrain Pereira da Silva. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato BRB/CFI-95/004. Assinatura: 17.09.96. Processo: 392/95.

Contratado: Hélio Gomes dos Santos. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato BRB/CFI-95/007. Assinatura: 17.09.96. Processo: 452/95.

Contratado: Elvane de Araújo. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato BRB/CFI-95/014. Assinatura: 17.09.96. Processo: 539/95.

Contratado: Lázaro Augusto de Souza. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-95/118. Assinatura: 16.09.96. Processo: 503/95.

Contratado: Edson Ribeiro Sugai. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-95/108. Assinatura: 16.09.96. Processo: 445/95.

Contratado: Jader José Vieira. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-95/109. Assinatura: 20.09.96. Processo: 455/95.

Contratado: Edgar Caetano Rosa. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-95/106. Assinatura: 20.09.96. Processo: 443/95.

Contratado: Carlos Alberto Ribeiro. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-95/105. Assinatura: 20.09.96. Processo: 442/95.

Contratados: Adão Alves Teixeira e Paulo Iúri Alves Teixeira. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-95/107. Assinatura: 16.09.96. Processo: 444/95.

Contratada: José Edson Alfaix Advogados Associados. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-95/111. Assinatura: 20.09.96. Processo: 418/95.

Contratada: Carlos Miro & Advogados Associados S/C. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-95/110. Assinatura: 20.09.96. Processo: 428/95.

Contratada: Jorge Luiz Habib Advogados. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-95/128. Assinatura: 20.09.96. Processo: 538/95.

Contratada: Leal Cobranças de Títulos S/C Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato BRB/CFI-95/008. Assinatura: 20.09.96. Processo: 464/95.

Contratada: Mérito Advogados Associados S/C - Nilo Ferreira Macêdo. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-94/101. Assinatura: 16.09.96. Processo: 646/94.

Contratada: Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-94/078. Assinatura: 02.09.96. Processo: 232/94.

Contratada: Vicberj Vigilância Comercial e Bancária do Estado do Rio de Janeiro Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-95/055. Assinatura: 20.09.96. Processo: 662/94.

Contratada: Bolonini Segurança Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-94/055. Assinatura: 16.09.96. Processo: 155/94.

Contratada: White Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-95/054. Assinatura: 16.09.96. Processo: 663/94.

Contratada: Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-95/070. Assinatura: 16.09.96. Processo: 590/94.

Contratada: Confederal Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-94/057. Assinatura: 16.09.96. Processo: 127/94.

Contratada: Micrográfica Representação, Comércio, Importação e Exportação Ltda. Contrato: 96/059. Objeto: Manutenção de Equipamentos de Microfilmagem (leituras copiadoras). Licitação: Tomada de Preços 96/019. Assinatura: 11.09.96. Vigência: 11.09.96 a 10.09.98. Valor Global: R\$32.400,00. Processo: 188/96.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para a manutenção de Sistemas, com a empresa Pitaco Assessoria Técnica Ltda., de acordo com o "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos "em exercício", Sr. Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 19.09.96. Processo nº 424/96.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 96/66

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais das licitações: CONVITE DIRAD/DESEG nº 96/066: VALOR: R\$18.688,40 - Empresa vencedora: EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; CONVITE DIRAD/DESEG-96/065: VALOR: R\$21.750,00 - Empresa Vencedora: RM MICROCOMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA-ME. Os processos nºs 041.000.401/96 e 041.000.397/96, encontram-se com vistas franqueadas no SBS - Ed. Brasília - 16º andar.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**

EXTRATO DE ACORDO

Extrato de Termo de Acordo referente ao Contrato nº 011/93, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma POLITEC INFORMÁTICA LTDA. Objeto: parcelamento de dívidas vencidas. Data da assinatura: 17 de setembro de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente, Francisco Luís Parisi - Diretor de Informática e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: Hélio Santos de Oliveira - Diretor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 11/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da licitação em epígrafe na forma como segue.

I - Desclassificar a firma Mundo da Limpeza Com. e Ind. Ltda por ferir ao item 4.2 alínea "f" do Edital.

II - Propor adjudicação e homologação de fornecimento a firma Pioneira da Borracha Ltda no valor de R\$ 3.570,00 (tres mil e quinhentos e setenta reais);

Em 18 de setembro de 1996
NEIDE A. BARROS DA SILVA
Presidente da CPL**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/96

Processo: 082.006663/95 - Partes: FEDF X MIGUEL ANGELO SOSTER, ATALIBA LUIZ MOTA TEIXEIRA e LUIZ MOTTA TEIXEIRA. - Ass.: 13.09.96 - vigência: 12(dois) meses - Objeto: locação do imóvel sito à QS 122, Lt. 04, Lj. 01 a 07 e salas 101 a 107, Samambaia-DF, pela FEDF, destinado exclusivamente ao funcionamento da sede da Divisão Regional de Ensino de Samambaia-DF. Projeto Atividade: 8007002120380002 - Elemento de Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho: 2132/96 - valor: 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) - Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Alíança Imóveis Ltda: Lourival Basílio de Oliveira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 50/96

Processo: 082.012736/96 - Partes: FEDF X Movimento de Educação de Base - MEB - Ass.: 16.09.96 - vigência: 31.01.97 - Objeto: desenvolver as ações para operacionalização do "Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos". - Assinantes: P/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/MEB: Leandro Rossa.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 51/96

Processo: 082.011513/89 - Partes: FEDF X STAG Central de Estágios Ltda - Ass.: 16.09.96 - vigência: 02(dois) anos - Objeto: estabelecer as condições de cooperação mútua, no sentido de viabilizar estágio para estudantes de cursos profissionalizantes do ensino regular de 2º grau da rede oficial. - Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/STAG Ltda: Maria Eudete P. da Silva Borges.

EXTRATO DO CONVÊNIO 52/96

Processo: 082.007299/95 - Partes: FEDF X Fundação Rainha da Paz - FURPAZ - Ass.: 17.09.96 - vigência: 31.12.98 - Objeto: regulamentar a veiculação de notório educativo, comunicações da FEDF e produção de programas educativos de interesse dos signatários p/ os níveis de Ensino Fundamental, médio e Supletivo, a serem veiculados através da emissora de rádio "Nova Aliança". - Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/FURPAZ: Adécio Sartori.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 53/96

Processo: 082.004733/91 - Partes: FEDF X CASA DO CANDANGO - Ass.: 18.09.96 - vigência: 31.12.98 - Objeto: educação pré-escolar gratuita a até 250 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promo-

ver o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo. Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Casa do Candango: Maria de Lourdes Lopes Cunha.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 347 E 348/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 347/96 - Prestação de Serviços Especializados, Mediante Contrato, de Rádiochamada Tipo Bip, para 05 (cinco) Aparelhos Receptores tipo Alfanuméricos, tendo cada aparelho: Capacidade de 120 caracteres Alfanuméricos por mensagem, etc.

DATA DE ABERTURA: 10/10/96 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 348/96 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva para 01(um) aparelho de determinação de Sódio, Potássio e Cloro por Ion seletivo.

DATA DE ABERTURA: 10/10/96 às 09:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Venâncio 2000, Bl."B"-60, Sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 20 de setembro de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA

Presidente da CPL

RESULTADOS DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 225

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa WF TECNOLOGIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., contra os termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 225/96, proc. 061.009917/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 274

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi DEFERIDO o recurso interposto pela empresa CTI COM. REP. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., contra os termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 274/96, proc. 061.009952/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 280

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi DEFERIDO parcialmente o recurso interposto pela empresa REM INDÚSTRI E COMÉRCIO LTDA., contra os termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 280/96, proc. 061.004306/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel 226 8239.

Brasília, 20 de setembro de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA

Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.004078/96 - CV. 501/96
Proc. 061.005675/96 - CV. 510/96
Proc. 061.006492/96 - CV. 540/96
Proc. 061.007461/96 - CV. 569/96
Proc. 061.005441/96 - TP. 271/96
Proc. 061.007280/96 - TP. 320/96

Brasília, 20 de setembro de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA

Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/95

Processo nº 061.001.447/95. Partes: Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP. **Objeto:** suplementar recursos no valor de R\$ 4.671.590,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa reais), perfazendo o total global do Convênio em R\$ 14.465.898,21 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos). U.O. 23.201 - Elemento Despesa-349039-459051; Fonte Recurso-000; Nºs e Valores das Notas de Empenho: 96NE05192 R\$ 1.006.590,00; 96NE05193 R\$ 300.000,00; 96NE05194 R\$ 300.000,00; 96NE05195 R\$ 300.000,00; 96NE05188 R\$ 300.000,00; 96NE05190 R\$ 5.000,00; 96NE05505 R\$ 1.660.000,00; 96NE05507 R\$ 200.000,00; 96NE05508 R\$ 200.000,00; 96NE05509 R\$ 200.000,00 e 96NE05511 R\$ 200.000,00. Vigência: 31.12.96. Data Assinatura: 17.09.96. **Signatários:** P/Fundação: João de Abreu Branco Júnior. P/Novacap: Pedro Murrieta Santos Neto e Marcelo Braga Vieira Júnior.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 73/96

Abertura, Adução e Fechamento de covas de 0,80 x 0,80 x 0,80 m no Plano Piloto e Cidades Satélites - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários.

DATA E HORÁRIO: 30.09.96 - ÀS 09:00H.

Comunicamos aos interessados na licitação em epígrafe, que fica marcada a data e horário acima para Prosseguimento dos Trabalhos referente a Abertura das Propostas de Preços, visto que as empresas MTM LTDA e POLIGRAMA LTDA - desistiram de apresentar recurso contra as suas inabilitações, conforme correspondências constantes dos autos do processo.

Brasília-DF., 20 de setembro de 1996.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA

Assessor de Cadastro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA. OBJETO: fornecimento dos materiais referidos na peça inicial. VALOR: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 16/09/96. AUTORIZAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada. Nº DO PROCESSO: 092.004827/96-CAESB.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 092.004300/96. Ass.: 19/09/96. PARTES: CAESB x INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: realização da segunda etapa do concurso público para o cargo de bombeiro. VALOR: R\$ 34.424,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Arnóbio Viana David - Presidente da CAESB - Substituto.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3441, Processo: 092.004454/96. PARTES: CAESB X INCOVAL VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/09/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ INCOVAL LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato Nº 3296. Ass.: 20.09.96. Processo: 092.001350/95. PARTES: CAESB X TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: altera a Cláusula Oitava (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato de Adesão com termo final em 04/10/96, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 04/10/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/TELEBRASÍLIA S/A: Leopoldo Luis Bandeira Maia Filho.

4º Aditivo ao Contrato Nº 3501. Ass.: 19.09.96. Processo: 092.003581/95. PARTES: CAESB X URBÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O item 2.1 da Cláusula Segunda passa a vigor com a seguinte redação: 2.1- Os recursos financeiros são provenientes do Contrato 042/95 - NE 421/95 e NE 501/95 - SO/CAESB - recursos consignados no Plano Plurianual e Próprios da CAESB/FRINAE. O prazo de vigência que vencerá em 22/10/96, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 20/01/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. P/URBRÁS LTDA: Douglas Hecht.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 72/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 072/96-CAESB, da forma que se segue: Lote 01, firma PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 07, 09 a 26, 28 a 50, com o valor total de R\$ 57.530,48 (cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos); firma INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, vencedora dos itens 06 e 08, com o valor total de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais); Lote 03, firma PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 115,52 (cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos); firma PRIMEIRA LINHA, COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 03 a 09, 12 a 15, 27 a 47, 51 a 57 e 59, com o valor total de R\$ 4.042,91 (quatro mil e quarenta e dois reais e noventa e um centavos); firma CASTELO FERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 10 e 11, com o valor total de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais); firma AGROFLEX-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA, vencedora dos itens 16 a 26, 65, 70 a 75, com o valor total de R\$ 3.837,10 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos); Lote 04, firma PRIMEIRA LINHA, COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 20, 51 e 52, com o valor total de R\$ 1.196,00 (um mil e cento e noventa e seis reais); firma CASTELO FERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 06 a 09, 11 a 19, 21, 22, 25 a 31, 34 a 37, 40, 41 a 43 a 46, 48 a 50, 53 a 68, 70 a 72, 74 a 77, com o valor total de R\$ 7.932,70 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos);

Brasília, 20 de setembro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cultura fm
100,9

UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 78/96 (LOTE 2)

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente ao Convite supracitado.
Empresa vencedora:

- STRATA ENGENHARIA LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 48.127,31.

Brasília, 20 de setembro de 1996
JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUÍDO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, torna público o resultado dos recursos interpostos pelos proponentes inabilitados na primeira fase da concorrência nº 01/96: **RECURSOS DEFERIDOS:** Ademir Moreira Barbosa, André Pinheiro Dantas, Antonio Avelino de Melo, Belchior Antonio Caixeta, Carlos Lineu Rizzini, Carlos Roberto da Silva, Divino Rodrigues dos Passos, Euripedes Guedes de Souza, Evangelista Ribeiro Viana, Fábio Teixeira da Silva, João Henrique Interaminense, João Pereira da Silva, Jonas Peres Leitão, José Cardoso Menezes, José Maria dos Passos Oliveira, José Vicente de Meira, Juscélio de Almeida Araruna, Manoel de Souza Lima, Marcinho José Machado, Maria Neuzá Bernardes Bragança, Marlene Ribeiro Ferreira, Mozar Barbosa de Queiroz, Neirivan Pereira dos Santos, Ulisses José Alvim. **RECURSOS INDEFERIDOS:** Adalberto Carvalho Dias, Adalto de Souza Lima, Adélio Caixeta, Adenor Jesuino da Silva, Adinilson Alves de Mello, Adriano de Jesus Gomes, Aldemar Ribeiro de Moura, Aldo Vieira Frota, Alex Tiburcio Maia, Alfredo Vitalino do Nascimento, Altamiro Deocleciano de Jesus, Anapolina Borges Domingos, Antonia Bezerra de Souza, Antonio Alves de Carvalho, Antonio Amâncio Ferreira, Antonio Batista de Oliveira, Antonio Caixeta da Fonseca, Antonio Carlos Coube Simões, Antonio Carlos Jesus dos Santos, Antonio das Neves Machado, Antonio Fausto da Costa, Antonio Marques Jordão, Antonio Pereira da Silva, Antonio Resende, Antonio Rodrigues, Antonio Rosa de Araujo, Arnaldo de Melo Lima, Artugue Rodrigues dos Santos, Augusto Sergio Cunha, Bartolomeu Paes Brandão, Batista Maneta Filho, Benedito Gomes Alves, Carlos Alberto Santiago de Andrade, Carlos Antonio Nunes da Costa, Carlos Lemos de Souza, Carlos Lemos de Souza, Cicero Alves de Souza, Cicero Jeová Pereira Ramos, Claudemir Borges Trindade, Claudemiro Galdino de Almeida, Deusdedit Rodrigues da Luz, Dinismar de Oliveira Cardoso, Dinismar de Oliveira Cardoso, Diogo Pedro dos Santos, Dionísio Ferreira de Souza, Dixhuit de Lima, Domingos Costa França, Durvail Ferreira de Paula, Edésio Vieira de Souza, Ednaldo Xavier da Silva, Edson Rodrigues de Oliveira, Edvan da Silva Lima, Eleonor Parra Peres, Elias de Melo Franco, Elias José de Souza, Elias Teixeira de Souza, Elison Ferreira Gomes, Elpidio Pereira da Silva, Emerson Pinheiro Gilson, Erimar Pericles da Silva, Ernane Rodrigues da Silva, Evangelista de Souza Cid, Ezequias Divino Damasceno, Fabio Lima Bruno, Fernando Soares da Nóbrega, Francisca Gomes, Francisco Ailton Teles Coutinho, Francisco Barreiro de Sousa, Francisco Chagas de Araujo, Francisco Chagas de Araujo, Francisco das Chagas de Almeida, Francisco de Araujo Filho, Francisco de Assis Oliveira, Francisco de Assis Pereira, Francisco José Carreiro, Francisco Lucena de Araujo, Francisco Moreira da Silva Filho, Francisco Pereira da Silva, Geraldo Luiz da Cunha, Geraldo Magela Furtado, Gercino da Silva Filho, Gilberto dos Santos Alencar, Gilberto Paulo de Jesus, Gilmar Moreira da Silva, Gilmar Pereira dos Santos, Gilson Carlos Silva Cavalcanti, Gilson Carlos Soares de Lima, Gilson José de Siqueira, Horatiansan Miguel Marques de Araujo, Hugarty Luiz Araujo, Idejane Ataiades Machado, Idelson do Amaral, Iderci Lopes dos Reis, Inácio Leite Neto, Ironildo da Silva Novaes, Ivania Almeida Feitoza, Jacinto Pedro do Nascimento, Jadir José da Silva, Jairo Vieira Alves, Janair Lial de Sousa, Jardison Ferreira da Silva, Jeová Rosa dos Santos, Jerônimo Rodrigues de Souza, Jeson Célio Gomes, Jessé Barbosa Gomes, João Batista Alves, João Batista dos Santos, João Bosco Pereira, João Duarte, João Maria da Costa Lima, João Moreno, João Nunes Franco Sobrinho, João Valentin de Macedo, João Xavier Andrade, Joaquim Martins Soares, Joaquim Moreira dos Santos, Joel dos Santos Coelho, Jordino Alves Pinto, Josaleu Valeriano Lemos, José Américo Gonçalves Dias, José Augusto de Souza, José Belarmino de Almeida, José Beviláqua Teixeira, José Celestino Pontes, José de Almeida Neri, José Divaldo Aguiar, José do Carmo Teixeira, José Emídio de Souza, José Francisco de Faria, José Juníô Cardoso de Oliveira, José Lopes dos Santos, José Luciano dos Santos, José Machado Soares, José Maria da Mota, José Maria de Araujo, José Maria Lopes dos Reis, José Moreira de Oliveira, José Nivaldo do Nascimento Fontes, José Pereira da Silva, José Pereira de Araujo, José Rodrigues da Silva, José Valdir de Lima, José Wilson do Carmo Vieira, Josimar Nunes Batista, Jovenias Francisco de Oliveira, Juvenal Batista da Mota, Leôncio Marques da Silva, Leonar dos Reis Pinto, Lorrélio Firmino Diniz, Luciano Ferreira Ribeiro, Luiz Alves de Carvalho, Luiz Antonio Ferreira, Luiz Carlos de Araujo, Luiz Gonzaga Filho, Luiz Saturnino Nunes, Manoel Antonio Soares, Manoel Carlos da Silva, Manoel Cavalcante Lacerda, Manoel Jacinto de Souza Filho, Manoel Nogueira Brito, Marcos Antonio dos Santos, Marcos Kishimoto, Marcos Luiz Morato, Maria da Aparecida Ribeiro de Assis, Maria da Conceição Martins de Sousa, Maria da Paz Coutinho Gomes, Maria de Jesus Wercelens Pinheiro, Maria Socorro Pinheiro Barbosa, Mariano Calisto de Oliveira, Maurício Pereira de Novais, Maurílio Florêncio Diniz, Milton Rocha Ramos, Milton Rocha Ramos, Missias Galdino Ferreira, Moisés Pinto da Silva, Natalina Umbelina Nunes, Nathanael Guimarães Perpétua, Nelson Divino Dutra de Melo, Nilson Pereira Pinto, Nilton Morilla, Nivaldo Alvaro de Carvalho, Odair Oliveira Costa, Ofir da Costa Pereira, Orleães Garreto Batista, Ornon Lamounier, Osmar de Sousa Silva, Osmar Pereira Camargo, Osmar Vicente Afonso, Osvaldo Rodrigues Ramos, Otavio Menezes de Almeida, Ozeli Fonseca Ramos, Paulo Afonso de Moraes, Paulo Gonçalves de Miranda, Pedro Katsuhiko Nakashoji, Pedro Lino de Souza, Pedro Mangueira da Costa, Pedro Mota dos Santos, Pedro Rodrigues Dantas, Raimundo Alves de Oliveira, Raimundo Gomes Dantas, Raimundo Ibiapina de Sousa, Raimundo Nobre de Souza, Raimundo Nonato Ferreira de Sousa, Raimundo Nonato Filho, Raimundo Pereira da Costa, Renato Pereira da Silva, Ricardo Gorgônio da Nóbrega, Rivaldo Gomes Sposito, Robério Cavalcanti Freire, Roberto Eloy de Souza, Romildo Vieira Lourenço, Rudson Monteiro de Oliveira, Sebastião Meira Rodrigues, Severino Brandão Trajano, Sinomar Gonçalves de Melo, Valdemar Alves Marques, Valdemir Lopes de Vasconcelos, Valdemiro Antonio da Silva, Valdivio Almeida Silva, Valtér Precioso Damasceno, Vicente Alves Pinto, Vicente Moreira da Silva, Vilson Guilherme de Souza, Waldemar Fernandes Carneiro, Walter Lopes, WALTERSON PEREIRA NETO, Washington Luis Bueno Ribeiro, Wellington Lopes Pinto, Wilson de Siqueira Sousa.

CLÓVIS LOPES GRANADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Belª ROSA MARIA RODRIGUES, Presidente-substituída da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que neste Colegiado, que funciona no Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco "A", 2º Andar, salas 211/214 - Edifício-Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, foi instaurado o Processo Disciplinar nº 07/96, figurando como acusado o servidor

Gilmar Soares Furtado, Agente de Polícia, matrícula nº 19.540-5, para apurar possível transgressão a ele atribuída, prevista em tese, no inciso II do artigo 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como notificado, para se ver processar até final julgamento. Eu, José Geraldo Alves Bispo, Secretário da CPD, que o lavrei.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1996.

ROSA MARIA RODRIGUES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

OBJETO: Obra de Construção da 6ª Delegacia de Polícia na Cidade-Satélite do Paranoá.
A CPL informa que após a análise das propostas apresentadas foi julgada vencedora a Empresa SOENGE ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor preço.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/96

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
A CPL informa que se sagraram vencedoras do certame as empresas abaixo elencadas, nos respectivos itens:
ORTEMAQ - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQ. LTDA.; itens: 20,76 e 77.
PAPELARIA RIO IMP. COM. E IND. LTDA.; itens: 63,64,65 e 71.
PAPELARIA BRITO COM.IMP. E REP. LTDA.; item: 6.
FORMULÁRIOS DATAPEL LTDA.; item: 58.
MF COM DE PAPEIS LTDA.; itens:4,51,69,70 e 84.
UNITEM COMERCIAL LTDA.; item:30.
CENTAURO FORMULÁRIOS; item: 57.
INFORMATIC COM. E REP. LTDA.; item: 36.
MASTER SIST. DE COM. E REP. LTDA.; itens,100,127 e 128.
ELOPACK COM.REP. LTDA.; itens: 78,79,80 e 81.
COMERCIAL MODELO LTDA.; itens: 31,34,50,54,87,88,89,92,96,103,104,106,107,108,109,111,112,113,114,129 e 130.
RIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.; itens:120.
PAPELARIA B.H LTDA.; itens: 19e 85
PAPELARIA IDEAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.; itens: 16,33,40,48,49,61,82,123,134,138,139,140 e141
ORGANIZACÕES MENDES SUP E MOVEIS P/ COMP.LTDA.;item: 35.
PAPELARIA FLEXA LTDA.; itens: 2,3,5,90,93,137,e142.
PLANOPEL PANOS E PAPEIS LTDA.; item: 99.
PRINT MINAS IND.E COM. DE FITAS LTDA.;itens: 53,131,132.
RISQUEPEL IND.E COM. DE PAPEIS LTDA.;itens:11,32,38,55,67,68,94,119,121,e122.
RIPEL COMERCIO DE PAPEIS MAT. ESCOLAR LTDA.; itens: 7,14,15,17,23 a 28,45,72,a75,105,118,124a128.
IMC INFORMATICA,ESCRITÓRIOS E COMUNICAÇÃO LTDA.; itens:37,41,43,59,60,95,110,133,135, e 138.
PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA.;itens:1e21.
PROTOPEL DISTR. DE PAPEIS LTDA.; item:97..
PROLENE COM. E REP. LTDA.; itens: 8, 9, 10, 12, 13, 18, 22, 29, 39, 42, 44, 46, 47, 52, 56, 62, 66, 83, 86, 91, 101, 102, 115, 116 e 117.
PAPEIS CARTIM LTDA.; item: 98.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 41/96

Tomada de Preços tem como objeto a aquisição de computadores, conforme relação anexa do Edital.

Classe: 5702.

Data: 24.10.96 - Horário: 15:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias dos editais diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Publique-se.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1996

RUY SAMPAIO SILVA - Ten Cel GQPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 154/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa Zeuzarte Produções Teatrais Ltda.; PROCESSO: 081.002258/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "A ORFÊA DO REI", programado para os dias 18, 19/10/96, às 20 hs e 20/10/96, às 19:00 horas; 25 e 26/10/96, às 20:00 hs e 27/10/96, às 19 horas; 01 e 02/11/96, às 20 hs e 03/11/96, às 19:00 horas, tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$878,67 (oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS C ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 163/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Clube de Capoeira Beribazu; PROCESSO: 081.000541/96; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador, localizada em Brasília-DF, para a realização do espetáculo "II CAPOESCO DE BSB", programado para o dia 16 de novembro de 1996, às 14:00 horas; tendo ingressos ao preço de R\$5,00 (cinco reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$976,30 (novecentos e setenta e seis reais, trinta centavos); NOME DO EXECUTOR: NÁDIA BASTOS JOÃO; DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: DIONÍZIO PEREIRA DA SILVA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS**

AVISO Nº 13/96

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, 24 (vinte e quatro) animais de espécie equinos e muars; sendo 08 (oito) cavalos, 08 (oito) éguas, 06 (seis) potras, 01 (um) potro e 01 (uma) mula; todos com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação, conforme os itens VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1996

CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/94

Processo: 191.000.397/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Lenise Aparecida Martins Garcia; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº 021/94; Data de Assinatura: 20/09/96; Vigência: 26/09/96 a 26/03/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnica Científica, e, Goiany Bueno, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Outorgada: Lenise Aparecida Martins Garcia.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Jardim Botânico de Brasília torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

Processo nº: 195.000.153/96.

Data e horário: 01 de outubro de 1996, às 10:00 horas;

Local: Centro de Visitantes do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - Setor de Mansões Dom Bosco Conjunto 12 - Lago Sul/DF;

Objeto: Aquisição de uniforme civis, calçados profissionais, óculos de proteção, lanternas de mão, etc., destinados aos serviços do JBB, nas classes (GRUPO/SUBGRUPO): 04/05, 04/16, 23/01, 23/02 e 65/04.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na DAG/JBB, no endereço acima, de segunda a sexta-feira de 09:00 às 17:00 horas.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1996
MANOEL PESSOA DE LUNA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/96

PROCESSO Nº: 094.000.037/96. PARTES: SLU/DF e CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos e originais para cavalo-mecânico da marca SCANIA, modelo 112HS, ano 1989, da frota do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93 (remanescente do Convite nº 47/96-CPL-SLU/DF). PRAZO: Até 31/12/1996. VIGÊNCIA: 2/9/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme N.E. nº 864/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, IVAN FORESTI, Diretor Adjunto Administrativo e Procurador.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA

RELATÓRIO DE COMPRAS/SERVIÇOS/OBRAS
AGOSTO/96

O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938-DF, torna pública a relação dos materiais adquiridos e dos serviços contratados no mês de AGOSTO/96.

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
773	349030	CHAVES E RODRIGUES LTDA	PEÇAS/ACESSÓRIOS/TRAT. VALMET	-	-	10.000,00
786	459051	VAF CONSTRU E INST. LTDA	CONST. UM GALPÃO P/ TRAT. DE LIXO	-	-	240.349,00
787	459051	VAF CONSTRU E INST. LTDA	CONST. UM GALPÃO P/ TRAT. DE LIXO	-	-	5.653,63
796	349039	CHAVES E RODRIGUES LTDA	MANUTENÇÃO DE TRAT. VALMET	-	-	10.000,00
822	349030	BRASIL MOTORES/ACES. LTDA	AQUIS. PEÇAS/ACES. MERCERDES-BENZ	-	-	90.000,00
825	349039	XEROX DO BRASIL LTDA	LOC. MÁQ. COPIADORA	-	-	10.000,00
852	349030	FEDERAL DIST. AUTOPEÇAS	AQUIS. PEÇAS/ACES. FORD	-	-	60.000,00
854	349030	DISBRAN LTDA	VASSOURAS PIAÇAVA	-	-	48.012,00
875	349030	CURINGA DOS PNEUS LTDA	PNEUS CAMARAS DE AR E PROTETORES	-	-	10.000,00
876	349030	OK BENFICA PNEUS LTDA	PNEUS E CAMARAS DE AR	-	-	13.000,00
877	349030	COMPAR LTDA	CAMARAS DE AR	-	-	2.000,00
878	349030	PNEUSMINAS S/A	PNEUS E CAMARAS DE AR	-	-	55.000,00

CONCORRÊNCIA

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
792	349039	TRACTORIA LTDA	LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS	-	-	60.000,00
793	349039	CONTRUTORA ARTEC LTDA	LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS	-	-	70.000,00
805	349039	ASA DELTA TRANS. LTDA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	75.000,00
806	349039	ASS. BRAS. TRANSP. AUT.	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	7.600,00
807	349036	EVILSON B. DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	3.700,00
808	349036	ELIOSMAR P. DE QUEIROZ	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	4.000,00
809	349036	ANTONIO RESENDE	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	6.700,00
810	349036	SILVIA C. S. MELLO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	18.000,00
811	349036	DANIELA C. PEDROSA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	27.000,00
812	349036	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	10.000,00
813	349036	ELI DE DEUS GODINHO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	18.700,00
814	349036	MARCOS J.A. PINTO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	4.200,00
815	349036	RODRIGO LOPES PACHECO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	3.400,00
816	349036	ISAIEL CORREIA DE JESUS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	6.400,00
817	349036	IVONETE P. M. MARTINS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	5.000,00
818	349039	RAVENA TRANSP/TURIS LTDA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	3.000,00
819	349036	IVAN ALVES	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	12.500,00
820	349036	ADRIANA S.S. FERREIRA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	6.500,00
821	349036	LAUDILENE R. BRANDÃO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	15.800,00
866	349039	COMABEM LTDA	TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	-	-	402.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
770	349030	PETROBRAS S/A	LUBRIFICANTES	-	-	50.000,00
794	349030	PETROBRAS S/A	COMBUSTÍVEIS	-	-	50.000,00
795	349030	PETROBRAS S/A	COMBUSTÍVEIS	-	-	35.000,00
798	349039	ASA DELTA TRANS. LTDA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	7.000,00
799	349036	ROBERTO BRASIL DE LIMA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	4.100,00
800	349036	ADALBERTO S.DO AMARAL	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	3.500,00
801	349036	HUGO SIQUEIRA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	4.000,00
802	349036	IRENE LUCAS DE BARROS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	7.500,00
803	349036	MARIA DA C.B. FERREIRA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	8.500,00
804	349036	JULIO CÉSAR OLIVEIRA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	-	-	4.200,00
843	349036	FRANCISCO B.C. SAMPAIO	LOCAÇÃO DE CAM. BASCULANTE	-	-	2.000,00
844	349036	PAULO CESAR TARCHETTI	LOCAÇÃO DE CAM. BASCULANTE	-	-	5.000,00
845	349036	ANTONIO D. DE S. FILHO	LOCAÇÃO DE CAM. BASCULANTE	-	-	3.000,00
846	349036	ANTONIO J.S.SOUSA COSTA	LOCAÇÃO DE CAM. BASCULANTE	-	-	30.000,00
847	349036	EDGARD A. DE ALCANTARA	LOCAÇÃO DE CAM. BASCULANTE	-	-	3.000,00
848	349036	SANTINA M. ALCANTARA	LOCAÇÃO DE CAM. BASCULANTE	-	-	7.000,00
849	349036	RUI F. M. DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE CAM. BASCULANTE	-	-	3.000,00
850	349036	MAURY T. DA SILVA	LOCAÇÃO DE CAM. BASCULANTE	-	-	3.000,00
851	349036	ALBERICO V.L. DA SILVA	LOCAÇÃO DE CAM. BASCULANTE	-	-	3.000,00

858	349039	ENOB LTDA -	LOCAÇÃO DE CAM. COMPACTADOR	-	-	200.000,00
864	349030	CODIPE - CIA	PEÇAS "SCANIA" P/CAV. MECÂNICO.	-	-	7.000,00
865	349030	PETROBRAS DIST. S/A	LUBRIFICANTES	-	-	50.000,00
872	349039	SPL - CONST. E PAV. LTDA	LOC. DE CAM. COMPACTADOR	-	-	320.000,00
887	349030	PETROBRAS S/A	COMBUSTÍVEIS	-	-	50.000,00
888	349030	PETROBRAS S/A	COMBUSTÍVEIS	-	-	140.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
749	349039	ASS. CAR. SÃO SEBASTIÃO	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	75.000,00
750	349039	ASS. CAR. SÃO SEBASTIÃO	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	25.000,00
751	349039	PREFEITURA DA SQS 308	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	1.500,00
752	349039	ASS. CAR. DE BRAZILÂNDIA	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	20.000,00
753	349039	ASS. C. DA NOVA GUARIROBA	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	2.500,00
754	349039	BANCO CENTRAL DO BRASIL	RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS	-	-	15.300,00
755	349030	SOTREQ S/A	PEÇAS MAQ. CATERPILLAR	-	-	3.000,00
756	349039	SOTREQ S/A	MANUT. MÁQUINAS CATERPILLAR	-	-	1.200,00
757	349030	JAIBA VEÍCULOS LTDA	PEÇAS/ACES. CAM. VOLVO	-	-	22.000,00
758	349039	JAIBA VEÍCULOS LTDA	MANUT. MÁQUINAS VOLVO	-	-	4.000,00
759	349030	BRASIL S/A EXP. IMPORTAÇÃO	PEÇAS MÁQUINAS CASE	-	-	3.500,00
760	349039	BRASIL S/A EXP. IMPORTAÇÃO	MANUTENÇÃO MÁQUINAS CASE	-	-	1.000,00
761	349030	NOGUEIRA S/A C. INDÚSTRIA	PEÇAS MÁQUINAS KOMATSU	-	-	2.000,00
762	349039	NOGUEIRA S/A C. INDÚSTRIA	MANUTENÇÃO MÁQUINAS KOMATSU	-	-	800,00
763	349030	COMEP EQUIP. E INCORP. LTDA	PEÇAS MÁQUINAS MATRA	-	-	16.500,00
764	349030	COMEP EQUIP. E INCORP. LTDA	PEÇAS COL./COMPAC. FNV/ENGESA	-	-	35.000,00
765	349030	COTRIL S/A MAQ. E EQUIP.	PEÇAS MÁQUINAS FIAT-ALLIS	-	-	19.000,00
766	349039	COTRIL S/A MAQ. E EQUIP.	MANUTENÇÃO MÁQUINAS FIAT-ALLIS	-	-	5.500,00
767	349030	BRASAL CAMINHÕES LTDA	PEÇA/ACCESS. VEIC. VOLKSWAGEN	-	-	6.000,00
768	349039	BRASAL CAMINHÕES LTDA	MANUTENÇÃO VEIC. VOLKSWAGEN	-	-	3.500,00
769	349039	S/A CORREIO BRASILIENSE	ASSINATURA DE PERIÓDICOS	-	-	600,00
774	349039	PREFEITURA DA SQN 315	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	2.000,00
775	349039	ECONOMISA S/A	LOCAÇÃO DE PRÓPRIOS	-	-	9.396,00
781	349039	ASS. CARROC. PLANALINA	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	14.000,00
782	349039	ASS. CARROC. REC. DAS EMAS	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	740,00
783	349039	SIND. COND. VEIC. TRACÇÃO ANIMAL	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	125.000,00
784	349030	USIMECA S/A	PEÇA/ACCESS. COL/COMPAC. USIMECA	-	-	40.000,00
790	349039	ASSOC. MORAD. SETOR QNQ	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	8.400,00
797	349041	BANCO DE BRASÍLIA S/A	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	-	-	74.045,33
842	349039	CÍRCULO OPER. DO CRUZEIRO	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	21.000,00
853	349039	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	VALES TRANSPORTE	-	-	500,00
857	349039	CENTRO INTEG. ESC. EMPRESA	BOLSA ESCOLA	-	-	42.000,00
859	349030	MAQOESTE MAQ. E EQUIP. LTDA	PEÇAS MÁQUINAS CLARK MICHIGAN	-	-	21.000,00
860	349039	MAQOESTE MAQ. E EQUIP. LTDA	MANUTENÇÃO MAQ. CLARK MICHIGAN	-	-	5.000,00
862	349039	ASSOC. DOS MOR. DOE GUARARA I	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	1.000,00
863	349039	RADIOBRAS	RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS	-	-	24.400,00
867	349039	BANCO DE BRASÍLIA S/A	VALES TRANSPORTE	-	-	72.000,00
868	349039	TRANSP./PROGRESSO LTDA	VALES TRANSPORTE	-	-	3.000,00
869	349039	RÁPIDO PLANALINA LTDA	VALES TRANSPORTE	-	-	1.500,00
870	349039	RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA	VALES TRANSPORTE	-	-	500,00
871	349039	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	VALES TRANSPORTE	-	-	3.500,00
874	349039	SIND/TRANSP/CONDUT/VEIC/TRAÇ/ANIM	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	120.000,00
879	349039	ASSOC/COMUN./DINOVA GUARIROBA	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	3.000,00
880	349039	ASSOC/CARROC/DIACHO FUNDO	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	2.500,00
889	349039	ASS. MOR. QE 28 GUARA II	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	1.700,00
890	349039	ASS. MOR. VARJÃO DO TORTO	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	3.000,00

DESPESAS DE PESSOAL

788	319011	JOSE P. G. DOS SANTOS	FOLHA SUPLEMENTAR Nº11/96	-	-	7.627,54
789	319016	JOSE P. G. DOS SANTOS	FOLHA SUPLEMENTAR Nº11/96	-		

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/96

PROCESSO Nº 132.001.307/96 - PARTES: DF/RA-III X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. OBJETO: A alocação de recursos pela RA-III - Administração de Taguatinga/DF, para execução, CEB, de Obras e Serviços de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública; QNM 38 - CONJUNTOS M/O/Q/S/U; QNM 40 - CONJUNTOS JK/L/M/N/Q/S; ACESSO A COLONIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA; QNC - 01 AOS; EQNL 13/15; CSG EM FRENTE A COCA-COLA; AVENIDA PRINCIPAL ÁGUAS CLARAS; AVENIDA CENTRAL E PRAÇA DA ADMINISTRAÇÃO; QNL-EQ 1/3; QSD BECOS E FUNDOS, conforme CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CARTA 173/96-DD, DATADA DE 09/08/96. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: R\$ 234.420,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), recurso esse procedimento do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 29/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032711260001; 10060032711260003; 10060032711260004; 10060032711260005; 10060032711260006. FONTE DE RECURSOS:000. CÓDIGO U.O.: 190105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030, 349039 e 459051. NOTA DE EMPENHO Nº 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407 e 408/96, emitidas na modalidade global, sob o evento 400091, em 18/07 e 22/07/96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso VIII da lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS VIDAL E NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Distribuição da CEB, respectivamente. Brasília-DF, 20 de setembro de 1996. Of. 101/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO SETRA/DIJUR Nº 162/96

PROCESSO Nº 111.001.486/96 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP/COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. OBJETO: A alocação de recursos pela TERRACAP para execução dos serviços pela NOVACAP, de obras e serviços para a Implantação do Programa de Arborização que abrange todas as Cidades Satélites do Distrito Federal, conforme Programa de Arborização; de fls. 7/12, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, com exclusão do item relativo ao Plano Piloto. PRAZO: Até 13/08/97. VALOR: R\$ 1.223.102,08 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, cento e dois reais e oito centavos). DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução das obras e serviços previstas neste convênio correrão à conta do orçamento da TERRACAP, Programa de Trabalho: 105832350170000; Natureza da Despesa: 459051; Fonte de Recursos: TERRACAP; Inicialmente será empnhada a importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 884/96 de 06/08/96. Os recursos da ordem de R\$ 523.102,00 (quinhentos e vinte e três mil e cento e dois reais), estão consignados no Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 1996/1999, Programa de Trabalho 105832350170000 - Obras e Urbanização das Áreas Urbanas do Distrito Federal. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela NOVACAP: PEDRO MURRIETA DOS SANTOS NETO, MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Planejamento. Pela TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO E LENY PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente, Diretor Técnico e Chefe da Divisão Jurídica, respectivamente. Brasília-DF, 20 de setembro 1996. Ofício nº .101/96.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL NO DISTRITO FEDERAL Nº 5/96

PROCESSO Nº 141.000.872/95 - PARTES: DF/RA-I X CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA. OBJETO: O DISTRITO FEDERAL autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área de subsolo contíguo à Projeção 01, da SQN 111, Bl. "A" do SHCN, onde foi construído o EDIFÍCIO RESIDENCIAL BORGHESE destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 536,13 (quinhentos e trinta e seis metros e treze centímetros quadrados) conforme Planta de Situação número PR/CI-1847/3, constante às fls. 02 deste processo. PRAZO: 20 (vinte) anos, contados da data de sua publicação. VALOR: A Concessionária pagará anualmente até 31 de janeiro de cada ano, preço público de R\$ 971,42 (novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: A presente Concessão de Direito Real de Uso, entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/02/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília. Pela CONCESSIONÁRIA: SYLVIO CARLOS DINIZ BORGES, na qualidade de Sócio-Diretor. Brasília-DF, 20 de setembro de 1996. Ofício nº 101/96.

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS EM COMUM DA FAZENDA BREJO OU TORTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão instituída pelo Decreto nº 17.667, de 10/09/96, convoca os Senhores Proprietários de áreas em comum da Fazenda Brejo ou Torto para, no prazo de 30 dias, apresentarem toda a documentação comprobatória da propriedade, bem como proposta de partilha amigável, se for o caso esclarecendo que suas atividades estão sendo executadas nas salas 304 e 308, do Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 20 de setembro de 1996
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO
 Presidente

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF. Telefone (061) 313-9903

INEDITORIAIS

ASBRAPP - ASSOCIAÇÃO BRASILENTE DE PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASBRAPP, de conformidade com o Artigo 29, ítem II, do Estatuto Social e o Presidente da Mesa Eleitoral, de conformidade com a Portaria nº 01/96 de 19 de setembro de 1996, do Conselho Diretor da ASBRAPP, no uso das atribuições e em cumprimento ao disposto no Capítulo VIII, Artigos 52 a 67 dos Estatutos Sociais da Entidade, CONVOCAM : Assembléia Geral Ordinária para Eleição da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da ASBRAPP, visando o mandato do triênio 96/99, nos seguintes termos: 1 - A Assembléia terá lugar no dia 22 de Outubro de 1996, na Sede da ASBRAPP, localizada na EQS 108/308 - Área Especial S/Nº, no PI - 2, nesta Capital, no horário compreendido entre 08h00 e 18h00 ininterruptamente; 2 - Os candidatos deverão promover as inscrições das chapas a partir da publicação deste Edital, até às 18h00 do dia 10 de outubro de 1996, na Sede da ASBRAPP; 3 - Os componentes da Chapa para a Diretoria Executiva Plena e das Chapas para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, deverão ser associados da ASBRAPP a mais de um ano, sem interrupção, e estar em dia com suas obrigações sociais, quanto aos Suplentes, estes deverão ser associados a mais de sessenta dias de conformidade com o Estatuto Social; 4 - Não será permitido propaganda eleitoral em um raio de cem metros dos locais de votação, sob pena de punição de acordo com o Estatuto Social; 5 - Urnas volantes serão devidamente instaladas na SEDE do Instituto de Identificação e nos Postos de Identificação. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Eleitoral

JULIO GOMES MARTINS
 Presidente-ASBRAPP
 (DAR - R\$ 56,16)

WALDIR PIRES DA COSTA
 Presidente-MESA ELEITORAL

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Cooperativa de Consumo dos Condutores Autônomos de Brasília Ltda COOBRAS NOTIFICA os cooperados matriculados na Sociedade sob números

0001	0002	0003	0004	0005	0006	0007	0008	0009	0010	0011	0012	0013	0014
0015	0016	0017	0018	0019	0020	0021	0022	0023	0024	0025	0026	0027	0028
0029	0030	0031	0033	0034	0035	0036	0037	0038	0039	0041	0042	0043	0044
0045	0046	0047	0048	0049	0050	0051	0053	0054	0055	0056	0057	0058	0059
0060	0061	0062	0063	0064	0065	0066	0067	0068	0069	0070	0071	0072	0073
0074	0075	0076	0077	0078	0079	0080	0081	0082	0083	0084	0085	0086	0087
0088	0089	0090	0091	0092	0093	0094	0095	0096	0097	0098	0099	0100	0101
0102	0103	0104	0105	0106	0107	0108	0109	0110	0111	0112	0113	0114	0115
0116	0117	0118	0119	0120	0121	0122	0123	0124	0125	0126	0127	0128	0129
0130	0131	0132	0133	0134	0135	0136	0137	0138	0139	0140	0141	0142	0143
0144	0145	0147	0148	0149	0150	0151	0152	0153	0154	0155	0158	0159	0160
0161	0162	0163	0164	0165	0166	0167	0168	0169	0170	0171	0172	0173	0174
0175	0178	0179	0180	0181	0182	0183	0184	0185	0186	0187	0188	0189	0190
0191	0192	0193	0195	0196	0197	0198	0199	0200	0201	0202	0203	0204	0206
0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0216	0217	0218	0219	0220	0221
0222	0223	0224	0225	0226	0227	0228	0229	0230	0231	0232	0233	0234	0236
0237	0238	0239	0240	0241	0242	0243	0244	0245	0246	0247	0248	0249	0250
0251	0253	0254	0255	0256	0257	0258	0259	0260	0261	0262	0263	0264	0265
0266	0267	0268	0269	0270	0271	0272	0273	0274	0275	0276	0277	0278	0279
0280	0281	0282	0283	0284	0286	0287	0288	0289	0290	0291	0293	0295	0296
0297	0298	0299	0300	0301	0302	0303	0304	0306	0307	0308	0309	0310	0311
0312	0313	0314	0315	0316	0317	0318	0319	0320	0321	0322	0323	0324	0325
0327	0328	0330	0331	0332	0333	0334	0335	0336	0337	0338	0339	0340	0341
0342	0343	0344	0345	0346	0347	0348	0349	0350	0351	0352	0354	0355	0356
0357	0358	0359	0360	0361	0362	0364	0365	0366	0367	0368	0369	0370	0371
0372	0373	0374	0375	0376	0377	0378	0379	0380	0381	0382	0383	0384	0385
0386	0387	0388	0389	0391	0392	0393	0394	0395	0396	0397	0398	0399	0400
0401	0402	0403	0404	0405	0406	0407	0408	0409	0410	0412	0413	0414	0415
0416	0417	0418	0419	0420	0421	0422	0423	0424	0425	0426	0427	0428	0429
0430	0431	0433	0434	0435	0436	0437	0438	0439	0440	0441	0442	0443	0444
0445	0446	0447	0448	0449	0450	0451	0452	0453	0454	0455	0456	0457	0458
0459	0460	0462	0463	0464	0465	0466	0467	0468	0469	0470	0471	0472	0473
0474	0475	0476	0477	0478	0479	0480	0481	0482	0483	0484	0485	0486	0487
0488	0489	0490	0491	0492	0493	0494	0495	0496	0497	0498	0499	0500	0501
0502	0503	0504	0505	0506	0507	0508	0509	0510	0511	0512	0513	0514	0515
0516	0517	0518	0519	0520	0521	0522	0523	0524	0525	0526	0527	0528	0529
0530	0531	0532	0533	0534	0535	0536	0537	0538	0539	0540	0541	0542	0543
0544	0545	0546	0547	0548	0549	0550	0551	0552	0553	0554	0555	0556	0557
0558	0559	0560	0561	0562	0563	0564	0565	0566	0567	0568	0569	0570	0571
0572	0573	0574	0575	0576	0577	0578	0579	0580	0581	0582	0583	0584	0585
0586	0587	0588	0589	0590	0591	0592	0594	0595	0598	0599	0600	0601	0602
0603	0604	0605	0606	0607	0608	0609	0610	0611	0612	0613	0614	0615	0617
0618	0619	0620	0621	0623	0624	0625	0626	0627	0628	0629	0630	0631	0632
0633	0634	0635	0636	0638	0639	0640	0641	0642	0643	0644	0646	0647	0648
0649	0650	0651	0652	0653	0654	0655	0656	0657	0658	0659	0660	0661	0662
0663	0664	0665	0666	0667	0668	0669	0670	0671	0672	0673	0674	0675	0676
0677	0678	0679	0680	0681	0682	0683	0684	0685	0686	0687	0688	0689	0690
0691	0692	0693	0694	0695	0696	0697	0698	0699	0700	0701	0702	0703	0704
0705	0706	0707	0708	0709	0710	0711	0712	0713	0714	0715	0716	0717	0718
0719	0720	0721	0723	0724	0725	0726	0727	0728	0729	0730	0731	0732	0733
0734	0735	0736	0737	0738	0739	0740	0741	0742	0743	0744	0745	0746	0747
0748	0749	0750	0752	0753	0754	0755	0756	0757	0758	0759	0760	0761	0762
0763	0764	0765	0766	0767	0768	0769	0770	0771	0772	0773	0774	0775	0776
0777	0778	0779	0780	0782	0783	0784	0785	0786	0787	0788	0789	0790	0791
0792	0793	0794	0795	0796	0797	0798	0799	0800	0801	0802	0803	0804	0805
0806	0807	0808	0809	0810	0811	0812	0813	0814	0815	0816	0817	0818	0819

0820	0821	0823	0824	0825	0826	0827	0828	0829	0830	0831	0832	0833	0834
0835	0836	0837	0838	0839	0840	0841	0842	0843	0844	0845	0846	0847	0848
0849	0850	0852	0853	0854	0855	0856	0857	0858	0859	0860	0861	0862	0863
0864	0865	0866	0867	0868	0869	0870	0871	0872	0873	0874	0875	0876	0877
0878	0879	0880	0881	0882	0883	0884	0885	0886	0887	0888	0889	0890	0891
0892	0893	0894	0895	0896	0897	0898	0899	0900	0901	0902	0903	0904	0905
0906	0907	0908	0909	0910	0911	0912	0913	0914	0915	0916	0917	0918	0919
0920	0921	0922	0923	0924	0925	0926	0927	0928	0929	0930	0931	0932	0933
0934	0935	0936	0937	0938	0939	0940	0941	0942	0943	0944	0945	0946	0947
0948	0949	0950	0951	0952	0953	0954	0955	0956	0957	0958	0959	0960	0961
0962	0963	0964	0965	0966	0967	0968	0969	0970	0971	0972	0973	0974	0975
0976	0977	0978	0979	0980	0981	0982	0983	0984	0985	0986	0987	0988	0989
0990	0991	0992	0993	0994	0995	0996	0997	0998	0999	1000	1001	1002	1003
1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017
1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031
1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045
1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059
1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073
1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087
1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101
1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115
1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129
1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143
1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157
1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171
1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185
1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199
1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213
1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227
1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241
1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255
1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269
1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283
1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297
1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311
1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325
1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339
1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353
1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367
1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381
1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395
1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409
1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423
1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437
1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451
1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465
1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479
1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493
1494	1495	1496	1497	1498	1499	1500	1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507
1508	1509	1510	1511	1512	1513	1514	1515	1516	1517	1518	1519	1520	1521
1522	1523	1524	1525	1526	1527	1528	1529	1530	1531	1532	1533	1534	1535
1536	1537	1538	1539	1540	1541	1542	1543	1544	1545	1546	1547	1548	1549
1550	1551	1552	1553	1554	1555	1556	1557	1558	1559	1560	1561	1562	1563
1564	1565	1566	1567	1568	1569	1570	1571	1572	1573	1574	1575	1576	1577
1578	1579	1580	1581	1582	1583	1584	1585	1586	1587	1588	1589	1590	1591
1592	1593	1594	1595	1596	1597	1598	1599	1600	1601	1602	1603	1604	1605
1606	1607	1608	1609	1610	1611	1612	1613	1614	1615	1616	1617	1618	1619
1620	1621	1622	1623	1624	1625	1626	1627	1628	1629	1630	1631	1632	1633
1634	1635	1636	1637	1638	1639	1640	1641	1642	1643	1644	1645	1646	1647
1648	1649	1650	1651	1652	1653	1654	1655	1656	1657	1658	1659	1660	1661
1662	1663	1664	1665	1666	1667	1668	1669	1670	1671	1672	1673	1674	1675
1676	1677	1678	1679	1680	1681	1682	1683	1684	1685	1686	1687	1688	1689
1690	1691	1692	1693	1694	1695	1696	1697	1698	1699	1700	1701	1702	1703
1704	1705	1706	1707	1708	1709	1710	1711	1712	1713	1714	1715	1716	1717
1718	1719	1720	1721	1722	1723	1724	1725	1726	1727	1728	1729	1730	1731
1732	1733	1734	1735	1736	1737	1738	1739	1740	1741	1742	1743	1744	1745
1746	1747	1748	1749	1750	1751	1752	1753	1754	1755	1756	1757	1758	1759
1760	1761	1762	1763	1764	1765	1766	1767	1768	1769	1770	1771	1772	1773
1774	1775	1776	1777	1778	1779	1780	1781	1782	1783	1784	1785	1786	1787
1788	1789	1790	1791	1792	1793	1794	1795	1796	1797	1798	1799	1800	1801
1802	1803	1804	1805	1806	1807	1808	1809	1810	1811	1812	1813	1814	1815
1816	1817	1818	1819	1820	1821	1822	1823	1824	1825	1826	1827	1828	1829
1830	1831	1832	1833	1834	1835	1836	1837	1838	1839	1840	1841	1842	1843
1844	1845	1846	1847	1848	1849	1850	1851	1852	1853	1854	1855	1856	1857
1858	1859	1860	1861	1862	1863	1864	1865	1866	1867	1868	1869	1870	1871
1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885
1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899
1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913
1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927
1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941
1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955
1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969
1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983
1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

do artigo 8º do Estatuto Social, foram eliminados do quadro de associados da Cooperativa, segundo deliberou seu Conselho de Administração em reunião ordinária do dia 12/09/96. Nos termos do Art. 8º mencionado Estatuto, e por não localizar os referidos cooperados, fica aberto à partir da publicação deste edital, o prazo de 30 dias para que os interessados interponham recurso, com efeito suspensivo até realização da próxima Assembléia Geral Extraordinária. Brasília/DF 20 de setembro de 1.996. Célio Batista de Araújo - Diretor Presidente da Cooperativa de Consumo dos Condutores Autônomos de Brasília Ltda.

(DAR R\$ 192,24)

EVILÁSIO RISTOW**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade POÇO TUBULAR PROFUNDO no local: Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba II, Reserva "A", Lote 65 - Brazlândia - DF. Não foi determinado estudo e impacto ambiental.

(DAR - R\$ 10,80)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ELEIÇÃO**

O Presidente da Federação Nacional dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, no uso de suas atribuições legais e Estatutária e cum prindo o que dispõe o Art. 2º letra D do Ato 594 de TST de 10.07.95 DJ e edital pub. em 13.09.96 DO de Tocantins e DODF de 16.09.96, pg 7677, Manda publicar o presente Edital, onde faz constar o seguinte: que em 18.09.96 na sede da Federação situada à Rua do Senado nº 264, Centro Rio de Janeiro, realizou a reunião da Diretoria iniciada às 17:00 hs e encerrada às 17:30, quando foram votadas e escolhidas os integrantes das listas tríplices dos candidatos inscritos para Juiz Classista tem porário representante dos empregados, para o TRT 10ª Região. Titular e Suplentes, Titular: Leônidas José da Silva, Orlando Cândido Gomes, Pedro Brandão Filho e Suplentes: Leônidas José da Silva, Orlando Cândido Gomes, Pedro Brandão Filho. RJ.19.09.96. RAIMUNDO CASSIANO DE SOUSA Presidente.

(DAR - R\$ 30,24)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS NO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO
RESULTADO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais no Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Artigo 2º, Inciso I, alínea "b", do Ato 594 TST/GP, de 10.07.95, bem com o Edital de Convocação publicado no DODF, Edição de 17.09.96, torna publico aos associados e demais interessados, o presente Edital de Divulgação do Resultado da Eleição, realizada através da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 19.09.96, no horário de 09:00 às 18:00, na Sede da Entidade, sita à SDS, Ed. Miguel Badya, Sala 113, Brasília-DF, para eleição dos componentes da Lista Tríplice de candidatos a Juiz Classista Titular representantes dos empregados e respectivos Suplentes, nas Egrégias 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª, Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para Triênio de 1997/2000, de acordo com o Edital publicado pela Exmª Juíza Presidente do TRT da 10ª Região, no DJ Seção 3, edição de 23.08.96, quando foram eleitos para Titulares e Suplentes os seguintes integrantes: como Titulares: LUIZ RENATO ALVES FERREIRA; JOSÉ ARIMATEIA MENDONÇA e ANTÔNIO GOMES DE LIMA; e como Suplentes: LUIZ RENATO ALVES FERREIRA; JOSÉ ARIMATEIA MENDONÇA e ANTÔNIO GOMES DE LIMA. Brasília-DF, 20 de Setembro de 1996.

ADIM TELES ALVES DA CRUZ
Presidente

(DAR R\$ 30,24)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 1.200, 20-9-96	7861
LEI Nº 1.201, 20-9-96	7861
LEI Nº 1.202, 20-9-96	7862
LEI Nº 1.203, 20-9-96	7862
LEI Nº 1.204, 20-9-96	7862
DECRETO Nº 17.688, 20-9-96	7862
DECRETO Nº 17.689, 20-9-96	7863
DECRETO Nº 17.690, 20-9-96	7863
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE	7865
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO	7865
RETIFICAÇÃO	7866
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	
ORDEM DE SERVIÇO, 9-9-96	7866
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	
ORDEM DE SERVIÇO, 19-9-96	7866
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	
RESOLUÇÃO Nº 112, 22-9-96	7867
RESOLUÇÃO Nº 113, 22-9-96	7867
RESOLUÇÃO Nº 114, 22-9-96	7867
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHO DO CHEFE, 12-6-96	7867
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO	7869
PORTARIA Nº 749, 20-9-96	7868
PORTARIA Nº 750, 20-9-96	7868
PORTARIA Nº 751, 20-9-96	7868
PORTARIA Nº 752, 20-9-96	7868
PORTARIA Nº 753, 20-9-96	7869
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, 16-9-96	7869
ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, 18-9-96	7870
ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, 16-9-96	7870
RESOLUÇÕES, 15-3-96	7870
RESOLUÇÕES, 4-8-96	7870
RESOLUÇÃO, 28-9-96	7870
RESOLUÇÃO Nº 5.600, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.601, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.602, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.603, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.604, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.605, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.607, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.608, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.609, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.610, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.611, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.612, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.613, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.615, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.616, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.617, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.618, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.619, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.620, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.621, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.622, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.623, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.624, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.625, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.626, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.627, 6-9-96	7871
RESOLUÇÃO Nº 5.590, 23-8-96	7871
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
ATA DA 1200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL	7871
SECRETARIA DE SAÚDE	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 13-9-96	7872
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	
ORDEM DE SERVIÇO, 19-9-96	7872

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE, 18-9-96	7872
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 17-9-96	7872
SECRETARIA DE OBRAS	
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	7873
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO	
DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE	7873
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE	7873
CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	
RESOLUÇÃO Nº 4.664, 28-8-96	7873
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 835, 9-9-96	7874
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 836, 9-9-96	7874
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 837, 8-9-96	7874
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 838, 4-9-96	7874
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 839, 12-9-96	7874
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 840, 12-9-96	7874
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 841, 12-9-96	7874
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 842, 9-9-96	7874
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 843, 9-9-96	7874
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 844, 9-9-96	7874
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 845, 11-9-96	7874
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 846, 11-9-96	7874
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 847, 8-9-96	7874
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 848, 8-9-96	7875
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 849, 12-9-96	7875
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 851, 13-9-96	7875
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 853, 11-9-96	7875
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 854, 13-9-96	7875
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 855, 13-9-96	7875
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	
DESPACHOS DO DIRETOR, 17-9-96	7875
POLÍCIA CIVIL DO DF	
DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL	7875
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO COMANDANTE GERAL, 19-7-96	7875
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
PROCESSOS APROVADOS NAS 662ª, 663ª E 664ª REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	7875
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 16-9-96	7877
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 20-9-96	7877

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |